# FACULDADES INTEGRADAS DE TAQUARA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL NÍVEL MESTRADO

**CAMILA PAVIANI** 

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: ANÁLISE DAS PERCEPÇÕES DOS

ATORES SOCIAIS SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS DE

ENFRENTAMENTO EM TAQUARA-RS.

TAQUARA 2024

#### **CAMILA PAVIANI**

# VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: ANÁLISE DAS PERCEPÇÕES DOS ATORES SOCIAIS SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO EM TAQUARA-RS.

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Mestre Desenvolvimento Regional, em pelo Pós-Graduação Programa de em Regional Desenvolvimento das Faculdades Integradas de Taquara (FACCAT)

Orientador: Prof. Dr. Marcos Paulo Dhein Griebeler.

#### CAMILA PAVIANI

# VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: ANÁLISE DAS PERCEPÇÕES DOS ATORES SOCIAIS SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO EM TAQUARA-RS.

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento Regional, pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional das Faculdades Integradas de Taquara (FACCAT).

Aprovado em (dia) (mês) (ano)

#### BANCA EXAMINADORA

Componente da Banca Examinadora – Instituição a que pertence

Componente da Banca Examinadora – Instituição a que pertence

Componente da Banca Examinadora – Instituição a que pertence

Dedico este trabalho aos meus pais, Nilva e Alcides, ao meu marido, Luís Alexandre e ao meu filho Guilherme, pelo amor, incentivo, apoio incondicional e por não medirem esforços para estarem perto quando trilho um caminho desconhecido

#### **AGRADECIMENTOS**

Expressar sentimentos de gratidão e felicidade em palavras pode ser desafiador, especialmente quando se trata de compartilhar uma conquista significativa. Esta jornada foi repleta de desafios, e houve momentos em que pensei em desistir. No entanto, as pessoas mencionadas aqui foram fundamentais para que eu persistisse e alcançasse este sonho.

Primeiramente, agradeço a Deus, que me guiou por caminhos maravilhosos até aqui. Sou eternamente grata por todas as bênçãos concedidas a mim e à minha família. Obrigada, Deus, por me dar força, ser meu consolo e me impulsionar na busca pelos meus objetivos.

Agradeço ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da FACCAT pela oportunidade de cursar o Mestrado, uma experiência que transcendeu a aprendizagem acadêmica. Aos professores e professoras, sou grata por todos os debates, atividades e ensinamentos. Vocês sempre terão um lugar especial no meu coração.

Um agradecimento especial ao meu orientador, Prof. Dr. Marcos Paulo Dhein Griebeler, por ser um dos maiores incentivadores desta conquista e por me apresentar os ODS e as políticas públicas. Agradeço por todo o conhecimento transmitido, mesmo que eu tenha absorvido apenas uma fração do que foi ensinado. Suas orientações, seus puxões de orelha e seus empurrões me fizeram seguir em frente, sendo cruciais para minha vida acadêmica, profissional e pessoal. O meu muito obrigada por acreditar em mim.

Agradeço aos participantes da pesquisa, essenciais para a realização deste estudo, e aos colegas do PPGDR pelos momentos compartilhados, sejam presenciais ou online. As conversas, risadas, desesperos e consolos foram parte importante desta jornada.

Por fim, mas não menos importante, agradeço àqueles a quem dedico este estudo: minha família. Obrigada por serem meus maiores incentivadores e por estarem sempre ao meu lado. Vocês são extraordinários! Ao meu esposo Xande e ao meu filho Guilherme, agradeço pelo estímulo, pela ajuda, pelo incentivo e pelo colo. Em momentos de incerteza, vocês foram minha fortaleza, acreditaram na minha capacidade de seguir em frente como mestranda.

#### **RESUMO**

Este estudo investigou a violência contra as mulheres em Taguara, RS, focando na incidência, tipos de violência e percepções dos atores sociais envolvidos no combate a essa questão. Os objetivos foram: a) investigar a incidência e tipos de violência; b) analisar percepções dos atores sociais; c) Propor ações que contribuam para a efetivação de políticas públicas de proteção à mulher nesta localidade, em consonância com o ODS 5, que visa alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas. A relevância deste estudo está na urgência de combater a violência de gênero e na necessidade de ouvir as vozes da rede de enfrentamento para criar políticas eficazes, alinhadas ao ODS 5, que visa a igualdade de gênero e empoderamento das mulheres. Com base nisso, é crucial questionar: como os atores sociais percebem o enfrentamento da violência contra a mulher em Taquara/RS? Classificado como qualitativo, conforme Gil (2019), o estudo analisou interações e experiências dos envolvidos no enfrentamento da violência. A pesquisa foi descritiva, exploratória e bibliográfica, fundamentando-se em temas como violência contra a mulher, ODS 5, e políticas públicas. Os resultados indicaram um aumento significativo nas ocorrências de violência entre 2021 e 2023. A análise revelou a importância de uma abordagem intersetorial, envolvendo profissionais de Segurança Pública, justiça, Saúde e Assistência Social. Depoimentos destacaram tanto avanços quanto desafios, como a falta de recursos humanos e a necessidade de ações mais efetivas e colaboração interinstitucional. Dentre os depoimentos, a Presidente da OAB Mulher destacou a necessidade de ações mais efetivas; o Delegado ressaltou a importância de multidisciplinares: a Prefeita buscou apoio estadual para uma delegacia especializada: a Presidente do COMDM enfatizou a importância de combater a culpabilização das vítimas; e a Coordenadora do CRM lamentou a resistência ao feminismo em alguns setores. Essas perspectivas apontam a necessidade urgente de fortalecer a rede de apoio e melhorar a capacitação dos profissionais. Para atender ao objetivo de oferecer ações para políticas públicas de proteção, foram sugeridas iniciativas como a implementação de um sistema integrado de dados, fortalecimento do Centro de Referência à Mulher, campanhas de sensibilização, criação de comitês interinstitucionais, capacitação contínua dos profissionais, aumento do efetivo policial e parcerias com universidades para programas de estágio. O estudo propõe futuras pesquisas para replicar o método em outros municípios, investigar o papel das políticas de atendimento do SUS na prevenção e tratamento das vítimas, e explorar a relação entre desenvolvimento socioeconômico e Saúde dos habitantes. Esses investimentos visam aprofundar o conhecimento sobre a violência contra a mulher e subsidiar políticas públicas mais eficazes, promovendo a segurança e bem-estar das mulheres.

Palavras-chave: Mulher. Violência. Política Pública. Igualdade de Gênero. ODS 5.

#### **ABSTRACT**

This study investigated violence against women in Taguara, RS, focusing on its incidence, types of violence, and perceptions of the social actors involved in addressing this issue. The objectives were: a) to investigate the incidence and types of violence; b) to analyze the perceptions of social actors; c) to propose actions for public policy protection. The relevance of this study lies in the urgency to combat gender-based violence and the need to listen to the voices of the support network to create effective policies aligned with SDG 5, which aims for gender equality and women's empowerment. Classified as qualitative, according to Gil (2019), the study analyzed interactions and experiences of those involved in addressing violence. The research was descriptive, exploratory, and bibliographic, based on themes such as violence against women, SDG 5, and public policies. The results indicated a significant increase in violence incidents between 2021 and 2023. The analysis revealed the importance of an intersectoral approach, involving professionals from public security, justice, health, and social assistance. Testimonies highlighted both progress and challenges, such as the lack of human resources and the need for more effective actions and interinstitutional collaboration. Among the testimonies, the President of the OAB Women's Commission emphasized the need for more effective actions; the Delegate stressed the importance of multidisciplinary initiatives; the Mayor sought state support for a specialized police station; the President of COMDM emphasized the importance of combating victim blaming; and the Coordinator of CRM lamented the resistance to feminism in some sectors. These perspectives point to the urgent need to strengthen the support network and improve the training of professionals. To meet the objective of offering actions for public policy protection, initiatives were suggested such as the implementation of an integrated data system. strengthening the Women's Reference Center, awareness campaigns, creation of interinstitutional committees, continuous training of professionals, increase in police force, and partnerships with universities for internship programs. The study proposes future research to replicate the method in other municipalities, investigate the role of SUS care policies in the prevention and treatment of victims, and explore the relationship between socioeconomic development and inhabitants' health. These investments aim to deepen knowledge about violence against women and support more effective public policies, promoting the safety and well-being of women

.Key-words: Woman. Violence. Public Policy. Gender Equality. SDG 5.

# **LISTA DE FIGURAS**

Figura 1 - O ciclo de políticas públicas	29
Figura 2 - Ciclo da violência Doméstica	47
Figura 3 - Fluxograma das Etapas Operacionais da Pesquisa	52
Figura 4 - Rede de enfrentamento e combate à violência contra mulher (2024)	56
Figura 5 - Mapa de Taquara e Região	16
Figura 6 - Ciclo de Violência	70
Figura 7 - Mulheres vítimas de agressão	84
Figura 8 - Perspectiva dos atores sociais quanto ao CRM	89
Figura 9 - Síntese das percepções de atores sociais (Presidente OAB Mulher e	
Delegado) no município de Taquara/RS	93
Figura 10 - Síntese das percepções de atores sociais (Coordenadora do CRM e	da
Psicóloga) no município de Taquara/RS	94
Figura 11 - Síntese das percepções de atores sociais (Prefeita e Presidente do	
COMDM) no município de Taquara/RS	94
Figura 12 - Sínteses dos pontos comum e diferenças das percepções de atores	
sociais	96
Figura 13 - Visão da Prefeita do município quanto ao Fortalecimento das redes	
enfrentamento a violência contra a Mulher	102

# **LISTA DE QUADROS**

Quadro 1 - Objetivos do ODS 523
Quadro 2 - Evolução das Leis e Serviços de Proteção às Mulheres35
Quadro 3 - Leis Municipais de Taquara/RS sobre a Violência e Proteção à Mulher.37
Quadro 4 - Tipos de violência41
Quadro 5 - Objetivos específicos e metodologia utilizada54
Quadro 6 - Percepção da autora sobre o relato de uma entrevistada – Prefeita104
Quadro 7 - Relato do delegado sobre as dificuldades enfrentadas no município no
combate à violência contra as mulheres:107
Quadro 8 - Relatos da psicóloga e da coordenadora do CRM sobre as dificuldades
enfrentadas no município no combate à violência contra as mulheres: .109
Quadro 9 - Relatos da Presidente da OAB Mulher sobre as dificuldades enfrentadas
no município no combate à violência contra as mulheres:111
Quadro 10 - Síntese dos resultados alcançados na pesquisa de acordo com os
objetivos estipulados113

# LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Violência contra a mulher no município de Taquara/RS 2021	65
Tabela 2 - Violência contra a mulher no município de Taquara/RS 2022	66
Tabela 3 - Violência contra Mulher no município de Taquara/RS 2023	67

#### LISTA DE SIGLAS

CIDH Comissão Interamericana de Direitos Humanos

COMDM Conselho Municipal da Mulher

COREDE Conselhos Regionais de Desenvolvimento

CPMI Comissão Parlamentar Mista de Inquérito

CRAS Centros de Referência da Assistência Social

CREAS Centros de Referência Especializados em Assistência Social

CRM Centro de Referência da Mulher

DEAM Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher

FACCAT Faculdades Integradas de Taquara

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INESC Instituto de Estudos Socioeconômicos

IPEA Pesquisa Econômica Aplicada

LMP Lei Maria da Penha

OAB Ordem dos Advogados do Brasil

ODS Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

OMS Organização Mundial de Saúde

ONG Organização não governamental

ONU Organização das Nações Unidas

OPAS/OMS Organização Pan-Americana da Saúde

PIB Produto Interno Bruto

PNAD Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

RS Rio Grande do Sul

SAMVVIS Serviço que acolhe totalmente as vítimas de estupro pelo SUS

SPM Secretaria Especial de Políticas para Mulheres

SPM Secretaria de Políticas para as Mulheres

VDCM violência doméstica contra a mulher

VPI violência por parceiro íntimo

# SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO12
2	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA20
2.1	lgualdade de Gênero20
2.2	A evolução de Políticas Públicas de enfrentamento à violência contra a
	mulher no Brasil27
2.3	A violência contra a mulher com base na lei Maria da Penha38
2.4	O ciclo da violência doméstica contra a mulher44
3	METODOLOGIA50
3.1	Unidade de análise e participantes da pesquisa51
3.2	Plano de coleta de dados52
4	A PERCEPÇÃO DOS ATORES SOCIAIS ACERCA DO ENFRENTAMENTO
	DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO MUNICÍPIO TAQUARA/RS58
4.1	Identificação dos principais crimes relacionados a violência contra mulher
	no município de Taquara, RS62
4.2	Análise das Percepções dos atores sociais envolvidos no combate à
	violência contra a mulher no município de Taquara/RS77
4.3	Desafios e possibilidades: Ações que podem contribuir para efetivação da
	política pública com relação a Violência contra mulher em Taquara /RS98
5	CONCLUSÃO117
	REFERÊNCIAS121
	APÊNDICES133
	APENDICE A - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO
	(TCLE)134
	APÊNDICE B - ENTREVISTA - CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER -
	COMDM137
	APÊNDICE C - ENTREVISTA - PSICÓLOGA DO MUNICÍPIO138
	APÊNDICE D - ENTREVISTA - PRESIDENTE OAB MULHER - COMARCA
	TAQUARA/RS139
	APÊNDICE E - ENTREVISTA - COORDENADORA DO CRM140
	APÊNDICE F - ENTREVISTA - DELEGADO - COMARCA TAQUARA/RS141
	APÊNDICE G - ENTREVISTA - PREFEITA DO MUNICÍPIO142

#### 1 INTRODUÇÃO

A problemática da violência contra mulheres é um fenômeno global que não apenas afeta diretamente as mulheres, mas também reverbera em toda a comunidade onde estão inseridas. Conforme apontado por Gross (2013), essa forma de violência representa um flagrante violação dos direitos humanos, impactando não apenas a integridade física, mas também a saúde mental e emocional das mulheres, além de restringir seu acesso a oportunidades educacionais, profissionais e políticas. No contexto brasileiro, essa questão assume contornos ainda mais alarmantes, evidenciados pelos elevados índices de violência doméstica, feminicídio e outras formas de agressão contra as mulheres.

Na busca pela igualdade de gênero¹ o Brasil ainda enfrenta muitos desafios. Segundo Louro (2001) e Gross (2013), mesmo após muitas lutas e conquistas, as mulheres ainda enfrentam a desigualdade salarial, a dupla jornada de trabalho e a limitação de oportunidades profissionais, que restringem sua autonomia e independência financeira. Além disso, os autores também destacam que as mulheres são frequentemente responsabilizadas pela família e pelo cuidado com os filhos, o que limita sua participação em outras esferas da vida social e política.

Condutas abusivas contra as mulheres são os principais desafios que o gênero feminino enfrenta, destacando que a violência é uma forma de exercer poder e controle sobre as mulheres, e deve ser combatida incisivamente (Louro, 2001; Gross, 2013).

Os atos violentos direcionados às mulheres são um problema global que Carcedo, Fabbro e Ribeiro (2021) comentam que afeta não apenas o bem-estar das mulheres em todo o mundo, mas também o desenvolvimento econômico e social de uma comunidade. Para Gonçalves *et al.* (2013), no Brasil, esse problema é ainda mais grave, com altos índices de violência doméstica, feminicídio e outras formas de violência. Taquara, um município do Rio Grande do Sul, não é exceção a esse cenário. Entende-se que é importante estudar e entender a violência contra as

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Importante destacar que na questão de Gênero: "mulher" é um termo que se refere a indivíduos que se identificam com o gênero feminino, geralmente associados ao sexo biológico feminino. No entanto, a definição de mulher não é estritamente biológica, pois também abrange aspectos de identidade de gênero e autopercepção, permitindo que pessoas transgênero, que não foram designadas como mulheres ao nascer, mas que se identificam como tal, sejam reconhecidas como mulheres.

mulheres no município, a fim de identificar suas causas e consequências e propor soluções eficazes.

A agressão dirigida ao gênero feminino tem consequências graves e duradouras para as vítimas, suas famílias e a sociedade. Gonçalves *et al.* (2013) comentam que, além do sofrimento físico e psicológico das vítimas, a violência também tem impactos econômicos e sociais, como perda de emprego, afastamento da escola ou universidade e aumento dos custos de saúde.

A importância de estudar a violência contra as mulheres em Taquara, Rio Grande Sul, está diretamente relacionada à necessidade de identificar e atender às necessidades específicas das mulheres que vivenciam essa violência. Segundo Carcedo, Fabbro e Ribeiro (2021) e Gonçalves et al. (2013) a violência contra as mulheres é uma violação dos direitos humanos e um problema complexo que afeta diferentes aspectos da vida das mulheres, incluindo sua saúde física e mental, sua capacidade de participar plenamente da vida econômica e política e seu acesso a serviços essenciais.

Com base nisso, é crucial questionar: A forma como os atores sociais percebem o enfrentamento da violência contra a mulher em Taquara/RS? Tal, como em outras regiões do Brasil, os crimes de gênero contra mulheres podem ser agravados por fatores culturais e socioeconômicos que limitam o acesso das mulheres à educação, ao emprego e à justiça. Para Salles e Assis (2021), o estudo da violência contra as mulheres em contextos específicos é fundamental para compreender as complexidades desse problema e desenvolver estratégias efetivas de prevenção e intervenção.

Dessa forma, a pesquisa sobre violência contra as mulheres em Taquara pode contribuir para a construção de um conhecimento mais aprofundado sobre as particularidades desse problema na região, permitindo a identificação de fatores de risco e proteção específicos e o desenvolvimento de intervenções direcionadas às necessidades das mulheres locais. Segundo Saffioti (2015), a produção de conhecimento é um processo fundamental para a transformação social e a luta contra a violência de gênero, e a pesquisa científica pode ser uma importante ferramenta nesse sentido.

Para a autora desta dissertação, a abordagem proposta oferece uma perspectiva promissora para superar os obstáculos enfrentados no passado, ao mesmo tempo que valoriza o papel da mulher na sociedade. No entanto, é crucial

ressaltar que a implementação efetiva do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 5 ainda não alcançou os resultados esperados, como evidenciado pelos dados disponíveis no Portal Corede de 2020. Destaca-se, por exemplo, o expressivo número de 305 ocorrências em Taquara, representando 30,05% do total, o que justifica a relevância desta dissertação.

Ao estudar atos violentos direcionados às mulheres em Taquara, é possível avaliar as consequências e propor medidas para minimizá-las, gerando conhecimento local sobre o problema. Estas Informações podem ser utilizadas para desenvolver políticas e campanhas de prevenção específicas para esse tipo de violência. Além disso, a pesquisa pode ajudar a identificar quais grupos de mulheres são mais vulneráveis à violência e quais serviços e recursos são mais necessários para atender às suas necessidades.

A identificação das barreiras que impedem as mulheres de denunciar a violência e buscar ajuda são algumas das informações importantes para garantir que as políticas e os serviços locais sejam acessíveis e eficazes para todas as mulheres, independentemente de sua idade, etnia, religião ou orientação sexual.

A violência pode se manifestar de diversas formas, seja por meio de ações, palavras ou gestos que causam danos físicos ou psicológicos à vítima. No município de Taquara/RS, assim como em outros municípios brasileiros, a violência contra as mulheres é um problema complexo que envolve fatores culturais, sociais e psicológicos. Infelizmente, as normas culturais ainda perpetuam a ideia de que o homem é superior à mulher e tem o direito de controlá-la, o que contribui para a violência contra as mulheres. Nesse contexto, é fundamental compreender esses fatores e proporções mudanças que promovem a igualdade de gênero e o respeito aos direitos das mulheres.

Com base nisso, é importante questionar qual é a percepção dos atores sociais acerca do enfrentamento da violência contra a mulher em Taquara/RS? É preciso ouvir as vozes da rede de enfrentamento para que se possa construir políticas públicas efetivas e conscientizar a população sobre a importância de combater a violência contra as mulheres.

A dissertação é uma ferramenta importante para estudar e entender a violência contra as mulheres no município em foco. Ao realizar uma pesquisa rigorosa e baseada em evidências, é possível identificar as causas da violência, avaliar sua extensão e propor soluções eficazes para combatê-la. Além disso, a

dissertação pode contribuir para sensibilizar a sociedade sobre a gravidade da violência contra as mulheres e mobilizar esforços para preveni-la e erradicá-la.

As intervenções bem-sucedidas procuram uma abordagem holística que inclui o apoio das autoridades locais, grupos comunitários e organizações não governamentais. Ao envolver as partes interessadas locais na pesquisa, pode-se aumentar a conscientização sobre o problema e promover ações colaborativas para erradicar a violência contra as mulheres na área de estudo.

Com base nessas considerações, esta dissertação tem como objetivo geral analisar a percepção dos atores sociais acerca do enfrentamento da violência contra a mulher no município Taquara/RS e como objetivos específicos: a) Investigar a incidência e os diferentes tipos de violência contra mulheres no local estudado; b) Analisar as percepções dos atores sociais diretamente envolvidos no combate à violência contra a mulher, no município pesquisado; c) Propor ações que contribuam para a efetivação de políticas públicas de proteção à mulher nesta localidade, em consonância com o ODS 5, que visa alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

Antes de prosseguir, é fundamental situar e contextualizar o lócus da pesquisa. Nesse sentido, apresenta-se a seguir a localização geográfica do município de Taquara/RS, juntamente com informações demográficas, econômicas e sociais pertinentes. Este contexto é essencial para a compreensão das dinâmicas locais e dos fatores específicos que influenciam a questão da brutalidade contra a mulher na região.

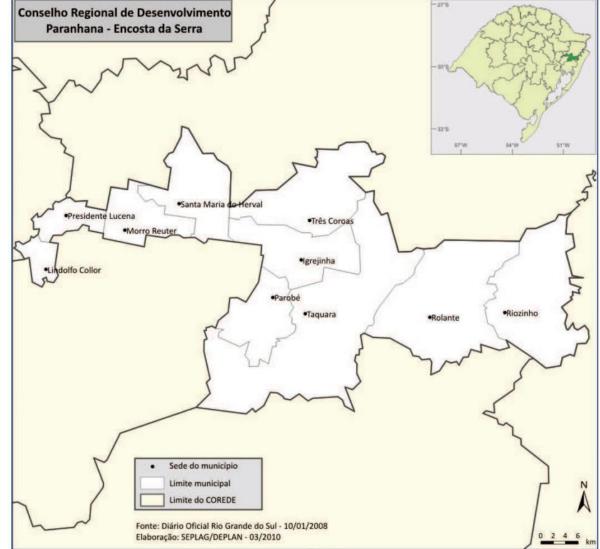


Figura 1 - Mapa de Taquara e Região.

Fonte: Coredes Paranhana Encosta da Serra RS (2015)

Neste contexto, o universo da pesquisa foi delimitado para a localidade de Taquara, situada no Estado do Rio Grande do Sul - RS. Taquara é um município brasileiro situado na região geográfica intermediária de Porto Alegre, com uma área territorial de 244,9 km² (IBGE, 2022).

Em relação à Economia, Taquara tem como principais atividades econômicas a agricultura, pecuária e indústria de transformação. Além disso, a cidade conta com um comércio variado, abrangendo diferentes segmentos. Nos últimos anos, Taquara tem se destacado por atrair investimentos em tecnologia e inovação (Taquara, 2021).

Em conformidade com os dados disponibilizados pelo IBGE (2021), o salário médio mensal era equivalente a 2 salários-mínimos. A taxa de ocupação era de

24,53%. Comparando com outros municípios do estado, estava nas posições 399 de 497 e 178 de 497, respectivamente. Em comparação nacional, ocupava as posições 2168 de 5570 e 1018 de 5570. Quanto aos domicílios com rendimentos mensais de até meio salário-mínimo por pessoa, 25,2% da população estava nessa situação, posicionando o município em 366 de 497 no estado e 5295 de 5570 no país.

Em 2021, o produto interno bruto (PIB) do município era de R\$ 27.171,31, posicionando-o em 440º lugar entre os 497 municípios do estado e em 2399º entre os 5570 municípios do país. O percentual de receitas externas em 2015 foi de 69,3%, colocando-o em 418º no estado e 4539º nacionalmente.

No que condiz a respeito à Saúde, o Ministério da Saúde (2024) informa que neste mesmo ano o município conta com 19 estabelecimentos do Sistema Único de Saúde (SUS), com relação à mortalidade infantil foi registrado 14,4 óbitos por mil nascidos vivos e ocorreram 7,5 internações por 100 mil habitantes com internações por diarreia (IBGE, 2022).

Enquanto isso o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) do município é 0.727, que é considerado na faixa verde, indicando um nível moderado de desenvolvimento humano e o Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) concentra-se em 0,179 (IPEA, 2020).

Na área da Educação, Taquara possui uma boa estrutura educacional, com escolas de ensino fundamental e médio, além de instituições de ensino superior. A cidade conta com uma faculdade privada — Faccat - Faculdades Integradas de Taquara que oferece cursos de Graduação, Pós-Graduação e Mestrado, além de escolas técnicas. O município também tem investido em programas e projetos para melhorar a qualidade da educação, como a formação continuada de professores e a implementação de tecnologias educacionais (Taquara, 2021).

Em relação à Saúde, o município conta com um hospital público, unidades básicas de saúde e clínicas particulares. A cidade também possui um programa de saúde da família, que oferece atendimento médico e odontológico às famílias cadastradas. Além disso, Taquara tem uma rede de serviços especializados, como laboratórios, clínicas de fisioterapia e psicologia. A prefeitura tem investido em melhorias na área da Saúde, como a ampliação de unidades de atendimento e a aquisição de equipamentos médicos modernos (Taquara, 2021).

Na área da segurança pública, Taquara possui um efetivo da Brigada Militar, que é a Polícia Militar do estado do Rio Grande do Sul, responsável pelo

policiamento ostensivo e preventivo na cidade. Além disso, a cidade conta com uma delegacia de polícia civil que atua na investigação de crimes e na manutenção da ordem pública. Taquara também tem uma Guarda Municipal, que atua em conjunto com as demais forças de segurança e tem como objetivo proteger o patrimônio público e garantir a segurança dos cidadãos. A prefeitura tem investido em tecnologias de vigilância e monitoramento para auxiliar as forças de segurança no combate à criminalidade (Taquara, 2021).

O munícipio de Taquara, no Rio Grande do Sul, apresenta um nível de desenvolvimento sustentável considerado baixo, com uma pontuação geral de 46,53 em 100 e uma classificação de 2.797 de 5.570 municípios. Em particular, o indicador do ODS 5, que se refere à igualdade de gênero, está alarmantemente baixo, refletindo a urgência de intervenções políticas e sociais para promover a equidade e o empoderamento das mulheres. Esses dados evidenciam a necessidade premente de realizar uma pesquisa aprofundada para entender as causas subjacentes desses desafios e formular estratégias eficazes que possam melhorar a qualidade de vida e promover o desenvolvimento sustentável na região.

Apesar dos esforços na segurança pública, percebe-se em um primeiro momento que o município de Taquara/RS não apresenta políticas públicas específicas ou iniciativas focadas no enfrentamento da violência contra a mulher, o que reforça a importância de abordar nesta dissertação o referido tema. Como reforço, a sensação de ausência de políticas efetivas torna ainda mais relevante a discussão sobre a situação no município. Dissertar sobre essa temática nesse município pode servir como um alerta para a necessidade urgente de ações concretas, sensibilizar a comunidade e autoridades sobre a gravidade do problema e pressionar por mudanças. Além disso, a análise pode revelar fatores locais que contribuem para a falta de políticas ou programas, como questões econômicas, culturais ou de infraestrutura, e propor soluções viáveis. Destacar essas deficiências pode inspirar ações coletivas e a mobilização da sociedade civil, além de servir como base para futuras políticas públicas.

Ao longo da história, a sociedade tem atribuído papéis pré-estabelecidos aos seus membros, colocando as mulheres em uma posição subordinada em relação aos homens. Infelizmente, a violência de gênero é um fenômeno global que afeta milhões de mulheres em todo o mundo. A violência pode assumir muitas formas, incluindo ações, palavras e gestos que causam danos físicos ou psicológicos às

vítimas. Não há um perfil definido para os agressores, e muitos fatores podem levar a esses episódios (Sardenberg; Tavares, 2016).

Em muitos países considerados civilizados, a violência contra as mulheres tem sido uma constante na história. No entanto, em países que buscam soluções igualitárias para as diferenças de gênero, as ocorrências são menores. Ainda assim, é importante ressaltar que a violência de gênero é um problema grave em todo o mundo (Blay, 2003).

Para enfrentar esse fenômeno, são necessárias intervenções multidisciplinares e intersetoriais, envolvendo profissionais de áreas como segurança pública, justiça, saúde e assistência social, que têm contato direto e frequente com as vítimas de violência.

Ao selecionar um universo relevante para a pesquisa, é importante levar em considerar a complexidade do problema da violência de gênero (Gil, 2019). Embora Lakatos e Marconi (2017) entendam que seja impossível pesquisar toda a população, é possível selecionar uma amostra representativa dela para análise.

Na área de conhecimento de Planejamento Urbano e Regional e Demografia, com foco em Desenvolvimento Regional, esta dissertação está vinculada à linha de pesquisa em Economia, Meio Ambiente e Dinâmicas de Desenvolvimento Territorial Sustentável. Destaca-se como a primeira a abordar especificamente o debate sobre políticas públicas para o enfrentamento da violência contra a mulher no contexto do desenvolvimento territorial sustentável.

Com base nas pesquisas do orientador, a análise investiga como as políticas governamentais podem ser aprimoradas para garantir um desenvolvimento que seja socialmente inclusivo e ambientalmente responsável, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 5, que promove a igualdade de gênero. A integração de estudos econômicos e sociais nesta pesquisa oferece uma abordagem abrangente e inovadora para compreender as dinâmicas territoriais e promover a justiça social e a equidade de gênero.

A estrutura desta pesquisa, além desta introdução, compreende uma seção dedicada à exploração do conceito de igualdade de gênero, seguida pela análise do desenvolvimento das políticas públicas de combate à violência contra a mulher no Brasil. Posteriormente, serão examinadas as implicações da Lei Maria da Penha na questão da violência contra a mulher. Por fim, serão apresentadas a análise dos dados coletados e as considerações finais.

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A igualdade de gênero é um tema central nas agendas globais, sendo reconhecida pela ONU como essencial para o desenvolvimento sustentável. A organização define gênero como um conjunto de papéis, comportamentos e expectativas atribuídos a homens e mulheres, ressaltando a importância de eliminar a discriminação e promover a equidade. Desigualdades de gênero, frequentemente agravadas por questões de raça e etnia, têm impactado especialmente mulheres e populações marginalizadas. O feminismo destaca a necessidade de uma representação adequada das mulheres e o enfrentamento dos desafios culturais e políticos.

No Brasil, a implementação de políticas públicas, como a Lei Maria da Penha, reflete esforços para combater a violência de gênero e proteger os direitos das mulheres. Apesar de avanços, como a criação de políticas específicas e a obrigatoriedade de notificação de casos de violência, ainda persistem desafios, incluindo estruturas burocráticas ineficazes e a ideologia patriarcal que permeia instituições. Este trabalho se propõe a analisar as políticas públicas brasileiras voltadas para a igualdade de gênero, com foco no ODS 5 da Agenda 2030, explorando suas limitações e potencialidades para promover uma sociedade mais justa e igualitária.

#### 2.1 Igualdade de Gênero

A definição da Organização das Nações Unidas (ONU, 2021) para gênero abrange uma ampla gama de elementos, incluindo papéis, comportamentos, atividades e expectativas associadas a homens e mulheres. O termo transcende aspectos biológicos, concentrando-se na forma como a sociedade percebe e delimita as identidades e funções de gênero. A ONU, em consonância com seus compromissos globais, destaca a relevância de promover a igualdade de gênero e combater a discriminação de gênero como objetivos fundamentais.

Em todas as sociedades, passadas e atuais, existem desigualdades de gênero nas responsabilidades, controle de recursos e oportunidades, frequentemente ligadas a fatores socioculturais e de poder. Essas questões estão interligadas com raça e etnia, resultando em desigualdades estruturais,

especialmente para mulheres e a população negra, com piores indicadores socioeconômicos (Arzabe; Costa, 2018).

A teoria feminista parte do pressuposto de uma identidade unificada na categoria "mulheres", essencial para seus objetivos políticos. No entanto, os termos "política" e "representação" são complexos. Representação é essencial para conceder visibilidade política às mulheres, mas também pode distorcer essa identidade. Assim, o feminismo tem em vista desenvolver uma linguagem que represente adequadamente as mulheres, dada a falta de representação ou representação inadequada que enfrentam culturalmente (Butler, 2018).

Nas últimas décadas houve diversos movimentos em direção ao reconhecimento da mulher em quanto grupo social e categoria de gênero, Gevehr, Facio e Carvalho (2021) comentam que é ainda muito recente as políticas públicas voltadas ao gênero feminino. Ou seja, os direitos ainda não são plenamente reconhecidos e legitimados, tanto pelo Estado quanto pela sociedade. A implementação de leis e a promoção da igualdade de gênero não garantem por si só a transformação social é preciso dar alguns passos que permitam a mudança cultural, a modificação de comportamentos e a redefinição da cultura machista que ainda prevalece na sociedade atual. As medidas que envolvem mudanças, principalmente no combate à violência contra as mulheres requer ações.

No Brasil, existem diversas iniciativas voltadas para o combate à violência contra as mulheres e à violência de gênero, como parte dos esforços para atingir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, aos quais o Brasil se comprometeu. No estado do Rio Grande do Sul, realizou-se um esforço para compreender a violência contra as mulheres por meio da perspectiva dos agentes comunitários de saúde. Isso resultou na identificação de evidências, indicadores variados, sentimentos e observações relacionados à violência no contexto social, às numerosas desigualdades de gênero e às diversas circunstâncias que contribuem para a ocorrência da violência, incluindo fatores econômicos e o uso de substâncias ilícitas e legais, os quais podem intensificar a incidência da violência e suas consequências. (Amaral, 2016)

Nesse contexto, o Brasil se alinha com outros países na busca pelo desenvolvimento sustentável, conforme estabelecido na Agenda 2030 da ONU. A Agenda 2030 da ONU engloba três dimensões do desenvolvimento sustentável no mundo: econômica, social e ambiental, e inclui esforços para abordar questões

como a violência de gênero e promover a igualdade de gênero, como parte dos esforços mais amplos para alcançar os ODS.

Agenda 2030 [s.d.], que foi elaborada pela ONU em um plano de ação global que evidencia 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), traz como uma das suas metas o alcance da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas (Agenda 2030, [s.d.]).

Considerando o compromisso do Brasil com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, nota-se um esforço em direção à consecução da igualdade de gênero. O principal propósito é erradicar todas as formas de discriminação enfrentadas por mulheres e meninas. Dentre os ODS, destaca-se o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 5 (ODS-5), que inclui, entre outros objetivos:

O estudo apresenta a seguir as metas, os objetivos do ODS 5 e seus indicadores para a Agenda 2030, evidenciando a preocupação com as mulheres e as mudanças que serão necessárias para garantir uma melhor qualidade de vida ao gênero.

# Quadro 1 - Objetivos do ODS 5

(ODS 5)				
Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas				
Meta 5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.	Indicador  5.1.1 Existência de marcos jurídicos que promovam a igualdade de gênero e não discriminação contra todas as mulheres e meninas.			
<b>5.2</b> Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas pública e privada, incluindo o tráfico e a exploração sexual e de outros tipos.	5.2.1 Proporção de mulheres e meninas com idade igual ou superior a 15 anos sujeitas a violência física, sexual ou psicológica por um parceiro íntimo nos últimos 12 meses, por forma de violência e por idade. 5.2.2 Proporção de mulheres e meninas com idade igual ou superior a 15 anos sujeitas a violência física, sexual ou psicológica por pessoas além de um parceiro íntimo nos últimos 12 meses, por forma de violência e por idade.			
<b>5.3</b> Eliminar todas as práticas nocivas, tais como o casamento infantil, precoce e forçado e a mutilação genital feminina.	<ul> <li>5.3.1 Proporção de mulheres de 20 a 24 anos que se casaram ou entraram em união antes dos 15 anos e antes dos 18 anos.</li> <li>5.3.2 Proporção de meninas e mulheres de 15 a 49 anos que sofreram mutilação genital feminina, por grupo etário.</li> </ul>			
<b>5.4</b> Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado por meio do fornecimento de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, e a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme apropriado em cada país.	5.4.1 Proporção de tempo gasto em trabalho doméstico e de cuidado não remunerado, por sexo, idade e localização.			
<b>5.5</b> Assegurar a participação plena e efetiva das mulheres e igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.	<ul><li>5.5.1 Proporção de cadeiras ocupadas por mulheres em parlamentos nacionais e governos locais.</li><li>5.5.2 Proporção de mulheres em cargos gerenciais.</li></ul>			
<b>5.6</b> Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e aos direitos reprodutivos, conforme acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos finais de suas conferências de revisão.	5.6.1 Proporção de mulheres de 15 a 49 anos que tomam decisões informadas e autônomas sobre relações sexuais, uso de contraceptivos e cuidados de saúde reprodutiva. 5.6.2 Número de países com leis e regulamentos que garantem pleno e igual acesso a homens e mulheres com 15 anos ou mais a serviços de saúde sexual e reprodutiva, informação e educação.			
<b>5.a</b> Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso à propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.	5.a.1 Proporção de população agrícola total com direitos de propriedade ou posse segura sobre terras agrícolas, por sexo. 5.a.2 Proporção de países onde o marco jurídico (incluindo o direito consuetudinário) garante igualdade de direitos das mulheres à propriedade e/ou controle da terra.			
<b>5.b</b> Melhorar o uso da tecnologia de base, em particular a tecnologia da informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.	5.b.1 Proporção de indivíduos que possuem um telefone móvel, por sexo.			
<b>5.c</b> Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis.	5.c.1 Proporção de países com sistemas de rastreamento e alocação de recursos públicos para igualdade de gênero e empoderamento das mulheres.			

Fonte: Elaborado pela autora (2023).

O objetivo de alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas, conforme delineado no ODS 5, é representado pelas metas descritas no quadro (1) acima. Este objetivo sublinha princípios essenciais e questões críticas relacionadas ao gênero. A violência e a discriminação, entre outros fatores, são temas essenciais a serem discutidos, e a reafirmação dos princípios presentes nas principais normas internacionais que abordam os direitos das mulheres é fundamental para a busca da igualdade de gênero.

A discriminação enfrentada pelas mulheres transcende a mera questão de gênero; é necessário evidenciar como discursos misóginos, machistas e sexistas estão intrinsecamente ligados a uma ideologia cultural que perpetua a superioridade masculina sobre a feminina. Isso começa desde a infância, quando os corpos são moldados para se adequarem aos estereótipos do que é considerado feminino e masculino. Portanto, a busca pela igualdade de direitos, uma luta que perdura ao longo do tempo, deve ser encarada como uma prioridade fundamental no combate à violência (Vigano; Laffin, 2019).

A Organização Mundial de Saúde (OMS, [s.d.]), estabelece a violência contra a mulher como "qualquer ato de violência de gênero que resulte ou possa resultar em danos ou sofrimentos físicos, sexuais ou mentais para as mulheres, inclusive ameaças de tais atos, coerção ou privação arbitrária de liberdade, seja em vida pública ou privada".

Ainda de acordo com a OMS, (OPAS/OMS | Organização Pan-Americana da Saúde, [s.d.]) uma em cada três mulheres em todo o mundo sofreram violência física e/ou sexual por parte do parceiro ou de terceiros durante a vida 42% das mulheres vítimas de violência por parte do parceiro relatam lesões como consequência da violência 30% das mulheres que estiveram em um relacionamento relatam ter sofrido alguma forma de violência física e/ou sexual na vida por parte de seu parceiro 20% das mulheres relatam terem sido vítimas de violência sexual na infância.

Depois desta constatação se pode observar alguns fatores que a OMS traz como preponderantes que geram a violência contra o gênero feminino, entre eles estão: O uso nocivo de álcool, uso de drogas, exposição a violência familiar, desigualdade de gênero, baixa escolaridade, abuso durante a infância. A OMS ainda informa que 38% dos assassinatos de mulheres são cometidos por um parceiro masculino.

A violência contra o gênero é comparada a uma sindêmica, devido ao grande número de envolvidos e por estar por muitos lugares do mundo. A violência, por ter muitas faces, ela pode ser encontrada em ações, palavras, gestos que resultam em danos para a vítima e traumas, muitas vezes físicos ou psicológicos. Muitos fatores podem resultar nestes episódios porque não existe um perfil definido para os atores envolvidos. A desigualdade social, a privação de acesso à educação, saúde básica ou renda para o próprio sustento, podem ser fatores que agreguem e potencializam estas ocorrências (Gomes, 2020).

A formação social de gênero se concretiza em diversas situações e em diversos momentos, no dia a dia, em instituições públicas ou privadas, no âmbito familiar, bem como na área da saúde. O conceito e a essência do gênero estão enraizadas na cultura, que desde os primórdios da humanidade, a mulher é vista com inferioridade, as sociedades patriarcais demonstravam isso, onde o homem detinha o poder de mando e decisão sobre a família (Machado; Castanheira; Almeida, 2021).

Ainda de acordo com Machado, Castanheira e Almeida (2021) nos tempos antigos já se percebia que a violência se relaciona, muitas vezes, com a luta pelo poder, a vontade de domínio, pela posse e destruição do outro e/ou seus bens. A violência é um fenômeno difuso, complexo, multicausal, com raízes em fatores sociais, culturais, políticos, econômicos e psico-biológicos. Seus episódios são considerados lícitos ou ilícitos, aprovados, ou desaprovados, tudo depende da cultura e da tradição da sociedade.

Nas sociedades mais primitivas os papéis eram pré-estabelecidos aos seus ocupantes, atribuindo ao gênero feminino uma função inferior à dos homens, uma função de submissão, na maioria das vezes sua tarefa era somente criação dos filhos e as tarefas domésticas. Não se poderia conceber a ideia que o gênero feminino poderia ter direitos, pois todas as declarações de direitos humanos têm como ideal o homem ocidental, rico, branco e sadio, deixando de refletir a experiência e as dificuldades vivenciadas pelas mulheres (Vigano; Laffin, 2019).

O reconhecimento de um grupo ou um sujeito quanto aos seus direitos tem que prescindir do reconhecimento enquanto indivíduo político e se legitima na arena pública. Entretanto, a participação na sociedade se vale pelos processos estruturais consideram as desigualdades, diferenciação e hierarquização, principalmente entre os gêneros femininos e masculinos (Pinheiro, 2020).

As transformações sociais e as mudanças no aspecto de gênero estão ocorrendo na maioria das sociedades, as mulheres estão mais ativas no mercado de trabalho, houve um crescimento quanto a escolaridade, se diminuiu a fecundidade, por haver, uma disseminação de contraceptivos e mais acesso à informação, mas infelizmente a desigualdade segue ampliando a diferença entre homens e mulheres (IBGE, 2018).

Ainda de acordo com IBGE (2018), na maioria dos casos analisados em diferentes áreas do mundo, há diferenças e desigualdades entre mulheres e homens nas funções e responsabilidades atribuídas, atividades desenvolvidas, nas oportunidades geradas pela própria sociedade, bem como nas tomadas de decisões.

Após as análises realizadas neste estudo, é essencial destacar a diferenciação estabelecida entre as estatísticas desagregadas por sexo e as estatísticas de gênero. Enquanto o termo "sexo" refere-se às diferenças biológicas entre homens e mulheres, o conceito de "gênero" abrange as disparidades sociais, incluindo atributos, oportunidades e interações sociais associadas aos diferentes papéis de gênero na sociedade. (Lima, 2019).

Diante desta, e de outras situações se torna muito desafiador o papel das mulheres em harmonizar a vida privada com a vida pública, ao ser necessário se identificar com o meio onde se convive, se inserindo na sociedade, nos espaços de tomada de decisão, na representação política, ganhando reconhecimento na arena global, podendo atuar e representar também no campo político, lutando por causas específicas e auferindo o reconhecimento e legitimidade enquanto sujeito de direitos e sujeito político (Pinheiro, 2020).

Conforme Saffioti (2019), a busca incessante pela igualdade de gênero é uma batalha contínua na sociedade contemporânea. A importância da desconstrução de estereótipos e da erradicação da violência contra as mulheres como meios cruciais para fomentar uma cultura fundamentada no respeito e na igualdade. Saffioti (2019), sublinha ainda o significativo papel da participação política e do empoderamento feminino como ferramentas essenciais para a reconfiguração das estruturas sociais e a promoção da equidade de gênero.

Segundo Butler (2018) e Collares (2020), existe uma luta pelos direitos das mulheres, envolvendo também a desconstrução das normas de gênero que confinam tanto homens quanto mulheres em papéis socialmente preestabelecidos. As autoras comentam que o gênero é uma construção social, destacando a

necessidade de questionar e desafiar essas normas para alcançar uma sociedade verdadeiramente igualitária.

Sen (2000) argumenta que a igualdade de gênero é crucial para o desenvolvimento humano e uma sociedade mais justa e próspera, promovendo oportunidades iguais e empoderamento das mulheres para superar a pobreza, melhorar a saúde e alcançar todo o potencial da sociedade. O autor destaca ainda a importância do acesso equitativo a recursos, educação e participação política das mulheres para o desenvolvimento econômico e social. Collares (2020) destaca que a educação, como ferramenta para promover a igualdade de gênero desde a infância, incentiva a desconstrução de estereótipos e a formação de uma consciência crítica sobre as desigualdades de gênero. Por isso, no próximo capítulo, será abordada a evolução de políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher no Brasil.

# 2.2 A evolução de Políticas Públicas de enfrentamento à violência contra a mulher no Brasil

Existem várias teorias e conceitos sobre o que é política pública, mas a mais conhecida é a de Laswell (1936) que define a política pública como decisões e análises que questionam quem ganha, o quê, por que, e que diferença faz? Indiferente às definições dadas para políticas públicas, o que importa é o olhar para o *locus* onde as decisões realmente ganham poder, ou seja, o governo. Uma visão holística do tema e uma percepção do que está em jogo, entender que o mais importante é a soma das partes e a diferença que das ações resulta em bem-estar aos indivíduos envolvidos (Souza, 2006).

Os autores, Sousa *et al.* (2021), ressaltam a importância de se pensar em políticas públicas que considerem as diferentes formas de agressão contra a mulher, tais como a violência física, psicológica, sexual e patrimonial. Nesse sentido, os autores apontam a necessidade de aprimoramento das políticas públicas existentes, bem como da criação de novas políticas que atendam às especificidades de cada tipo de brutalidade.

O termo "política pública" tem como sua principal função analisar as ações governamentais dos Estados e traçar atividades que modifiquem e beneficiem o público alvo com efetividade social. Já as ações resultantes dos governantes

resultam em transferir recursos, mas que ao longo do processo se perdem em estruturas burocráticas e alimentam os interesses dos participantes dos serviços prestados (Lima, 2019).

A elaboração das políticas públicas se dá por meio de um esquema conhecido como ciclo que organiza as fases e as sequências interdependentes de uma política pública. Este encadeamento, de acordo com Secchi (2012), se restringe a 7 fases.

O autor comenta que o ciclo começa com a identificação do problema, onde as necessidades e demandas da sociedade são coletadas e analisadas, garantindo que as políticas sejam direcionadas às reais necessidades da população. Em seguida, ocorre a formulação da política, onde são desenvolvidas propostas, objetivos, estratégias e ações específicas para resolver os problemas identificados. A correta formulação garante clareza e alcançabilidade dos objetivos, aumentando a probabilidade de sucesso. Na etapa de tomada de decisão, as propostas são avaliadas e escolhidas pelos tomadores de decisão, como legisladores e executivos, baseando-se em critérios objetivos e considerações de impacto social, econômico e político (Secchi, 2012).

Após a decisão, a implementação da política mobiliza recursos, coordena ações e gerência processos para colocar as políticas em prática. A eficiência nesta fase é essencial para alcançar os resultados desejados. A avaliação da política segue, medindo e avaliando a eficácia, coletando dados para determinar se os objetivos foram alcançados e se os problemas foram resolvidos. Esse feedback é fundamental para a prestação de contas e a melhoria contínua. Finalmente, na revisão e ajustes, a política pode ser revisada e ajustada com base na avaliação, desenvolvendo novas estratégias para corrigir falhas ou melhorar os resultados, garantindo a adaptabilidade e resiliência das políticas públicas (Secchi, 2012).



Figura 2 - O ciclo de políticas públicas

Fonte: Secchi (2010).

Entretanto, estas fases nada têm a ver com a realidade apresentada pela vida da política pública, pois elas muitas vezes se misturam e as fases se sobrepõem ou em outros casos nascem antes mesmo do problema aparecer. O autor comenta que as etapas não são nítidas e que por vezes o processo todo é incerto, sem começo, meio e fim. Apesar desta desordem aparente, o ciclo ajuda a organizar as ideias e simplifica a complexidade, possibilitando aos atores interessados a comparação de casos heterogêneos (Secchi, 2012).

Segundo Secchi (2016), as políticas públicas envolvem tanto os aspectos concretos quanto simbólicos das decisões políticas, além do processo de construção e implementação dessas ações. Elas refletem as escolhas e prioridades dos governos e têm um impacto direto na vida das pessoas. Essas políticas são aplicadas em níveis municipal, estadual e federal.

A violência de gênero traz consigo um problema público que deve ser estendido a toda sociedade, pois devido a uma luta incansável por direitos o movimento feminista conseguiu mover estruturas e chamar a atenção do Estado. Apresentando temas ligados a problemática, os movimentos sociais tiveram o

objetivo de transformar a situação da mulher na sociedade, buscou-se superar a desigualdade bem como a discriminação (Farah, 2018).

Ainda de acordo com Farah (2018) à medida que a democratização avançava, as propostas de políticas públicas que contemplassem as questões sobre o gênero também avançaram. Sobre esta ótica dos movimentos pela igualdade na década 80 foram implantadas as primeiras políticas públicas específicas para o gênero, logo em 1983 foi criado o primeiro Conselho Estadual da Condição feminina e a primeira Delegacia de Políticas de Defesa da Mulher em 1985, ambos no Estado de São Paulo.

Em 1988, foi apresentado o "Conselho Nacional dos Direitos da Mulher," um órgão do Ministério da Justiça, de acordo com Farah (2018). Nesse mesmo ano, mulheres elaboraram a "Carta das Mulheres Brasileiras," que incluía propostas sobre temas como saúde, família, trabalho, violência, discriminação, cultura e propriedade da terra (Farah, 2004). Essa iniciativa é parte importante da história dos movimentos de mulheres no Brasil, pois representa a transição das mulheres do espaço privado para o público, consolidando uma proposta coletiva de ação e reivindicação de direitos.

A Constituição em 1988 estabeleceu o princípio da igualdade em direitos e deveres entre os gêneros e se assegurou a coibição da agressão: "O Estado assegura a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações" (Brasil,1988).

Apesar de diversos movimentos estarem preocupados com a violência e desigualdade feminina até o ano de 2002 ainda prevalecia o Código Civil de 1916, reafirmava a cultura patriarcal que onde se reconhecia apenas os homens como cidadãos e entendia que na sociedade a mulher não era capaz tendo como principal membro da sociedade o homem "chefe da sociedade conjugal". E mesmo com muitas ações voltadas ao enfrentamento da violência sofrida pelo gênero feminino, entre os anos de 1980 a 1996 houve casos de homicídio contra as mulheres duplicaram, passaram de 2,3 para 4,6 homicídios para cada 100 mil mulheres. Já entre 1996 e 2006, as taxas permanecem estabilizadas, chegando a 4,5 homicídios para cada 100 mil mulheres (Bigliardi; Antunes; Wanderbroocke, 2016).

Em relação aos direitos da mulher, em 1993, a ONU defendeu e reconheceu a Declaração sobre a Eliminação da Violência contra a Mulher, definindo esta agressão "qualquer ato de violência baseado no gênero que resulte, ou possa

resultar, em dano físico, sexual ou psicológico ou em sofrimento para a mulher, inclusive as ameaças de tais atos, coerção ou privação arbitrária da liberdade, podendo ocorrer na esfera pública ou na esfera privada". Através desta perspectiva, a coação contra a mulher é constituída e fundamentada em questões relativas ao gênero, que provocam danos psicológicos, sofrimento físico, sexual e até a morte da mulher (Vibethemes, [s.d.]).

A Declaração determina o compromisso dos Estados de responsabilizar e eliminar a violência contra a mulher, independentemente de qualquer tradição ou consideração religiosa. É importante destacar, que a agressão doméstica é o principal motivo de lesões em mulheres entre 15 e 44 anos no mundo, conforme a ONU (Piovesan, 2012).

Em setembro de 2006, a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06) entrou em vigor, sendo elaborada com base nos princípios da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher. A Corte Interamericana de Direitos Humanos da OEA recomendou ao Brasil a adoção de várias medidas, incluindo a rápida e efetiva conclusão do processo penal contra o responsável pela agressão e tentativa de homicídio contra Maria da Penha Maia Fernandes. A Corte também solicitou uma investigação séria, imparcial e exaustiva para apurar responsabilidades pelas irregularidades e atrasos injustificados que impediram um processamento ágil e eficaz do caso, além de exigir que o Estado tomasse as medidas administrativas, legislativas e judiciais cabíveis. Adicionalmente, determinou que o Estado brasileiro assegurasse a Maria da Penha uma reparação simbólica e material. (Coelho *et al.*, 2014).

Além dessas medidas, a Corte recomendou que o Brasil intensificasse as reformas para combater a tolerância estatal e o tratamento discriminatório em casos de violência doméstica contra mulheres. Isso inclui a capacitação de servidores públicos sobre o tema, a simplificação dos procedimentos judiciais penais e a inclusão de conteúdos pedagógicos que enfatizem a importância do respeito às mulheres e o reconhecimento de seus direitos. A Lei define uma política nacional que tem como principal objetivo a equidade de gênero, agindo assim para a redução das diferentes formas de fragilidade social da mulher, ela contém dispositivos civis e penais e dá ênfase à proteção das mulheres para além da punição ao agressor. (Coelho *et al.*, 2014).

Em 2007, foi criado o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, esta política teve como princípios básicos principais: A) à igualdade e respeito à diversidade, B) à equidade, C) autonomia das mulheres, D) laicidade do Estado. Desta maneira, os representantes governamentais tinham como objetivo a promoção de garantias de direitos das mulheres. Nos eixos estruturantes desta política de enfrentamento temos: a) Prevenção, b) Combate, c) Assistência, d) Garantia de Direitos, e) Monitoramento destas ações (Brasil, 2004).

As políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher no Brasil têm evoluído ao longo do tempo, ainda que de forma desigual e insuficiente. A Lei Maria da Penha, sancionada em 2006, é considerada um marco na luta contra a agressão doméstica e familiar, por trazer mudanças significativas na forma como a violência contra a mulher é tratada pela Justiça brasileira. E para Sousa *et al.* (2021), apesar dos avanços, ainda há muito a ser feito para garantir a efetividade dessas políticas e a proteção dos direitos das mulheres.

De acordo com Pitanguy (2019), a implementação de políticas públicas voltadas para a prevenção e o enfrentamento à violência contra as mulheres é um desafio complexo e multidimensional, que exige ações integradas de diferentes setores da sociedade. Além disso, destaca-se que é necessário ampliar o acesso das mulheres aos serviços públicos de assistência e proteção, fortalecer a capacitação dos profissionais que atuam nessa área e promover a sensibilização da sociedade como um todo para a gravidade desse problema.

Outra autora que aborda a evolução das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher é Connell (2016), o qual destaca a importância da articulação entre as diferentes esferas do poder público e da sociedade civil para a construção de uma rede de proteção efetiva e abrangente. Ela destaca que a Lei Maria da Penha, apesar de trazer importantes avanços, ainda enfrenta desafios significativos, como a falta de estruturação adequada dos serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência e a persistência de estereótipos de gênero que naturalizam está situação.

A Política Nacional para as Mulheres, orienta-se pelos princípios propostos no Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (Brasil, 2004, p.18-19), que incluem:

- § Igualdade e respeito à diversidade mulheres e homens são iguais em seus direitos. A promoção da igualdade implica no respeito à diversidade cultural, étnica, racial, inserção social, situação econômica e regional, assim como os diferentes momentos da vida das mulheres;
- § Eqüidade a todas as pessoas deve ser garantida a igualdade de oportunidades, observando-se os direitos universais e as questões específicas das mulheres;
- § Autonomia das mulheres o poder de decisão sobre suas vidas e corpos deve ser assegurado às mulheres, assim como as condições de influenciar os acontecimentos em sua comunidade e seu país;
- § Laicidade do Estado as políticas públicas voltadas para as mulheres devem ser formuladas e implementadas independentemente de princípios religiosos, de forma a assegurar os direitos consagrados na Constituição Federal e nos instrumentos e acordos internacionais assinados pelo Brasil;
- § Universalidade das políticas as políticas públicas devem garantir, em sua implementação, o acesso aos direitos sociais, políticos, econômicos, culturais e ambientais para todas as mulheres;
- § Justiça social a redistribuição dos recursos e riquezas produzidas pela sociedade e a busca de superação da desigualdade social, que atinge de maneira significativa às mulheres, deve ser assegurados;
- § Transparência dos atos públicos o respeito aos princípios da administração pública, tais como legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, com transparência nos atos públicos e controle social, deve ser garantido;
- § Participação e controle social o debate e a participação das mulheres na formulação, implementação, avaliação e controle social das políticas públicas devem ser garantidos e ratificados pelo Estado brasileiro, como medida de proteção aos direitos humanos das mulheres e meninas.

De acordo com o Plano Nacional de Políticas para Mulheres, a Rede de Atendimento à Mulher em situação de Violência é composta por vários tipos de serviços, incluindo Centros de Referência, Casas-Abrigo, Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs), Defensorias da Mulher, Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180, Ouvidorias, Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados em Assistência Social (CREAS), Centro de Educação e Reabilitação do Agressor, e Serviços de Saúde. Cada um desses serviços desempenha um papel específico na proteção e no apoio às mulheres em situação de violência (Brasil, 2004).

As políticas de combate à violência contra as mulheres ocorreram em virtude das recomendações da Corte Interamericana, conhecida como Lei Maria da Penha, em homenagem à Maria da Penha Maia Fernandes, uma mulher que lutou por justiça durante duas décadas após ser vítima de violência doméstica. Maria da Penha, com o auxílio de Organizações Não Governamentais, denunciou seu caso à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (OEA), que pela primeira vez na história acolheu uma denúncia de agressão doméstica e garantiu a prisão do agressor em 2002. Este processo levou a OEA a condenar o Brasil por negligência e omissão em relação à violência doméstica, resultando na recomendação de criar uma legislação adequada a esse tipo de violência (Brasil, 2006).

Em 2013, o Brasil implementou o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres 2013-2015, que abrangeu diversas áreas, como igualdade no trabalho, Educação, Saúde, enfrentamento da violência, participação política, desenvolvimento sustentável, direitos à terra, cultura, esporte, comunicação, combate ao racismo, sexismo e lesbofobia, bem como igualdade para mulheres jovens, idosas e com deficiência. O plano enfatizou a necessidade de incorporar perspectivas de gênero, raça, etnia, orientação sexual e diversidade em políticas educacionais, visando garantir uma educação igualitária e cidadã.

Em 2015, foram inauguradas as primeiras Casas da Mulher Brasileira, que oferecem serviços especializados para vítimas de diversos tipos de violência contra as mulheres, incluindo o abrigo temporário de crianças de 0 a 12 anos. Além disso, no mesmo ano, foi sancionada a Lei do Feminicídio, que qualifica o homicídio de mulheres como crime hediondo quando motivado pela condição de sexo feminino, estabelecendo penas mais rigorosas em casos específicos, como gravidez, idade deficiência da vítima, (Bigliardi; Antunes: avançada ou entre outros Wanderbroocke, 2016).

A implementação da Lei 11.340, mais conhecida como "Lei Maria da Penha", em 2006, marcou o início de um processo mais efetivo de construção e fortalecimento das ações em defesa da mulher no Brasil. A partir desse marco legislativo, houve avanços significativos na criação de leis e decretos voltados para garantir a proteção efetiva das mulheres vítimas de violência. A seguir, apresentamos um quadro que lista algumas dessas leis e decretos que integram o ordenamento jurídico brasileiro.

Quadro 2 - Evolução das Leis e Serviços de Proteção às Mulheres

Categorias	N.º / Ano	Proteção
Leis		
Lei Maria da Penha	N.º 11.340/2006	Estabelece medidas para combater e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, oferecendo assistência e proteção.
Lei do Minuto Seguinte	N.º 12.845/2013	Garante apoio às vítimas de violência sexual, incluindo atendimento imediato pelo SUS, suporte médico, psicológico e social, exames preventivos e orientação sobre direitos.
Lei Joana Maranhão	N.º 12.650/2015	Alterou os prazos de prescrição para crimes de abuso sexual de crianças e adolescentes. A prescrição ocorre após a vítima completar 18 anos, e o prazo para denúncia foi estendido para 20 anos.
Lei do Feminicídio	N.º 13.104/2015	Prevê o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, ou seja, quando o crime é cometido contra a mulher por motivos de sua condição de sexo feminino.
Lei de medidas protetivas	N.º 14.550/2023	As medidas protetivas de urgência serão concedidas em juízo de cognição sumária a partir do depoimento da ofendida perante a autoridade policial ou da apresentação de suas alegações escritas e poderão ser indeferidas no caso de avaliação pela autoridade de inexistência de risco à integridade física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral da ofendida ou de seus dependentes.
Lei de Funcionamento Ininterrupto	N. 14.541/2023	Funcionamento ininterrupto das delegacias especializadas de atendimento à mulher (Deams)
Lei de Emprego	N. 14.542/2023	As mulheres em situação de violência doméstica e familiar terão prioridade no atendimento pelo Sine, às quais serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas ofertadas para intermediação.
Lei da Igualdade Salarial entre mulheres e homens	N. 14.611/2023	A igualdade salarial e de critérios remuneratórios entre mulheres e homens para a realização de trabalho de igual valor ou no exercício da mesma função é obrigatória e será garantida nos termos desta Lei.
Lei de Licença- maternidade para beneficiadas do Bolsa- Atleta	Lei 14.614/2023	Lei garante às atletas gestantes ou puérperas a segurança de continuar se beneficiando do Programa Bolsa Atleta.
Lei que Altera o Estatuto da Advocacia	Lei nº 14.612/2023	Inclui o assédio moral, o assédio sexual e a discriminação entre as infrações ético-disciplinares no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).
Lei de Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual	Lei 14.540/2023	instituiu o Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e demais Crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual
Lei Tratamento oncológico	Lei 14.538/2023	Garante à mulher o direito de troca de implante mamário colocado em razão de tratamento de câncer
DEAM	xxxxxxxxx	As unidades especializadas da Polícia Civil contam com profissionais capacitados para realizar ações de prevenção, proteção e investigação de crimes de violência doméstica e sexual contra as mulheres, entre outros. É importante destacar que qualquer delegacia pode receber denúncias de violência, mas nem todas as cidades brasileiras possuem delegacias especializadas.

Redes e serviços		
Categorias	N.º / Ano	Proteção
Leis		
Casa da Mulher Brasileira	xxxxxxxxx	Trata-se de uma inovação no atendimento humanizado das mulheres, mas a iniciativa do governo federal ainda não está disponível em todas as capitais. Em um único espaço, são oferecidos atendimentos especializados como acolhimento e triagem, apoio psicossocial, delegacia, juizado especializado em violência doméstica, Ministério Público, Defensoria Pública, promoção de autonomia econômica, brinquedoteca, alojamento de passagem e central de transporte.
Centro de Referência	xxxxxxxxx	Faz parte da rede de enfrentamento à violência contra a mulher, oferecendo acolhimento e acompanhamento interdisciplinar, incluindo apoio social, psicológico, pedagógico e orientação jurídica.
Juizado de Violência Doméstica	xxxxxxxxx	São órgãos da Justiça Ordinária com competência cível e criminal que podem ser criados pela União, no Distrito Federal, nos Territórios e pelos Estados, para o processamento, julgamento e execução de causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher.
SAMVVIS	xxxxxxxxx	O serviço acolhe totalmente as vítimas de estupro pelo SUS, de graça. Além do tratamento médico, inclui medidas para prevenir doenças, exames e suporte psicossocial. Se necessário e conforme a lei, também oferece interrupção da gravidez.
Núcleos de Atendimento (Defensorias)	xxxxxxxxx	Oferecem orientação jurídica, promoção dos direitos humanos e defesa dos direitos individuais e coletivos em todos os graus (judicial e extrajudicial), de forma integral e gratuita.
Núcleos de Atendimento (Ministérios Públicos estaduais)	xxxxxxxxx	Encarregados de buscar justiça, pedir investigações à Polícia Civil e solicitar ao judiciário medidas urgentes de proteção. Também monitoram locais de atendimento às vítimas, sejam públicos ou privados.

Fonte: Autora (2024).

Este quadro ilustra como a legislação brasileira evoluiu para oferecer uma proteção mais abrangente e integrada às mulheres vítimas de violência, com a implementação de leis específicas e a criação de serviços especializados que visam proporcionar atendimento humanizado e eficaz. A coordenação entre os níveis federal, estadual e municipal, juntamente com a colaboração entre o poder judiciário, Ministério Público e defensorias públicas, amplia a eficácia dos mecanismos de proteção às vítimas. Isso inclui a integração com políticas públicas de saúde, assistência social, segurança pública, trabalho, habitação, entre outras áreas.

Segue no quadro 3 as leis vigentes no município de Taquara/RS relacionadas à proteção, assistência e direitos das mulheres. Estas leis refletem o esforço contínuo em promover um ambiente seguro e de apoio às mulheres, abordando desde a criação de conselhos até a implementação de protocolos específicos para prevenir e combater a violência de gênero (Taquara, 2024).

Quadro 3 - Leis Municipais de Taquara/RS sobre a Violência e Proteção à Mulher

Leis	Descrição da Lei
Lei Ordinária 6827/2023	Institui o protocolo denominado "TODOS PELAS MULHERES", a ser obedecido pelos estabelecimentos de entretenimento, associações sociais, recreativas ou desportivas e promotores de eventos e dá outras providências.
Lei Ordinária 6604/2022	Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3800, de 29 de dezembro de 2006, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDM.
Lei Ordinária 6587/2022	Institui o Centro de Referência e Atendimento à Mulher de Taquara, e dá outras providências.
Lei Ordinária 6359/2020	Dispõe sobre a criação da Coordenadoria Especial de Políticas para Mulheres e dá outras providências.
Lei Complementar 1/2019	Altera a Lei nº 740, de 18 de abril de 1977, que dispõe sobre o Código de Posturas para acrescentar o art. 188A, obrigando a afixação de avisos com o número do Disque Denúncia de Violência Contra a Mulher (Disque 180) nos estabelecimentos especificados.
Lei Ordinária 5943/2017	Inclui na Lei Municipal nº 3390, de 24 de março de 2005, a SEMANA DA MULHER, com ações que envolvam os direitos humanos de meninas, mulheres e idosas, e dá outras providências.
Lei Ordinária 5866/2016	Altera a Lei Municipal nº 3800/2006, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDM, revoga a Lei Municipal nº 4425/2010, e dá outras providências.
Lei Ordinária 3800/2006	Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDM e dá outras providências.

Fonte: Elaborado pela autora com base nas Leis Municipais de Taquara/RS (2006 – 2023).

Estas leis demonstram o que o município de Taquara criou para reforçar mecanismos de proteção e suporte às mulheres, promovendo ações que vão desde a criação de conselhos específicos até a implementação de protocolos e centros de atendimento que visam combater a violência e assegurar os direitos das mulheres em diversas esferas da sociedade. Apesar das leis federais, estaduais e municipais em vigor para proteger as mulheres e combater a violência de gênero, como a Lei Maria da Penha e a do Feminicídio, há uma lacuna evidente entre a legislação e sua aplicação real. Em Taquara/RS, assim como em muitos outros lugares, a falta de estrutura e recursos adequados prejudica a implementação eficaz dessas leis.

Após uma breve abordagem da forma de evolução das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher no Brasil e no município estudado, segue uma discussão a respeito da Lei Maria da Penha.

#### 2.3 A violência contra a mulher com base na lei Maria da Penha

A violência é um fenômeno antigo, como já foi citado por Machado, Castanheira e Almeida (2021), Vigano e Laffin (2019) comparada a uma pandemia, segundo Gomes (2020) vista como um problema público, de acordo com Pinto, (2017) e Farah (2018).

Entre tantas formas, Paviani (2016) evidencia a violência como "provocada e gratuita, a real e a simbólica, a sistemática e a não sistemática, a objetiva e a subjetiva, a legitimada e a ilegitimada, a permanente e a transitória. A enumeração dessas formas é atualmente problemática."

Bem como, Paviani (2016, p. 11) também cita que existe:

[...] a guerra, a revolução, o terrorismo, o genocídio, o assassinato, o crime organizado, a violência urbana, a violência contra a criança, contra o adolescente, contra a mulher; o estupro, o assédio sexual, o bullying, o vandalismo. Também podemos acrescentar a corrupção como forma de violência e seus derivados como nepotismo, propina, extorsão, tráfico de influência e outras modalidades.

As teorias de agressões são variadas e muito necessárias para descrever, analisar e interpretar o fenômeno da violência, principalmente a violência contra mulher que foi reconhecida como violação dos direitos humanos há pouco mais de 35 anos, com a Convenção para a Eliminação de Todas as formas de Discriminação contra as Mulheres (Carvalho, 2017).

No Brasil, em 1994, representado por seus governantes, assinou a convenção Interamericana que previne e erradica o maltrato contra a mulher. Através deste documento se pode definir o que é a violência e as formas como ela pode ocorrer, e com base nela surgiu a Lei Maria da Penha, que com uma minuta de um projeto em 2004 foi encaminhada ao executivo Federal por intermédio da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres (SPM) e após quase dois anos deste processo, mais precisamente no dia 07 de agosto de 2006 foi sancionada a Lei de Enfrentamento à

Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Lei n. 11.340) e entrou em vigor em setembro do mesmo ano (Sardenberg; Tavares, 2016).

A legislação de 2006, oficialmente conhecida como "Lei Maria da Penha," recebeu esse nome em homenagem a uma mulher que foi vítima de violência doméstica por seu parceiro. Maria da Penha Maia Fernandes ficou paraplégica após ser baleada pelo marido enquanto dormia. Depois de se recuperar desse ataque, ela ainda foi mantida em cárcere privado e sofreu uma tentativa de assassinato por eletrocussão.

De acordo com seu conteúdo, a "Lei Maria da Penha": estabelece medidas para combater a violência doméstica e familiar contra a mulher, conforme previsto na Constituição Federal, na Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e na Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher. Prevê a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Promove alterações no Código de Processo Penal, no Código Penal e na Lei de Execução Penal, além de contemplar outras disposições relevantes (Carvalho, 2015).

De acordo com essa lei, configura violência doméstica contra a mulher qualquer ação, omissão ou conduta violenta, incluindo ameaças, coerção ou privação arbitrária da liberdade, tanto na esfera pública quanto privada, que cause sofrimento psicológico, lesão, danos físicos, sexuais, morais ou patrimoniais à mulher, com base em relações de gênero. A lei também estabelece a criação de Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e proíbe a aplicação de penas alternativas nos casos de brutalidade doméstica e familiar contra a mulher (Bigliardi; Antunes; Wanderbroocke, 2016).

Após a implementação da lei importantes ações foram criadas em especial cito algumas: A caracterização da violência doméstica e familiar; classificação das formas de violência, – física, psicológica, sexual, patrimonial e assédio moral; se extinguiu as penas como pagamento de cestas básicas ou pagamento de multas; se determinou a independência da orientação sexual para existir a violência doméstica; Alterou-se o código do processo penal permitindo a prisão preventiva (Sardenberg; Tavares, 2016).

A Lei Maria da Penha representou uma mudança significativa no escopo das denúncias acolhidas pelas Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs), que antes se limitavam à violência doméstica, sem compreender

plenamente a complexidade dos conflitos interpessoais vividos pelas mulheres (Suárez; Bandeira, 2002).

A Lei Maria da Penha introduziu penas de prisão mais rigorosas, variando de três meses a três anos (Lei n.º 11.340/2006, art. 44), permitindo a prisão provisória em certos casos. Antes dessa lei, muitos casos de violência doméstica eram tratados como infrações menores nos Juizados Especiais Criminais, resultando em punições leves, como a doação de cestas básicas para instituições de assistência social (CIDH, 2001).

Essas mudanças foram direcionadas para enfrentar dois problemas identificados pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos (2001) e ativistas: a falta de preparo da polícia brasileira para lidar com denúncias de violência doméstica e a lentidão e relutância do Judiciário brasileiro em fornecer soluções efetivas para auxiliar as vítimas. As sanções penais impostas pela lei tinham valor simbólico, indicando a intolerância com a violência, mas seu impacto dependia da aplicação eficaz da legislação. Além disso, a lei reconheceu as limitações da legislação penal e introduziu medidas protetivas que envolvem tanto recursos legais civis quanto os serviços oferecidos pela rede de atendimento, visando aprimorar o desempenho institucional da polícia e do Judiciário por meio da especialização.

Com a criação da Lei Maria da Penha, as punições para agressões contra a mulher se tornaram mais rigorosas, e a agressão doméstica passou a ser reconhecida como uma violação dos direitos humanos (Brites, 2019).

Em 2003, foi criada a Secretaria de Políticas para as Mulheres, fortalecendo as políticas públicas de enfrentamento ao maltrato contra as mulheres. A secretaria elaborou conceitos, diretrizes, normas e definiu ações e estratégias de gestão e monitoramento relacionados ao tema (Pinto *et al.*, 2017).

Ainda em 2003, a Lei n.º 10.778 tornou obrigatória a notificação de casos de agressão contra a mulher nos serviços de saúde, ampliada pela Portaria n.º 104 de 2011 para incluir estupro e agressão física. No entanto, o atendimento em instituições de saúde e policiais ainda reflete uma ideologia patriarcal. Dados da Fiocruz revelam que os custos associados à violência de gênero são substanciais, abrangendo polícia, tribunais, serviços jurídicos e sociais, programas de reabilitação para agressores, além de assistência médica e psicológica. Esses custos destacam a gravidade do problema, com aproximadamente 10% do PIB mundial sendo destinado ao combate à atrocidade contra mulheres.

Essa Lei Maria da Penha estabeleceu explicitamente a responsabilidade não apenas do poder público, mas também da família e da sociedade em geral, de assegurar os direitos humanos das mulheres (Art. 1º, § 2º). Um avanço significativo introduzido por essa lei foi o reconhecimento de que a coerção vai além do físico e do sexual. Ela estabelece que a proteção da mulher em contextos familiares e domésticos abrange qualquer relação íntima de afeto, mesmo que a vítima e o agressor não coabitem, incluindo relações homoafetivas (Art. 5º, § único). De acordo com o Art. 7º, alguns exemplos de violência doméstica e familiar contra a mulher são:

Quadro 4 - Tipos de violência

Tipo de Violência	Descrição	Exemplos
Violência Física	Envolve qualquer ação que cause danos à integridade física da mulher, incluindo agressões físicas diretas e uso de objetos.	Espancamento, atirar objetos, sacudir e apertar os braços, estrangulamento ou sufocamento, lesões com objetos cortantes ou perfurantes, ferimentos causados por queimaduras ou armas de fogo, tortura, feminicídio.
Violência Psicológica	Refere-se a comportamentos que causam danos emocionais à mulher, afetando sua autoestima e saúde mental.	Ameaças, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento (proibir de estudar, viajar ou falar com amigos e parentes), vigilância constante, perseguição contumaz, insultos, chantagem, exploração, limitação do direito de ir e vir, ridicularização, gaslighting.
Violência Sexual	Engloba qualquer conduta que force a mulher a participar de atividades sexuais não desejadas.	Estupro, obrigar a mulher a realizar atos sexuais que causam desconforto ou repulsa, impedir o uso de métodos contraceptivos, forçar a mulher a abortar, forçar matrimônio, gravidez ou prostituição, limitar ou anular os direitos sexuais e reprodutivos da mulher.
Violência Patrimonial	Consiste em ações que envolvem a retenção, destruição ou subtração de objetos, documentos pessoais, bens ou recursos econômicos.	Controlar o dinheiro, deixar de pagar pensão alimentícia, destruição de documentos pessoais, furto, extorsão, dano a bens, privação de recursos econômicos, causar danos propositais a objetos da mulher ou dos quais ela goste.
Violência Moral	Refere-se a comportamentos que difamam, caluniam ou injuriam a mulher, prejudicando sua reputação e dignidade.	Acusar a mulher de traição, emitir juízos morais sobre sua conduta, fazer críticas mentirosas, expor a vida íntima, rebaixar a mulher por meio de xingamentos sobre sua índole, desvalorizar a vítima pelo seu modo de se vestir.

Fonte: Elaborado pela autora (2023) com base na legislação (Art 7º).

Para prevenir essa violência, a lei propõe várias medidas, incluindo a criação de políticas públicas, pesquisas sobre suas causas e efeitos, campanhas educativas, parcerias entre governos e ONGs, e treinamento para profissionais que atendem vítimas de maltrato.

De acordo com Campos (2015) a criação da Lei Maria da Penha foi um avanço legal importante e sua popularidade demonstra o acerto de sua edição. Todavia também percebe que existem alguns obstáculos para a sua plena efetivação. O momento é privilegiado para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, do Pacto Nacional e da Lei Maria da Penha. Sousa *et al.* (2021) destacam que as políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher têm sido aprimoradas ao longo das últimas décadas, especialmente com a promulgação da Lei Maria da Penha em 2006.

Segundo Almeida (2007), um instrumento foi criado para este intuito, a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) que tem como principal foco a proteção de mulheres vítimas de brutalidade uma vez que une as três esferas de poder para garantir uma diminuição dos casos de agressão, no entanto é interessante ressaltar que devido a uma longa trajetória de evidências e casos de discriminação e tirania contra o gênero feminino a lei necessita tempo para surtir efeito.

De acordo com Pinto (2017), embora as políticas públicas de proteção aos direitos das mulheres têm tido eficácia, mas ressalta que é necessária uma abrangência nos serviços tanto de referência, quanto em toda rede de enfrentamento para que o agressor no final seja punido. Já Arboit (2017) confirma que são necessárias políticas públicas que atendam as singularidades da violação contra o gênero feminino e que se trace estratégias para a interação entre setores e serviços que constituem a rede de enfrentamento.

A violência contra o gênero quando ocorria em âmbito familiar, entre indivíduos privados e, portanto, fora do campo tradicional dos direitos humanos, não era demarcado pelas relações entre o governo e a sociedade civil ou entre o indivíduo e o Estado, não era percebida como uma violação desses direitos (Fonseca; Ribeiro; Leal, 2012).

Uma das inovações mais importantes é a criação de medidas protetivas de urgência, que devem ser concedidas em até 48 horas após o registro do Boletim de Ocorrência, visando garantir a segurança e subsistência das vítimas. A Lei Maria da Penha institucionalizou as delegacias da mulher, que já haviam sido implementadas em São Paulo nos anos 1980 e em outros estados.

Essas delegacias especializadas, segundo Machado (2022), contam com policiais femininas, funcionam como o ponto de entrada para uma ampla gama de serviços, incluindo assistência social e psicológica às vítimas. Além disso, a lei

introduziu as varas especializadas, que têm competência exclusiva em casos de agressão doméstica. Essas varas coordenam decisões jurídicas criminais e de família, proporcionando um único local para as vítimas buscarem respostas para suas questões legais e civis. Ambas as delegacias e varas especializadas contam com equipes treinadas para lidar com casos de abuso doméstico (Machado, 2022).

Pasinato (2018) acredita que a constituição da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres, que visa abordar a complexidade desse fenômeno. Essa rede engloba diversos setores, como Saúde, Educação, Segurança Pública, Assistência Social, Justiça e Cultura. A rede de atendimento, por sua vez, inclui ações e serviços de diferentes áreas, com o objetivo de melhorar o atendimento, encaminhar adequadamente as mulheres em situação de violência e oferecer assistência humanizada. O trabalho em rede exige a articulação entre diferentes categorias, como intersetorialidade, interdisciplinaridade e interseccionalidade.

O Instituto Maria da Penha (2018) entende que a Lei Maria da Penha (LMP) por um lado, ela é celebrada internacionalmente como um marco no combate à violência contra a mulher; por outro lado, enfrenta desafios consideráveis. Um desses desafios é a necessidade de maior comprometimento político e alocamento de recursos financeiros por parte dos responsáveis pela criação, promulgação e implementação de políticas de combate à brutalidade contra as mulheres. É crucial que os gestores reconheçam que a violência contra a mulher é uma questão de interesse público e, portanto, uma responsabilidade do Estado.

Os mecanismos de controle social, como conselhos de Direito, movimentos sociais e a sociedade civil, em geral, desempenham um papel crucial ao cobrar, monitorar e avaliar a eficácia das políticas relacionadas ao combate à violência contra as mulheres, bem como à aplicação efetiva da LMP. Além disso, destaca-se a importância da representação de mulheres comprometidas com a equidade de gênero em cargos de poder. Isso possibilitaria que essas mulheres definissem prioridades nas políticas públicas, com o objetivo de criar um futuro onde todas as mulheres possam viver sem o medo da hostilidade. Em seguida, o estudo buscará expor o ciclo da violência doméstica contra a mulher (Instituto Maria da Penha, 2018).

#### 2.4 O ciclo da violência doméstica contra a mulher

É fato que aspectos como atitudes de submissão, opressão e medo diante do poder patriarcal do agressor do sexo masculino deve ser considerado pelo profissional, por este motivo que Adriani (2019) ressalta que a rede de enfrentamento deve prezar por trabalhos articulados e afins de suprir as diversas demandas necessárias do gênero feminino. Belarmino (2020) também concorda que outro trabalho essencial é o do psicólogo que com uma boa formação permite o acolhimento com o primeiro contato de realidade e desta forma apontar as dificuldades que permeiam o trabalho social bem como a vida da mulher agredida.

No estudo levantado por Vieira (2011) a violência por parceiro íntimo (VPI) revela que é complexa, pois, envolve uma série de situações que deixa muitas vezes a impunidade e a invisibilidade social como agravante para o despreparo dos profissionais de saúde, a pouca articulação intersetorial, o medo do agressor, ou até mesmo o não reconhecimento do problema por parte da vítima causa dificuldade e resolver o problema para tanto se espera um o planejamento e implementação de políticas públicas locais, uma vez que esse fenômeno é influenciado por contextos culturais e possível variáveis que contribuam para o combate a (VPI).

Na vida das mulheres que sofrem com a opressão praticada por seus parceiros as consequências são desastrosas, a repercussão sobressai sobre sua vida social, na saúde (física e psicológica) e na vida profissional, segundo Fonseca, Ribeiro e Leal (2012) na América Latina 25% a 50% das mulheres já sofreram com a violência doméstica.

Meneghel et al. (2011) destacam que os episódios de violência doméstica contra a mulher (VDCM) não devem ser encarados simplesmente como situações individuais, tratadas apenas com intervenções focadas nos danos físicos. Em vez disso, eles argumentam que essa questão deve ser vista como uma violação ética dos direitos humanos das mulheres. É essencial compreender esse fenômeno como um problema social que tem suas raízes nas desigualdades de gênero. Portanto, o foco principal deve ser abordar essas disparidades de gênero, em vez de apenas oferecer consequências individuais tratamentos que lidam com as comportamentais.

A mulher agredida em seu espaço familiar tem em seu âmbito profissional a perspectiva de que, a cada cinco dias de falta, um é em virtude de uma agressão. A

cada cinco anos de vida, uma mulher vítima de violência doméstica perde um ano de vida saudável (Fonseca; Ribeiro; Leal, 2012).

Pesquisadores do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2019) e do Fórum Brasileiro de Segurança Pública estimam que a criminalidade no Brasil resulta em perdas anuais equivalentes a 6% do Produto Interno Bruto (PIB), o que corresponde a cerca de R\$ 373 bilhões, com base nos valores de 2016. O valor é equivalente ao investido pelo Estado em Educação. Deste modo, conhecer cientificamente as percepções dos atores sociais envolvidos com a temática selecionada para a investigação, tendo-se na sequência o estabelecimento dos aspectos metodológicos selecionados e necessários para tanto.

Acompanhar o bem-estar das mulheres que enfrentaram violência doméstica é fundamental para combater as desigualdades que afetam esse grupo marginalizado na sociedade. Para alcançar esse objetivo, é preciso implementar políticas públicas focadas na saúde da mulher, envolvendo diversos setores e aprimorando os mecanismos de prevenção da agressão no âmbito doméstico. Isso exige a mobilização de vários atores sociais e ações que assegurem os direitos constitucionais das mulheres que foram vítimas de violência (Lucena, 2016).

A percepção da qualidade de vida de um indivíduo é forjada pela sociedade, influenciada por suas vivências, conhecimentos e valores adquiridos ao longo do tempo e em seu contexto particular. Portanto, pode-se entender a qualidade de vida como uma construção social, arraigada em uma identidade cultural que reflete um conjunto de normas que são consideradas como promotoras de felicidade e bemestar dentro de uma comunidade específica. Pesquisas pioneiras, como a de Heise et al. (1994), que analisou dados de 35 estudos em 24 países, e o estudo conduzido por Schraiber et al. (2002), comprovaram estatisticamente a alta incidência de violência perpetrada por homens contra mulheres. Essas pesquisas destacam que a forma mais prevalente de brutalidade é a sexual e física praticada por parceiros íntimos, reforçando assim a gravidade do problema como uma questão de saúde pública.

Além disso, Palazzo *et al.* (2008) observaram que 40% a 70% dos homicídios de mulheres em todo o mundo são cometidos por parceiros íntimos. Em São Paulo, a prevalência foi de 27%, enquanto em Pernambuco foi de 34%. Este mesmo estudo apontou que, no que diz respeito à violência física, as mulheres na faixa etária de 20 a 29 anos apresentaram uma taxa de vitimização significativamente maior (40,9%)

em comparação aos homens (21,1%). Homens e mulheres desempenham papéis na manutenção de uma sociedade que, em sua essência, é dominada por valores e estruturas centradas nos homens.

Mesmo com avanços conquistados pelo feminismo, essa dominação persiste ao longo da história. Para mudar essa realidade, Palazzo *et al.* (2008) entendem que intervenções políticas são necessárias em várias esferas da sociedade, incluindo educação, religião, família e governo, que desempenham papéis na perpetuação dessa ordem social. Transformar essa situação requer esforços abrangentes em todas essas instâncias.

Os primeiros especialistas que investigaram a violência conjugal, como destacado por Hirigoyen (2006), observaram que ela se apresenta em ciclos. Portanto, esse fenômeno é composto por quatro etapas interligadas: a fase de tensão, a agressão, o pedido de desculpas ou a reconciliação, e, por fim, a fase de harmonia. Cunha (2007) também menciona a presença da "lua-de-mel" na última fase.

Para Lucena (2016), ciclo de violência começa de maneira gradual e quase imperceptível, evoluindo ao longo do tempo em termos de intensidade e consequências. O agressor frequentemente não recorre inicialmente à intimidação física, mas em vez disso, restringe a liberdade e submete a vítima a humilhações e constrangimentos. Assim, antes de recorrer à agressão física, o agressor cria um ambiente onde a autoestima da mulher agredida é minada, tornando-a mais propensa a tolerar futuras agressões físicas. Portanto, é comum que a violência psicológica seja o precursor da agressão física, mas é crucial identificá-la independentemente de sua relação com a brutalidade física. A mulher que é vítima dessa agressão muitas vezes tende a aceitar e justificar as ações do agressor, adiando a divulgação de suas angústias até que a situação se torne insuportável.

Para Hirigoyen (2006), na primeira fase, a violência surge devido às preocupações cotidianas do agressor, levando-o a descontar suas frustrações na parceira, criando um ambiente hostil e ameaçador. Isso pode se manifestar em agressões verbais, ameaças e até destruição de objetos, sem recorrer à brutalidade física.

No segundo estágio, ocorre a agressão física, que é resultado da tensão acumulada na fase anterior. Começa gradualmente com empurrões, torções nos braços e tapas, evoluindo para socos e até o uso de armas brancas ou de fogo. A terceira etapa é caracterizada pelo pedido de desculpas, na qual o agressor busca

minimizar suas ações violentas, justificando seu comportamento com desculpas e argumentos, muitas vezes culpando a vítima para evitar se sentir responsável pela agressão cometida (Hirigoyen, 2006).

A quarta e última fase é chamada de reconciliação ou "lua de mel". Neste momento, o agressor se mostra carinhoso e apaixonado, seduzindo a parceira e fazendo-a acreditar que ele mudou. Isso renova a esperança de um relacionamento livre de atrocidade, aumentando a tolerância da mulher à agressão (Hirigoyen, 2006).

Uma vez estabelecida, o abuso conjugal se repete em ciclos cada vez mais frequentes e intensos, criando uma espiral de agressões. À medida que o período de calmaria diminui e a mulher desenvolve uma maior tolerância à violência, ela pode passar a considerar os episódios agressivos como normais ou justificáveis (Hirigoyen, 2006). Na fase inicial do ciclo, durante a tensão, a mulher tende a se auto responsabilizar pela frustração e irritação do parceiro, entrando em um processo de autoacusação (Cunha, 2007; Hirigoyen, 2006).

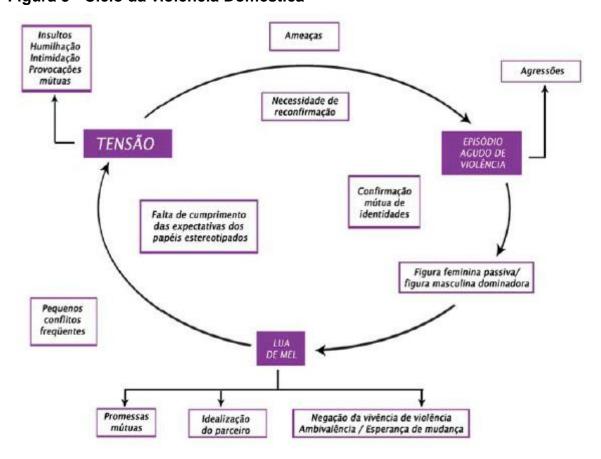


Figura 3 - Ciclo da violência Doméstica

Fonte: Lucena (2016).

Conforme a figura 2 evidencia-se o ciclo da violência doméstica contra a Mulher demonstra a repetição contínua de três fases: tensão, episódio agudo de brutalidade e lua de mel. A fase de tensão é marcada por pequenos conflitos, insultos e intimidações, que aumentam a pressão no relacionamento. Isso culmina em um episódio de opressão intensa, caracterizado por agressões físicas ou psicológicas. Após a explosão de ferocidade, segue-se a fase de lua de mel, onde o agressor faz promessas de mudança e idealizações, e a vítima nega a gravidade da atrocidade, acreditando em uma possível mudança. No entanto, esse período é temporário e o ciclo recomeça, perpetuando o abuso. Compreender esse ciclo é essencial para desenvolver intervenções eficazes e apoiar as vítimas a romperem o padrão de maltrato (Lucena, 2016).

Uma vez que a violência está em andamento, os ciclos podem se repetir, pois essa continuidade é uma característica intrínseca. À medida que os ciclos se repetem, pode ocorrer uma diminuição gradual das fases de tensão e apaziguamento, enquanto a fase de agressão pode se tornar mais frequente e intensa. Isso é destacado por Cunha (2007).

Segundo Rosa (2017) as causas da agressão doméstica incluem o uso excessivo de álcool e drogas, frequentemente usadas como justificativa pelos agressores, mas que não os eximem da responsabilidade pelos crimes. Outros fatores são ciúmes, desemprego, problemas financeiros e familiares.

A brutalidade doméstica traz consequências severas, afetando tanto as vítimas quanto suas famílias e a sociedade. Reis e Teixeira (2022) comentam que as vítimas sofrem danos sociais, mentais e físicos, muitas vezes irreparáveis, incluindo traumas que dificultam novos relacionamentos. A violação também impõe custos elevados em despesas médicas e legais, além de perdas de produtividade, prejudicando o desenvolvimento econômico de regiões e do país na totalidade. É uma violação dos direitos humanos que a sociedade não deve aceitar ou se conformar, refletindo desigualdades que começam na infância, perduram na vida conjugal e se estendem ao mercado de trabalho.

Conforme Cunha (2007), muitas mulheres que enfrentam a intimidação não permanecem passivas; pelo contrário, adotam estratégias para proteger a si mesmas e a seus filhos. Isso pode se tornar parte de seu "modo de vida" ou uma adaptação às circunstâncias sociais, conforme destacado por Pollak (1989).

A tolerância das vítimas pode ser reflexo do ciclo de violência, dos frequentes pedidos de desculpas por parte do agressor e da esperança por um relacionamento livre de agressões, como mencionado por Hirigoyen (2006). Rangel (2001) argumenta que as mulheres reagem de maneira pacífica ou ativa, tanto durante como após a agressão, como evidenciado nos relatos acima. Além disso, Cunha (2007) identifica diversas razões para essas respostas, incluindo dependência econômica, pressão familiar, a suposta sensação de segurança proporcionada pela presença masculina em casa e, por fim, o desejo de evitar a solidão. Diante destas constatações segue a metodologia do estudo.

#### **3 METODOLOGIA**

O presente estudo classifica-se quanto a sua abordagem como qualitativa, pois a intenção é analisar as interações e experiências de indivíduos que têm relação com o estudo Gil (2019). Desta forma, detalhando como se compreendem os alicerces do enfrentamento do abuso sofrido pelas mulheres no âmbito doméstico e familiar, sendo isso necessário para se alcançar os objetivos definidos para este trabalho.

Ainda com base em Gil (2019), a classificação desta pesquisa ora proposta está amparada em dois aspectos: quanto aos fins e quanto aos meios. Quanto aos fins o estudo foi relacionado a descritivo e exploratório; quanto aos meios, a pesquisa foi definida como bibliográfica, documental e de campo. Bibliográfica, pois, através de investigações, foi fundamentado teórico-metodologicamente os assuntos: violência contra a mulher, ODS 5, alicerces do enfrentamento da agressão sofrida pelas mulheres no âmbito doméstico e familiar e a transformação cultural envolvendo políticas públicas.

Também foi determinado como de caráter documental em razão de fazer uso de dados disponíveis nos órgãos públicos ligados à proteção à mulher nos municípios a serem investigados. Caracteriza-se ainda como uma pesquisa de campo, com coleta de informações obtidas no local em que o fenômeno ocorre espontaneamente, mediante procedimentos como observação, a partir da aplicação de métodos de entrevistas semiestruturadas.

No que diz respeito à população que foi selecionada, com base em Lakatos e Marconi (2017) é importante destacar que se trata de um conjunto definido de elementos que possuem determinadas características em comum. Desse modo, a intenção foi entrevistar atores envolvidos no enfrentamento contra a violência ao gênero feminino, assim como representantes públicos do município de Taquara, sendo eles: Presidente do Conselho Municipal da Mulher (COMDM), Psicóloga do município, Coordenadora do Centro de Referência da Mulher (CRM), Delegado do município pesquisado, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Mulher, e oportunamente para dar mais ênfase e embasamento a pesquisa a entrevista da Prefeita do Município de Taquara/RS.

Para garantir o anonimato dos participantes nas entrevistas, foram utilizadas abreviações de nomes fictícios. Essa abordagem é essencial para assegurar a

confidencialidade, o que, por sua vez, tende a proporcionar respostas mais honestas e detalhadas dos entrevistados, melhorando a qualidade dos dados coletados.

A pesquisa social não apenas investiga os indivíduos (agentes), mas também suas ações e realizações dentro de contextos específicos. Ao analisar atores sociais, consideramos suas interações com grupos específicos ou sob determinadas perspectivas. Esse foco permite entender melhor as dinâmicas sociais e os contextos em que os indivíduos operam. Além disso, a análise de documentos e outras exposições de ações sociais fornece uma visão mais ampla e aprofundada sobre os padrões comportamentais e as influências estruturais sobre os agentes.

A pesquisa social trabalha com o agente e com suas realizações, compreendendo atores sociais em relação a grupos específicos ou perspectivas, produtos e exposições de ações, no caso de documentos.

A investigação foi executada através de uma pesquisa de campo consumada com visitação aos participantes relevantes da pesquisa. Foi aplicado um instrumento de coleta de dados por meio de questões subjetivas, as quais fizeram parte da posterior etapa de análise, somada ao referencial teórico condizente com a pesquisa proposta.

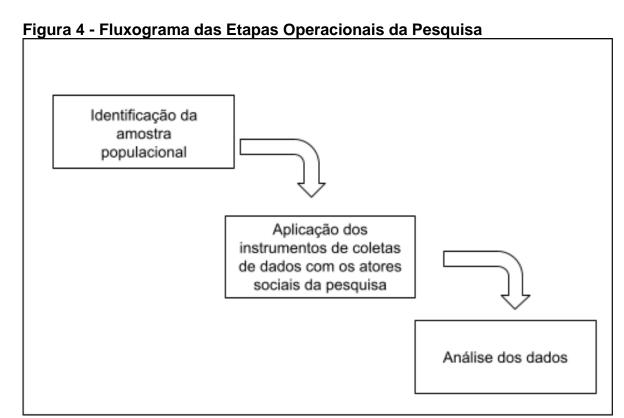
## 3.1 Unidade de análise e participantes da pesquisa

O Universo da Pesquisa, segundo Gil (2019), é um conjunto de elementos que demonstram ter as mesmas características, já Lakatos e Marconi (2017) acreditam que o universo ou a população é um conjunto de pessoas que têm, ao menos, uma característica em comum. Haja vista que nem sempre se consegue pesquisar todo o conjunto se seleciona uma amostra dele.

Desta forma, o estudo em questão compreendeu o município de Taquara, localizado no Vale do Paranhana. O município possui território de 453,3 km² e população em 2021 de 58.402 habitantes, com densidade demográfica de 129,4 hab./km².

A população amostral, ou amostra do estudo, é representada por um conjunto de critérios que fazem parte do universo escolhido, Lakatos e Marconi (2017). Estas amostras devem ser representativas para possibilitar a correlação entre os resultados do estudo. A amostra da presente pesquisa é a não probabilística do tipo intencional e por acessibilidade (Minayo, 2014).

Para o caminho metodológico que se percorreu na investigação, foram apresentados os objetivos, a unidade de análise, os participantes, a coleta, a análise e a interpretação dos dados, além das questões éticas que envolvem um trabalho científico. Desta forma, propõe-se para o entendimento dos passos metodológicos desenvolvidos a figura 3, que foi utilizada para análise e posteriormente para discussão de cada um dos três objetivos específicos propostos para a pesquisa.



Fonte: Elaborado pela autora (2022).

#### 3.2 Plano de coleta de dados

A coleta de dados foi feita através de pesquisa de campo com visita aos atores da pesquisa com prévio agendamento. O instrumento de coleta de dados foi realizado através de entrevista do tipo semiestruturada. Pode-se definir entrevista como a técnica em que o investigador se apresenta frente ao entrevistado e lhe formula perguntas, com o objetivo de obtenção dos dados que interessam à pesquisa. A entrevista é, portanto, uma forma de interação social. Mais especificamente, é uma forma de diálogo assimétrico, em que uma das partes busca coletar dados e a outra se apresenta como fonte de informação (Gil, 2019).

Quanto à entrevista do modo semiestruturada, Gil (2019), define-se esta modalidade como entrevistas abertas, em que as perguntas são previamente estabelecidas, mas não são oferecidas alternativas de resposta. Os entrevistados puderam respondê-las livremente. Esse tipo de entrevista também é chamado de assistemática, antropológica e livre, em que o entrevistador tem liberdade para desenvolver o tema da interação em qualquer direção que considere adequada. (Lakatos; Marconi, 2017).

O roteiro da entrevista foi do tipo focalizada, em que há um roteiro de tópicos relativos ao problema a ser estudado. O entrevistador tem liberdade de fazer as perguntas que quiser, sobre razões, motivos e esclarecimentos sobre o tema da pesquisa (Lakatos; Marconi, 2017). Foram conduzidas as entrevistas semiestruturadas, nas quais foram formuladas 14 perguntas direcionadas à prefeita do município e 10 perguntas aos demais atores envolvidos. Estas entrevistas visaram obter uma compreensão aprofundada das percepções e experiências dos entrevistados em relação às políticas de gênero e às ações implementadas no âmbito municipal.

As entrevistas foram realizadas com os atores sociais (apêndice B), com a presidente do conselho municipal da mulher, responsável pelo atendimento da vítima, (apêndice C) com a psicóloga responsável pelo pronto atendimento no município, (apêndice D), com a presidente da OAB mulher da comarca de Taquara, (apêndice E) com a coordenadora do CRM (apêndice F), com o delegado e (apêndice G) prefeita do município pesquisado.

As respostas relatadas pelos entrevistados foram gravadas com o auxílio de um meio eletrônico, para Gil (2019), a gravação eletrônica é a maneira mais correta de preservar o relato do participante. Ressalta-se que as entrevistas só foram iniciadas após a autorização no Termo de Consentimento, disposto no Apêndice A, visando garantir os princípios éticos para a realização da pesquisa.

Critérios de inclusão: Responsável pelo pronto atendimento no Centro de Referência da Mulher do município: conhecimento de políticas públicas na área de violência contra a mulher; Psicóloga e Delegado e Presidente da OAB Mulher e Presidente do COMDIM: Atendem casos de mulheres vítimas de agressão.

Critérios de exclusão: Responsável pelo pronto atendimento no Centro de Referência da Mulher do município: Conhecimento de políticas públicas na área de violação contra a mulher; Psicóloga e Delegado e Presidente da OAB Mulher e

Presidente do COMDIM: atendem casos de mulheres vítimas de violência: Estarem atuando a menos de 6 meses no cargo;

Benefícios: Melhoria nas percepções sobre a eficácia das políticas públicas no combate à brutalidade contra a mulher; maior visibilidade no combate a crimes contra o gênero feminino; maior conhecimento sobre ferramentas possíveis de serem utilizadas, tendo como foco a proteção da vítima feminina.

A devolutiva dos resultados do presente estudo foi feita da seguinte forma: A pesquisadora enviará um infográfico por e-mail com os principais resultados da pesquisa após a defesa da dissertação. Além disso, a pesquisadora se disponibilizará a realizar uma reunião via Google Meet caso algum participante deseje obter mais informações sobre os resultados obtidos.

Quadro 5 - Objetivos específicos e metodologia utilizada

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METODOLOGIA UTILIZADA
A) Identificar os crimes relacionados à violência contra a mulher com maior incidência nos municípios de Taquara/RS.	<ul><li>Análise bibliográfica</li><li>Entrevistas semiestruturadas</li><li>Análise de documentos</li></ul>
B) Analisar as percepções dos atores sociais diretamente envolvidos no combate à violência contra a mulher em Taquara – Vale do Paranhana/RS.	- Entrevistas semiestruturadas com categorização de cada ator
C) Oferecer ações que contribuam para a efetivação da política pública de proteção à mulher no município pesquisado.	<ul> <li>Análise e discussão das entrevistas</li> <li>Aplicação de questionários</li> <li>Análise de documentos</li> <li>Conjunção com respaldo bibliográfico</li> </ul>

Fonte: Elaborado pela autora (2024).

### 3.3 Plano de análise e interpretação dos dados

Foi usado o sistema de categorização na interpretação de dados Gil (2019), comenta serem conceitos que discorrem de parâmetros que surgem de dados e agrupados de acordo com a similaridade que apresentarem. Também, segundo Gil, (2019), a categorização pode ser semântica, por exemplo, agrupar assuntos similares. Ela também pode ser sintática, ou seja, define-se a partir de verbos, adjetivos, substantivos etc. Podem partir de critérios léxicos com ênfase nas palavras e utilizar critérios expressivos que utilizam categorias que classificam as diversas formas da linguagem. Uma categoria é considerada pertinente quando está adaptada ao conteúdo analisado, ao objetivo e ao quadro teórico definido.

Além disso, a categorização envolve duas etapas: o inventário e a classificação. A primeira consiste em isolar o elemento, enquanto a segunda consiste em repartir os elementos, reunindo-os em grupos similares de forma a impor certa organização às mensagens (Bardin, 1979).

Os dados coletados em forma de áudio foram posteriormente apresentados em forma de textos. A análise dos textos foi conduzida mediante o método da análise de conteúdo. Bardin (1979) compreende que se trata de técnicas conjuntas de análise das comunicações visando obter a descrição do conteúdo das mensagens (falas dos participantes do estudo), permitindo a conclusão dos relatos prestados e das variáveis do estudo.

A análise e interpretação de dados tem como base, principalmente, a exploração da soma de informações e representações sociais que o tema pretende investigar e para o processo da análise e interpretação dos dados ser realizado foi necessário a tabulação dos dados, por meios eletrônicos e a transcrição total dos dados coletados nas entrevistas.

Para a interpretação dos dados se utilizou também do embasamento teórico para construir uma relação teórico-empírica, por meio da revisão da literatura e análise das informações obtidas através da coleta de dados, a fim de comparação e embasamento dos resultados alcançados no estudo.



Figura 5 - Rede de enfrentamento e combate à violência contra mulher (2024)

Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Após a organização e interpretação dos dados, prosseguiu-se com a análise dos resultados utilizando a técnica de análise de conteúdo. Para auxiliar nesse processo, foi empregado o software NVivo, uma ferramenta robusta que facilita a codificação e categorização dos dados qualitativos. A interpretação dos dados foi ainda enriquecida pelo embasamento teórico, estabelecendo uma relação teóricoempírica fundamentada. Isso foi alcançado através de uma revisão abrangente da literatura e da análise minuciosa das informações obtidas durante a coleta de dados. Esse método permitiu a comparação e a fundamentação dos resultados alcançados no estudo, garantindo a robustez e a validade das conclusões.

Na próxima seção, será apresentada a percepção dos atores sociais acerca do enfrentamento da agressão contra a mulher no município de Taquara/RS. Esta análise busca revelar as diferentes perspectivas e experiências dos envolvidos, oferecendo uma visão abrangente sobre os desafios e as estratégias implementadas para combater essa problemática social.

## 4 A PERCEPÇÃO DOS ATORES SOCIAIS ACERCA DO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO MUNICÍPIO TAQUARA/RS

Neste capítulo, serão apresentados os dados coletados na pesquisa e a discussão dos resultados, divididos em três seções. Tais resultados estão diretamente relacionados aos objetivos específicos estabelecidos para a presente dissertação, que são os seguintes: a) Identificar os crimes relacionados a violência contra mulher com maior incidência ocorridos no município de Taquara; b) Analisar as percepções dos atores sociais diretamente envolvidos no combate à violência contra a mulher, no município a ser pesquisado; c) Oferecer ações que contribuam para efetivação da política pública de proteção à mulher neste local.

Ao examinar os dados relativos à região, torna-se evidente a preocupante busca pela igualdade de gênero no Brasil. No contexto específico do município de Taquara, no Rio Grande do Sul, destacam-se desafios como a disparidade salarial entre os gêneros, a sobrecarga de responsabilidades familiares sobre as mulheres e a resistência à participação feminina em áreas tradicionalmente dominadas por homens. Além disso, a sociedade contemporânea enfrenta problemas como preconceito, discriminação e, especialmente, violência de gênero.

Em 2015, foi estabelecida uma agenda mundial pela Cúpula das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, que inclui 17 objetivos e 169 metas a serem alcançados até 2030. O Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 5, em particular a meta 5.2, busca promover a igualdade de gênero e dar voz a todas as mulheres e meninas.

Nesse contexto, a sociedade como um todo seria beneficiada por um maior conhecimento sobre políticas públicas voltadas para o bem-estar das mulheres. É essencial garantir o direito à proteção, uma vida digna e a ausência de agressões tanto no espaço público quanto no privado. Além disso, é fundamental que o gênero feminino tenha acesso aos serviços de enfrentamento da coerção e receba apoio moral, psicológico e verbal.

A Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) é um dos pilares no combate à violência contra mulheres no âmbito doméstico e familiar, identificando e combatendo abusos físicos, psicológicos, sexuais, patrimoniais e morais.

É importante ressaltar que a academia precisa incorporar um currículo que sensibilize e promova uma transformação cultural, eliminando a desigualdade de

gênero e a violência doméstica. Isso envolve projetos comunitários, palestras e informações que apoiem e fortaleçam o combate à brutalidade contra as mulheres. Investigar esse tema no Mestrado em Desenvolvimento Regional demonstra respeito à transformação cultural e valorização do ser humano, independentemente do gênero, contribuindo para a redução dos índices de feminicídio no país.

Os objetivos gerais e específicos delineados visam investigar as ocorrências e os diferentes tipos de agressão contra mulheres na cidade de Taquara/RS. Isso inclui uma análise das estatísticas e dados oficiais de segurança pública do Estado do Rio Grande do Sul, além da identificação dos principais tipos de violência enfrentados pelas mulheres na região, como agressão doméstica, assédio sexual e feminicídio.

A luta pela visibilidade e proteção dos direitos das mulheres está intrinsecamente ligada ao contexto mais amplo das mudanças e reinterpretações dos papéis e identidades femininas. Isso implica em resistir à imposição de símbolos que perpetuam diversas formas de violência de gênero.

A pesquisa se fundamenta em autores como Bigliardi, Antunes e Wanderbroocke (2016), que reconhece a magnitude da violência contra a mulher na sociedade brasileira e defendem a implementação de políticas públicas abrangentes em áreas como Saúde, Educação, Assistência Social e Segurança Pública para o enfrentamento desse problema. A opressão de gênero, enraizada na cultura brasileira, torna ainda mais crucial o estudo e a abordagem dessa temática. Uma política pública eficaz pode contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, por meio de ações educativas que promovam a transformação de valores culturais e da oferta de serviços de acolhimento, reabilitação e reintegração social para minimizar as sequelas causadas pela brutalidade.

No Relatório Final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre a Violência contra a Mulher no Brasil, fica evidente que o combate e o enfrentamento desse problema representam uma das principais e mais desafiadoras batalhas enfrentadas pelo Estado brasileiro. Esta questão abrange uma ampla gama de manifestações, afetando mulheres em todas as esferas da vida social, independentemente de suas identidades e origens. Desde agressão doméstica e familiar até discriminação racial e de gênero, essas formas de agressão representam uma violação dos direitos humanos femininos. A violência contra a mulher assume diversas manifestações, incluindo agressões físicas, psicológicas, sexuais e

patrimoniais. Além disso, ela ocorre em vários contextos, desde o ambiente doméstico até instituições públicas e privadas. Mulheres com deficiência e de diferentes etnias enfrentam desafios adicionais devido à interseção entre sexismo, racismo e discriminação por deficiência (Brasil – CPMI, 2013).

O movimento de mulheres desempenhou um papel fundamental na luta contra a violência de gênero, conquistando avanços significativos ao longo dos anos. Sua busca por igualdade, justiça e direitos humanos tem sido fundamental para transformar a sociedade e garantir a segurança e a dignidade das mulheres. Essa luta persistente continua a ser essencial para construir um mundo livre de atrocidade e mais justo para todas as mulheres (Brasil – CPMI, 2013).

Para uma compreensão mais profunda da violência contra as mulheres no município de Taquara, foram ouvidos atores que trabalham no enfrentamento a hostilidade no município e que desempenham um papel crucial na transformação da realidade das vítimas, auxiliando-as na superação e na restauração de suas vidas. Entre esses atores, destaca-se a psicóloga A.B., do Centro de Referência da Mulher (CRM), que há um ano e oito meses dedica-se ao atendimento das vítimas de agressão. A.B. descreve seu trabalho como desafiador e gratificante, reconhecendo as dificuldades inerentes a essa função, mas também compreende profundamente o impacto positivo que ele tem na vida daqueles que buscam auxílio no Centro de Referência.

A psicóloga A.B. compartilhou sua perspectiva sobre trabalhar com a violência contra as mulheres, destacando uma mudança significativa em seu entendimento e abordagem. Anteriormente, seu contato com essa temática ocorria principalmente por meio de relatos de crianças e adolescentes que testemunhavam a agressão doméstica em suas famílias. No entanto, agora atuando diretamente com mulheres vítimas de brutalidade, ela reconhece que sua compreensão sobre o machismo e as relações de poder na sociedade ampliou-se consideravelmente. O aprendizado constante sobre a história e a dinâmica das relações de gênero possibilitou-lhe adotar uma abordagem mais sensível e empática no atendimento às mulheres. Ela enfatiza a importância de se envolver com conteúdo feministas e de manter-se atualizada para oferecer um suporte mais eficaz às mulheres que enfrentam situações de maltrato.

Foi ouvida a Coordenadora do CRM – D.E, que trabalha nesta função há dez meses, ela expressou que percebe a diferença que faz na vida das mulheres, que as

ajudá-las traz resultados, apesar de algumas vezes elas acabarem retornando às situações de violência. Ela mencionou que já realizava esse apoio informalmente antes de torná-lo uma profissão, através de grupos no Facebook e conversas com amigas. Mesmo trabalhando em uma área diferente anteriormente, ela sempre se dedicou a empoderar as mulheres, oferecendo informação e apoio. Para ela, ter a oportunidade de trabalhar profissionalmente nesse contexto é desafiador, mas também reconfortante, pois permite fazer uma diferença real na vida das mulheres.

Outra pessoa importante que foi apresentada a esta dissertação é o Delegado de Polícia M.P. Para o ele, que tem treze anos de experiência na função, este trabalho também é desafiador. Uma coisa que ele percebe bastante é a situação das mulheres que denunciam e depois se arrependem. Elas acabam retornando, o que faz com que percam a credibilidade, principalmente porque há alternâncias frequentes entre denúncias e reconciliações. Ele ressalta a importância de acreditar nessas mulheres.

Para contribuir com pesquisa, outra pessoa que ajuda a compor a rede de enfrentamento no município de Taquara é a Representante da OAB Mulher, J.H., que preside há dois anos a Comissão da Mulher Advogada, onde desenvolve projeto de acolhimento às vítimas de agressão doméstica. A atuação é focada principalmente no combate à violência. Para J.H., o município, enfrenta o desafio de ter pouca participação das advogadas nas atividades da OAB, então a atuação é mais direcionada a atendimento às vítimas da ferocidade contra as mulheres. A OAB do Rio Grande do Sul tem campanhas mais fortes voltadas para as mulheres advogadas, enquanto nossa ênfase aqui foi na agressão doméstica, que é onde pode-se realmente fazer a diferença.

E.M., presidente do Conselho Municipal da Mulher (COMDM), destaca que, após um ano à frente do conselho, o trabalho de enfrentamento à violência contra as mulheres permanece desafiador e lento. Ela ressalta que enfrenta muitas dificuldades devido à falta de dados concretos e à incerteza sobre por onde começar. Para E.M. presidente do Conselho Municipal da Mulher (COMDM) é complicado encontrar as pessoas certas para participar, aquelas que realmente são engajadas e dispostas, já que não há remuneração envolvida e é preciso realmente querer fazer a diferença. E.M. comenta que o Conselho foi criado para estabelecer redes de apoio, como a delegacia e a casa da mulher, onde as vítimas podem buscar ajuda e proteção após o ocorrido. O objetivo do (COMDM) é ter um controle

sobre essas situações, saber para onde as mulheres estão indo, se estão deixando suas casas com os filhos e como pode-se oferecer assistência. Também buscar garantir que a lei Maria da Penha seja aplicada e que as vítimas recebam o suporte necessário. No entanto, no momento, está enfrentando algumas dificuldades e o trabalho está parado devido às demandas de todos os envolvidos.

Um ator influente na rede de enfrentamento à violência contra a mulher é a Prefeita S.R, que está há três anos e meio no cargo. Ela começou sua atuação em 2013, quando assumiu o Poder Legislativo e estabeleceu uma parceria próxima com a juíza Luciana Barcellos, responsável pela Vara da Família. A juíza solicitou a atenção da Prefeita para a criação de um local de acolhimento para mulheres vítimas de atrocidade, especialmente nos finais de semana, quando os casos tendem a aumentar devido ao uso de drogas e álcool. Desde então, a Prefeita tem trabalhado para enfrentar esse problema, mesmo durante seu período como vereadora, quando não tinha autoridade para deliberar sobre o assunto. Durante a pandemia, a violência contra a mulher aumentou não apenas na zona urbana, mas também na zona rural, e a Prefeita se comprometeu a tomar medidas para combater esse problema.

Com base nessas constatações e apresentações sobre a rede de enfrentamento a violência contra as mulheres no município pesquisado, se dará início à discussão e às reflexões direcionadas às mudanças desejadas na sociedade.

# 4.1 Identificação dos principais crimes relacionados a violência contra mulher no município de Taquara, RS

O primeiro subcapítulo compreende o seguinte objetivo específico: (a) Identificar os crimes relacionados a violência contra mulher com maior incidência ocorridos no município de Taquara; O município, cenário do estudo, é localizado na Região Metropolitana de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul.

A localidade tem uma forte influência da colonização alemã e está situada na Encosta Inferior do Nordeste do estado. A economia local se desenvolveu a partir dos empreendimentos familiares dos imigrantes, muitos deles de ascendência germânica. As principais áreas de atividade econômica em Taquara incluem Comércio, Prestação de serviços, Educação e Saúde (Barroso, 2008).

Segundo a Prefeitura Municipal de Taquara (2023), o município passou por diversas fases ao longo dos anos, começando com a agropecuária e destaque para culturas como feijão, milho, cana-de-açúcar e mandioca. A chegada da ferrovia em 1903 contribuiu para o desenvolvimento da cidade, tornando Taquara um dos maiores produtores de feijão preto do Estado. A partir de 1950, a produção de calçados ganhou relevância na economia local, sendo em grande parte destinada à exportação. A economia de Taquara abrange diversas áreas, incluindo indústrias calçadistas, beneficiamento de madeira, produtos químicos, metalúrgicos, eletrônicos e alimentos, além de um comércio variado.

O município de Taquara (RS) contabilizou uma população de 53.242 habitantes no Censo de 2022, indicando uma redução de -2,47% em comparação com o Censo de 2010, segundo informações divulgadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Desse total, 25.833 são homens (48,52%) e 27.409 são mulheres (51,48%). No estado do Rio Grande do Sul, a população atingiu 10.880.506, representando um acréscimo de 1,74% em relação ao Censo anterior.

Quanto à classificação populacional, Taquara ocupa a 42ª posição no estado, a 104ª na região Sul e a 605ª no ranking nacional. Os dados do IBGE (2022) também destacam que a cidade possui uma densidade demográfica de 117,64 habitantes por km² e uma média de 2,52 moradores por residência.

Ainda de acordo com dados do Censo Demográfico do IBGE de 2022, a população feminina de Taquara, Rio Grande do Sul, cresceu 18,2% entre 2010 e 2022, passando de 27.777 para 32.753. A proporção de mulheres na população total também aumentou, de 50,2% para 50,5%. Além disso, mulheres com deficiência na população feminina aumentou de 13,0% para 13,8%, e a de mulheres chefes de família na população feminina aumentou de 19,9% para 20,8%.

Esse crescimento populacional feminino, especialmente de mulheres chefes de família e com deficiência, pode ser um indicador de maior vulnerabilidade a situações de agressão de gênero. No contexto da violência contra a mulher o aumento deste crime nos últimos anos pode ser explicado por três razões principais, segundo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2023).

Em primeiro lugar o Ipea (2023), destaca que houve uma expressiva redução no orçamento público federal destinado às políticas de combate à violência contra as mulheres. Dados do Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc) revelam que a proposta orçamentária do governo Bolsonaro reduziu em 94% os recursos para

essas políticas, que abrangem iniciativas cruciais para a prevenção da violência, como serviços especializados, ações de incentivo à autonomia feminina e construção de infraestrutura de apoio.

Em segundo lugar, o radicalismo político, marcado de acordo com Ipea (2023), pelo aumento do conservadorismo, promovido inclusive pelo ex-presidente da República, pode ter contribuído para intensificar os conflitos e a agressão de gênero.

Em terceiro lugar, a pandemia da covid-19 pode ter exacerbado a violência contra as mulheres por meio de vários canais, incluindo a restrição de horários e funcionamento de serviços protetivos, menor controle social devido ao isolamento, aumento dos conflitos pela convivência intensificada, crescimento das separações de casais e a perda econômica relativa das mulheres nas famílias. O isolamento social prejudicou os serviços de proteção, contribuindo para o aumento da violência doméstica não apenas pelos conflitos familiares, mas também pela redução do controle social sobre a violência perpetrada (IPEA, 2023).

De acordo com o IPEA (2023), o IBGE registrou um aumento de 16,8% nos divórcios entre 2020 e 2021, enquanto em 2020, 71,2% dos 825,3 mil empregos perdidos eram ocupados por mulheres. De acordo com Cerqueira, Moura e Pasinato (2019), a análise de microdados da PNAD 2019 mostrou que o empoderamento econômico das mulheres, advindo de sua participação no mercado de trabalho, está ligado à diminuição da brutalidade doméstica, especialmente em relacionamentos conjugais.

No entanto, é importante ressaltar que esse número ainda é elevado e que as mulheres que se encontram em situação de vulnerabilidade são as mais propensas a sofrer abuso. segundo registros do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde.

A conquista da independência financeira poderia representar uma saída para as mulheres romperem o ciclo de violência. Contudo, conforme indicou uma pesquisa conduzida pelo Ipea (2021), entre as vítimas de agressão doméstica, 52,2% são mulheres economicamente ativas, enquanto apenas 24,9% fazem parte da população economicamente inativa. Isso sugere que o empoderamento financeiro por si só não garante a ruptura do ciclo de violência, podendo até mesmo ser um fator que contribui para sua perpetuação (Cerqueira; Moura; Pasinato, 2019).

Um aspecto crucial para a análise desse ciclo é a compreensão da reincidência por tipo de agressão. Saber qual tipo de maltrato apresenta maior índice de reincidência nos permite direcionar ações e políticas públicas de forma mais eficaz, combatendo as raízes do problema e protegendo as mulheres de forma mais abrangente. Ao analisar a tabela 1 dos dados de violência contra a mulher em Taquara no ano de 2021 revela um cenário preocupante, evidenciando a persistência de diferentes formas de agressão. Apesar de ter sido registrados 1 caso de feminicídio tentado, não houve registro de feminicídio consumado, os números alarmantes de ameaças e casos de lesão corporal destacam a prevalência da agressão psicológica.

A Prevalência da Violência Contra a Mulher e a Necessidade de Ações Eficazes e a análise do ciclo de brutalidade contra a mulher em Taquara, com ênfase na reincidência por tipo de agressão, é fundamental para direcionar ações e políticas públicas de forma mais eficaz, conforme aponta o estudo de Beiras, Nascimento e Incrocci (2019). Essa abordagem permite atacar as raízes do problema e proteger as mulheres de forma abrangente.

Com 143 ocorrências de ameaças e 109 casos de lesão corporal ao longo do ano, tabela 1, torna-se evidente a urgência de medidas para garantir a segurança e proteção das mulheres, além da necessidade de promover uma cultura de respeito e igualdade de gênero na comunidade. Essa análise serve como ponto de partida para a formulação de políticas e ações direcionadas à prevenção e combate à violência contra a mulher, visando garantir o pleno exercício dos direitos e a dignidade das mulheres em Taquara/RS.

Tabela 1 - Violência contra a mulher no município de Taquara/RS (2021)

Tipo de Crime	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Feminicídio Tentado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Ameaça	14	10	10	11	12	11	13	14	13	11	12	12	143
Estupro	0	0	0	1	1	0	1	1	0	1	1	3	9
Lesão Corporal	10	10	10	10	10	9	11	10	10	2	10	7	109

Fonte: Elaborado pela autora com base na Secretaria da Segurança Pública (2023).

Ao observar a tabela 2, dos dados de 2022 ela revela um panorama também preocupante da violência contra a mulher em Taquara. Embora tenham sido observados dois casos de feminicídio tentado, não houve registro de feminicídio

consumado, os números expressivos de ameaças, estupros e casos de lesão corporal destacam a persistência desse problema na comunidade. Com um total de 147 ocorrências de ameaças e 22 casos de estupro, além de 105 casos de lesão corporal, fica evidente a urgência de medidas eficazes para enfrentar essa realidade. Esses dados fornecem insights importantes para a implementação de programas de prevenção e apoio às vítimas, visando promover a segurança e o bem-estar das mulheres em Taquara.

O estudo de Menezes et al. (2014), corrobora a persistência da ferocidade contra a mulher em todo o Brasil, evidenciada pelos alarmantes números de ameaças, estupros e lesões corporais que você mencionou, destaca a crucial importância da rede de apoio no processo de enfrentamento da agressão contra a mulher. Essa rede, composta por familiares, amigos, profissionais de Saúde e instituições de apoio, pode oferecer acolhimento, proteção, orientação e acompanhamento às vítimas, contribuindo para sua recuperação e segurança.

Tabela 2 - Violência contra a mulher no município de Taquara/RS (2022)

Tipo de Crime	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Feminicídio Tentado	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	2
Ameaça	14	10	10	11	12	11	13	14	13	11	12	12	147
Estupro	1	0	0	1	1	1	1	1	1	1	0	14	22
Lesão Corporal	10	10	10	10	10	9	11	10	10	8	10	7	105

Fonte: Elaborado pela autora com base na Secretaria da Segurança Pública (2023).

A análise desta tabela 3 oferece uma visão abrangente do monitoramento do Indicador de Lesão Corporal no Município de Taquara ao longo de 2023. Os dados apresentados englobam diversas formas de violência contra mulheres, abrangendo desde tentativas de feminicídio até casos de ameaça, estupro e lesão corporal. É importante ressaltar que, embora não tenham sido registrados casos de feminicídio consumado durante o período em questão, é preocupante observar a frequência significativa de ocorrências de ameaças e lesões corporais. Além disso, a inclusão de dois casos de tentativa de feminicídio destaca a gravidade e a persistência dessa forma extrema de violência de gênero, reforçando a necessidade de medidas eficazes de prevenção e proteção para as mulheres em Taquara.

Ainda em observação a tabela 3, pode-se perceber que monitorar o Indicador de Lesão Corporal no Município de Taquara ao longo de 2023, reforça as

conclusões de estudos anteriores, como o de Vasconcelos (2021), que ressaltam a urgência de ações mais eficazes na prevenção da hostilidade contra a mulher. Tal estudo indica que programas de prevenção que abordam as causas fundamentais da violência de gênero, promovem a igualdade entre os sexos e oferecem apoio às vítimas desempenham um papel crucial na mitigação desse problema.

Tabela 3 - Violência contra a mulher no município de Taquara/RS (2023)

Tipo de Crime	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Feminicídio Tentado	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	2
Ameaça	13	19	15	16	17	15	7	18	8	17	21	23	189
Estupro	0	1	1	1	3	4	1	3	0	3	3	2	22
Lesão Corporal	6	8	17	6	9	8	11	3	9	8	11	16	112

Fonte: Elaborado pela autora com base na Secretaria da Segurança Pública (2023).

A análise estatística dos dados sobre violência contra a mulher em Taquara nos anos de 2021, 2022 e 2023 revela uma preocupação constante com a incidência desse tipo de crime. Durante esse período, foram registrados casos de diferentes formas de agressão, incluindo tentativas de feminicídio, ameaças, estupros e lesões corporais. De acordo com as tabelas 1, 2 e 3, ao longo dos três anos, observou-se que o número de casos de feminicídio tentado permaneceu estável, com dois casos registrados em cada ano, enquanto não houve registros de feminicídio consumado. No entanto, os números alarmantes de ameaças e casos de lesão corporal destacam a prevalência da agressão psicológica e física enfrentada pelas mulheres na região.

Destaca-se também o aumento significativo no número de casos de estupro em 2022, embora esse número tenha se mantido estável em 2023. Os números mais significativos estão relacionados à ameaça, com uma média de 13 casos por mês, seguida pela lesão corporal, com uma média de aproximadamente 9 casos por mês nos últimos 3 anos. Esses números refletem a complexidade e a gravidade da situação da brutalidade contra a mulher em Taquara, exigindo uma abordagem multifacetada e a implementação de políticas e ações eficazes para prevenir e combater essa realidade preocupante. Esses dados serão essenciais para embasar análises mais aprofundadas e propostas de intervenção na dissertação sobre violência contra a mulher em Taquara.

A agressão doméstica se apresenta como um problema social de extrema gravidade, acarretando consequências devastadoras na vida das mulheres. No contexto específico do município de Taquara, essa problemática assume contornos ainda mais complexos, demandando uma análise profunda e a implementação de medidas eficazes para enfrentá-la. Para uma compreensão mais ampla da dinâmica da hostilidade doméstica em Taquara, a entrevista conduzida com o Delegado M.P. se revela como um elemento importante. Através de um questionário estruturado, o delegado delineia o ciclo da violência doméstica, destacando suas fases distintas: tensão, explosão e lua de mel.

A descrição detalhada do ciclo da violência doméstica pelo Delegado converge com os dados empíricos apresentados no estudo, os quais indicam um aumento significativo nos índices de divórcio e desemprego entre as mulheres vítimas de agressão. Essa congruência de informações enfatiza a importância fundamental de compreender o ciclo como uma ferramenta indispensável para a prevenção e o enfrentamento do maltrato doméstico. Embora o empoderamento econômico seja frequentemente associado à redução da violência doméstica, os registros do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde revelam uma realidade multifacetada. Mesmo mulheres em situação de vulnerabilidade, com renda própria, continuam enfrentando altos índices de brutalidade.

A análise da entrevista com o Delegado M.P. aliada aos dados do SIM, evidencia a urgência de políticas públicas que levem em consideração a complexidade da violência doméstica em Taquara. Abordagens abrangentes, que priorizem o empoderamento das mulheres e combatam as raízes estruturais do problema, como a desigualdade de gênero e a cultura machista, são imprescindíveis para a construção de uma sociedade verdadeiramente livre da violência contra a mulher.

O delegado M.P. aborda um dos desafios cruciais no trabalho de combate à violência, a credibilidade das mulheres que denunciam agressão doméstica. Ele destaca um ciclo complexo, que é caracterizado pela denúncia onde a vítima, impelida pelo sofrimento e pela necessidade de proteção, denuncia o agressor. Diante do arrependimento que após a denúncia, o agressor pode manifestar, prometer mudanças e até mesmo ameaçar a vítima caso ela não retire a acusação. E seguido do retorno que diante das promessas e das ameaças, a vítima, fragilizada

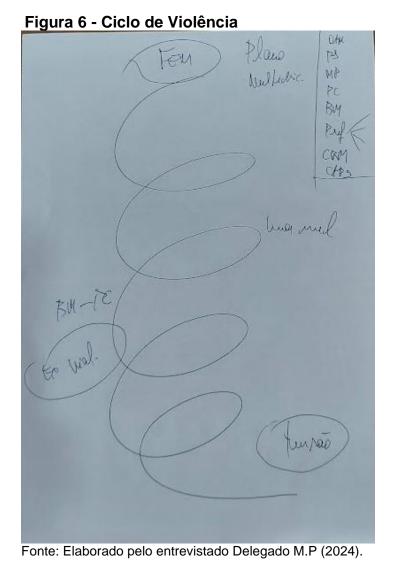
e com medo, pode retornar ao convívio com o agressor, reiniciando o ciclo de violência.

Essa dinâmica difícil gera diversos desafios como a dificuldade de investigação, a repetição de denúncias e retiradas pode dificultar a investigação e a caracterização da violência. Além disso, se tem o desgaste emocional das vítimas, a revitimização constante que causa desgaste psicológico nas mulheres, dificultando sua recuperação e a perda de confiança nas instituições, pois, a falta de respostas eficazes por parte das autoridades pode levar as vítimas a perderem a confiança nas instituições e desistirem de buscar ajuda.

Observa-se como essa dinâmica pode comprometer a confiabilidade das vítimas e desencorajá-las a buscar ajuda novamente. Essa reflexão ressalta a importância de abordagens sensíveis e empáticas por parte das autoridades e profissionais envolvidos no atendimento às vítimas de violência doméstica.

Frente a isso, segue um trecho da fala do Delegado:

[...] Você sabe que o bom atendimento na delegacia de polícia é uma questão muito desafiadora para nós, né? A violência é essa daqui, ó. É o ciclo. (Figura 6) Tem a fase da tensão. [...] A explosão de violência, e a fase da lua de mel, aumenta a tensão, as contas, o dinheiro... Não chega para pagar todas as contas, desencadeia um processo em que essa tensão vai aumentando até ter uma explosão de violência. E aí vem essa violência. Ela é gradual. O feminicídio ele é um crime. E como ele é previsível, ele é inevitável. Por quê? Pelos sinais, não é uma explosão de violência, algum vizinho chama a brigada militar, vem aqui para a polícia civil depois. Ela fica com medo ou ele volta para casa ou aí vem a fase da lua de mel, onde ele passa a ser aquele cara maravilhoso. De novo, e o ciclo é esse aqui, É um ciclo, é um ciclo [...] (M.P., Delegado de Polícia de Taquara)



A fala do participante também sublinha a previsibilidade do feminicídio e a possibilidade de sua prevenção. Estudos indicam que o feminicídio frequentemente é precedido por sinais de alerta e padrões de comportamento abusivo. O participante enfatiza a importância de campanhas de encorajamento para as mulheres, destacando a necessidade de conscientizá-las sobre os recursos disponíveis e a possibilidade de uma vida livre da brutalidade.

A fala do entrevistado oferece uma descrição precisa e fundamentada do ciclo da violência doméstica. O entendimento dessas dinâmicas é essencial para o desenvolvimento de estratégias eficazes de intervenção e prevenção, destacando a necessidade de campanhas de conscientização que incentivem as vítimas a buscarem ajuda e romper com o ciclo de abuso.

Gradualmente, as formas de agressão se intensificam, passando do campo psicológico para o físico. Conforme apontado por Hirigoyen (2006), a violência física

muitas vezes é precedida pela violência psicológica. Esse aumento nas agressões desencadeia memórias dolorosas, influenciando a identidade das mulheres na sociedade. A construção dessa identidade de gênero é moldada pelas memórias herdadas e vivenciadas, conforme discutido por Grossi e Porto (2005) e Pollak (1992).

Na segunda fase do ciclo, chamada de agressão, todas as mulheres em situação de hostilidade experimentam diferentes formas de abuso, incluindo xingamentos, agressões físicas leves ou graves, e abuso psicológico. De acordo com Cunha (2007), o abuso psicológico é uma ocorrência inevitável que está presente desde a primeira fase. Segundo Hirigoyen (2006, p. 27), "muitas das vítimas dizem que é a forma de abuso mais difícil de aguentar no quadro da vida de um casal". Muitas das pessoas afetadas veem essa forma de abuso como a mais desafiadora de suportar em um relacionamento.

Psicóloga A.B. do Centro de Referência da Mulher (CRM), e D.E., coordenadora da mesma instituição, compartilham uma visão sobre esses ciclos recorrentes e a importância crucial de um ambiente seguro, onde as mulheres possam expressar suas experiências sem o temor de serem julgadas. Elas destacam que, embora muitas mulheres acabem retornando ao ciclo de violência, ter um espaço para se expressar livremente pode ter um impacto positivo significativo em suas vidas, oferecendo o apoio emocional fundamental. Essas observações sublinham a complexidade das dinâmicas envolvidas na agressão doméstica, ressaltando a necessidade de abordagens empáticas e receptivas para lidar com tais situações e apoiar as vítimas em sua jornada em busca de segurança e bemestar.

[...] São ciclos que se repetem. E aí elas terem esse olhar, não é de realmente não ser julgada e de poder expor de maneira Clara. Eu acho que isso faz diferença na vida delas, embora que às vezes elas acabem retornando, né? Porque na maioria das vezes elas acabam retornando. ... É desafiador. Porém, é reconfortante, porque aí tu consegues realmente fazer diferença na vida dessas mulheres, né? Que às vezes elas precisam só. De um olhar atento para elas [...] (A.B., Psicóloga e D.E., Coordenadora).

Uma das principais dificuldades no combate à Violência Contra a Mulher (VCM) é a ineficácia da rede de apoio intersetorial, levando muitas mulheres a não denunciarem seus agressores ou procurarem ajuda. Estudos, como os de Romagnoli (2015), destacam que as mulheres sentem falta de suporte no

atendimento policial e tendem a evitar as delegacias devido à falta de confiança na resolução dos conflitos. Castro e Silva (2017) enfatizam a necessidade de qualificação técnica especializada para os profissionais envolvidos no enfrentamento da VCM, enquanto Tavares *et al.* (2017) observam que as mulheres frequentemente não recebem informações sobre seus direitos nas delegacias, o que afeta a eficácia da Lei Maria da Penha.

Em conversa com Prefeita S.R ela aborda a percepção errônea das vítimas sobre o abuso, muitas vezes justificada como "o jeito dele", e a complexidade da situação, especialmente quando há dependência financeira e crianças envolvidas. A prefeita ressalta a necessidade de campanhas e palestras para conscientizar a população e incentivar a participação ativa da comunidade na prevenção do maltrato contra mulheres. Ambas as falas evidenciam a importância de um olhar atento e de medidas preventivas para interromper o ciclo de violência e garantir o bem-estar das vítimas.

[...] Muito triste, muitas vezes a pessoa não percebe que ela está nessa de violência também, ela acha que é o jeito dele. Ela chegou cansado ali, brigou comigo porque, né, teve problemas fora. E muitas vezes não é a pessoa realmente. Ela está nesse ciclo e ela acorda, né? Muitas vezes precisa...É muito difícil, principalmente quando tem criança, né? Porque aí já se tem uma questão do planejamento. O que que eu vou fazer da minha vida? Quando tem criança e quando tem a dependência financeira total, né? Que é muito comum acontecer, né? Já a mulher ficar em casa e entrar nesse círculo vicioso assim de submissão, porque depende da do financeiro, do financeiro, é bem difícil mesmo... Eu vejo através de campanhas, né? Campanhas, palestras, né? É o único jeito de a gente atrair para uma realidade. Mostrar números para a população é chamar, que é o que as meninas tem feito lá no CRM. Chamar a população para uma conscientização e para uma participação [...] (Maria Teresinha Bernardes da Silveira, Prefeita).

Essa abordagem enfatiza a necessidade de atenção e medidas preventivas para interromper o ciclo de violência e proteger o bem-estar das vítimas. Scott (2018) argumenta que o conceito de gênero é essencial para compreender as relações sociais, políticas e culturais que influenciam a experiência humana. O autor destaca que o gênero transcende as características biológicas, sendo influenciado por normas culturais e históricas que moldam o comportamento humano. Essa construção social varia conforme o tempo e o lugar (Scott, 2018).

Desde 2015, houve uma desorganização significativa nas iniciativas de combate à violência contra mulheres no Estado do Rio Grande do Sul. Conforme

informações do Observatório da Mulher da SSP/RS, a dissolução da Secretaria de Políticas para as Mulheres e a desintegração da Rede Lilás que foi criada em 2015 e deixou de existir em 2017 tinha como objetivo coordenar serviços públicos e ações com o intuito de proteger mulheres e meninas, ajudando-as a sair dos ciclos de violência. A Secretaria de Segurança Pública (SSP) atua de forma integrada por meio de uma rede de atendimento às vítimas, coordenada pelo Departamento de Direitos Humanos impactaram negativamente o acesso das mulheres em situação de agressão às redes de apoio. Embora as políticas coordenadas tenham inicialmente reduzido os números de feminicídios, desde 2015, esses índices voltaram a aumentar. A média de feminicídios ao longo de uma década foi de 93,6 casos, com 299,7 casos de tentativas.

De acordo com Scott (2018), a igualdade de gênero é um processo contínuo de mudança social, que busca garantir a equidade de direitos e oportunidades para todas as pessoas, independentemente de seu gênero. Para Scott, a igualdade de gênero não significa a eliminação das diferenças entre homens e mulheres, mas sim o reconhecimento e valorização da diversidade humana.

Segundo Fraser (2013), a luta pela igualdade de gênero não pode ser dissociada da luta por justiça social e econômica. Fraser argumenta que as desigualdades de gênero estão profundamente interligadas com outras formas de opressão, como a pobreza, a discriminação racial e a exclusão social. Assim, a busca pela igualdade de gênero deve ser entendida como uma luta pela emancipação de todas as pessoas oprimidas.

Connell (2016), por sua vez, destaca como a categorização de gênero frequentemente simplifica a complexidade humana em uma dicotomia entre masculino e feminino, reforçando estereótipos e normas culturais limitantes. Propõese que o conceito de gênero seja compreendido como uma construção social, histórica e política, sujeita a constante disputa e transformação.

Além disso, Scott (2018) destaca a importância da análise de gênero para a compreensão das desigualdades sociais. Ela argumenta que o gênero está profundamente entrelaçado com outras formas de opressão, como a classe social, a raça e a sexualidade. Assim, a análise de gênero pode ajudar a revelar as estruturas de poder subjacentes às desigualdades sociais e encontrar caminhos para a transformação social.

A busca pela igualdade de gênero se configura como um desafio crucial para a construção de sociedades mais justas e equitativas, reconhecendo a complexa natureza dessa luta, e defender que a mera implementação de políticas educacionais ou intervenções pontuais não é suficiente para alcançar essa meta. O autor propõe uma transformação profunda nas relações sociais como o caminho fundamental para a verdadeira igualdade de gênero (Connell, 2016),

Essa transformação, ainda segundo Connell (2016), exige-se a construção coletiva de novas formas de governança, organização e interação social que reconheçam e promovam a equidade entre os gêneros. O maltrato contra a mulher se configura como um obstáculo significativo à conquista da igualdade de gênero. Dados demonstram a magnitude desse problema onde 59% das mulheres no mundo já sofreram algum tipo de violência durante suas vidas (Organização das Nações Unidas, 2021).

Essa realidade se torna ainda mais grave quando se observa que 30% das mulheres são vítimas de agressão por parte de seus parceiros íntimos (Organização Mundial da Saúde, 2021). Em algumas regiões, a situação se agrava ainda mais, com taxas de homicídios por violência doméstica chegando a 38% (Engel, 2020).

A persistência da brutalidade contra a mulher evidencia a necessidade de uma mudança profunda nas estruturas sociais que perpetuam a desigualdade de gênero. A mera implementação de políticas públicas, embora importante, não é suficiente para enfrentar as raízes do problema. Como aponta (Pasinato, 2018), a verdadeira transformação exige uma revisão crítica das normas sociais, dos papéis de gênero e das relações de poder que sustentam a violência. A construção de uma sociedade verdadeiramente igualitária exige a participação ativa de todos os setores da sociedade. Governos, instituições civis, empresas e indivíduos devem se unir em um esforço coletivo para promover a mudança. Políticas públicas abrangentes e eficazes, combinadas com ações de conscientização e educação, são essenciais para combater a agressão contra a mulher e construir uma sociedade justa e equitativa para todos.

O estudo realizado no Portal DataSenado (2023) aponta a violência psicológica como a forma mais comum de agressão contra mulheres no âmbito doméstico, seguida pela opressão moral, física, patrimonial e sexual. Mulheres com menor renda estão mais expostas à brutalidade física, revelando uma intersecção preocupante entre pobreza e violência. A maioria dos atos de agressão é perpetrada

pelo marido ou companheiro atual, embora uma parcela significativa também seja proveniente de ex-parceiros.

Observa-se um aumento na proporção de mulheres que conseguem romper relacionamentos abusivos, sinalizando uma crescente conscientização acerca de seus direitos e uma busca por autonomia. Contudo, DataSenado (2023) aponta que se persistem desafios consideráveis a serem superados, como evidenciado pelo fato de quase metade das mulheres vítimas de agressão relatarem o descumprimento de medidas protetivas de urgência. Isso ressalta a necessidade de fortalecer os mecanismos de proteção e acompanhamento das vítimas.

A pesquisa do Portal DataSenado (2023) também destaca um aumento no número de mulheres que procuram ajuda, destacando a importância de campanhas de conscientização e da disponibilidade de serviços de apoio às vítimas. No entanto, a falta de delegacias especializadas em muitas localidades dificulta o acesso a esses serviços, especialmente em cidades de menor porte, onde a maioria das vítimas se vê obrigada a recorrer a delegacias comuns para denunciar casos de violência doméstica. Essa realidade reforça a urgência de ampliar a infraestrutura de apoio às vítimas em todo o território nacional. O combate à agressão contra a mulher demanda um esforço conjunto e multifacetado. Políticas públicas abrangentes e eficazes, aliadas a ações de sensibilização, Educação e expansão da infraestrutura de apoio às vítimas, são fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa e livre da violência contra as mulheres.

De acordo com as entrevistas realizadas as duas falas abordam a sequência de que frequentemente precedem o feminicídio. O delegado M.P. e a presidente da OAB Mulher J.H., concordam que as ameaças são o primeiro sinal de perigo, seguidas por lesões corporais, tanto leves quanto graves, e depois tentativas de homicídio, antes de culminar no feminicídio. Todos enfatizam a importância de reconhecer e agir diante das ameaças, pois estas muitas vezes antecedem atos mais violentos. A repetição da fala sobre a sequência de eventos, mesmo com pequenas variações, destaca a consistência na percepção desses profissionais sobre os sinais de alerta para a violência de gênero.

Quando questionada sobre a identificação dos crimes mais relacionados, a Prefeita S.R abordou a coleta e análise de dados relativos à brutalidade contra a mulher. Ela esclareceu que, atualmente, não dispõe de dados quantificados sobre esse tipo de violência no município. Explicou que os dados disponíveis são

esporádicos e fornecidos tanto pela delegacia quanto pela Brigada Militar, porém não estão organizados em percentuais. No entanto, manifestou interesse em buscar formas mais sistemáticas de coletar e analisar esses dados no futuro.

[...] Eu até estava perguntando antes para o Chris se nós tínhamos alguma coisa de dados, porque o que nos é ofertado são dados assim, mas esporádicos, oferecidos tanto pelo delegado quanto pela Brigada Militar, mas quantificado. E esses assim estabelecido em percentuais. Isso a gente não tem. Mas a gente pode até pensar em fazer também. [...]

Para os diferentes cenários em que ocorrem os feminicídios, destacando seus determinantes. Para Meneghel *et al.* (2011) em sociedades patriarcais, os ambientes familiares e domésticos são propícios para esses crimes devido ao poder conferido aos homens e à consideração das mulheres como propriedade dos parceiros. Fatores como disparidade de idade entre os cônjuges, situação marital não formalizada e histórico de agressão aumentam a vulnerabilidade das mulheres.

Para combater a brutalidade contra a mulher no âmbito municipal, Silva e Batista (2021) sugerem um conjunto de medidas interdisciplinares, focadas na prevenção, assistência às vítimas e responsabilização dos agressores. Recomendase a implementação de políticas públicas municipais abrangentes, incluindo sensibilização, Educação, capacitação profissional e serviços especializados de apoio psicológico e jurídico, além de medidas de proteção e segurança para as mulheres em situação de violência.

É crucial fortalecer a rede de atendimento às mulheres, ampliando e melhorando os serviços especializados, como delegacias e centros de acolhimento, além de investir em políticas que promovam a igualdade de gênero. Silva e Batista (2021) entendem que ações de conscientização e mobilização comunitária são essenciais para criar um ambiente mais seguro e inclusivo para as mulheres. Além disso, é fundamental aprimorar a legislação existente e garantir sua aplicação eficaz, incluindo a capacitação dos profissionais envolvidos e a punição adequada dos agressores.

No próximo capítulo, serão discutidas as percepções dos atores sociais envolvidos no combate à violência contra a mulher. Esta análise busca oferecer uma visão abrangente das experiências e perspectivas dos profissionais que atuam na linha de frente dessa luta, proporcionando uma compreensão mais profunda dos desafios e avanços na implementação das políticas de proteção e apoio às vítimas.

## 4.2 Análise das Percepções dos atores sociais envolvidos no combate à violência contra a mulher no município de Taquara/RS

O segundo objetivo específico desta dissertação é de b) analisar as percepções dos atores sociais diretamente envolvidos no combate à violência contra a mulher no município de Taquara/RS. Esta análise é crucial para compreender como as políticas públicas e as leis de proteção, como a Lei Maria da Penha, são implementadas e percebidas na prática por aqueles que atuam na linha de frente deste enfrentamento. A perspectiva dos atores sociais, que inclui profissionais da Saúde, assistência social, segurança pública, representantes de entidades sociais e gestoras pública, oferece insights valiosos sobre as fortalezas e deficiências das ações realizadas no município.

Ao explorar as percepções desses atores, busca-se identificar não apenas os desafios enfrentados na execução das políticas de combate à violência, mas também as boas práticas e as iniciativas locais que têm mostrado resultados positivos. Entender a visão desses profissionais e agentes comunitários é fundamental para avaliar a efetividade das políticas públicas e para propor melhorias que possam contribuir para a construção de uma rede de apoio mais robusta e integrada.

Esta análise também considera o contexto local de Taquara/RS, reconhecendo que as particularidades socioeconômicas e culturais do município influenciam significativamente a maneira como a agressão contra a mulher é tratada e combatida. Dessa forma, a pesquisa fornecer uma visão detalhada e contextualizada das práticas, desafios e percepções dos atores sociais, contribuindo para o aprimoramento das estratégias de combate à violência de gênero na região.

A brutalidade contra a mulher representa um desafio social de grande magnitude, acarretando consequências devastadoras tanto para as mulheres afetadas quanto para a construção de uma sociedade justa e equitativa. No contexto brasileiro, dados oriundos do DataSenado (2023) corroboram essa percepção, revelando 25,4 milhões de mulheres no Brasil já foi vítima de maltrato doméstico.

As análises do DataSenado (2023) evidenciam que aproximadamente 30% da população feminina do país foram submetidas a situações de violência doméstica, com 22% desses incidentes ocorrendo nos últimos 12 meses. Tais constatações indicam a urgência de medidas efetivas para enfrentar esse tipo de agressão e

assegurar a segurança e o bem-estar das mulheres. O estudo ressalta uma correlação direta entre o nível de renda e a incidência de brutalidade, indicando que mulheres com menor poder aquisitivo estão mais suscetíveis a sofrer abusos por parte de parceiros do gênero masculino. Essa disparidade socioeconômica contribui para a perpetuação do ciclo de violência contra a mulher, evidenciando a necessidade premente de políticas públicas que visem à emancipação econômica e social das mulheres.

Boa parte das agressões é considerada pelo senso comum, corriqueiras, o que dificulta a prevenção ao atribuir os crimes a explosões de cólera ou motivos "passionais". Cerca de setenta por cento dos feminicídios por parceiros íntimos estão relacionados à atrocidade de gênero, e mulheres em situação socioeconômica desvantajosa enfrentam maior risco (Meneghel *et al.*, 2011).

Ainda segundo esse mesmo autor, a agressão sexual e o tráfico sexual também são cenários de feminicídio, com as vítimas frequentemente sendo tratadas como objetos descartáveis. Além disso, atividades ilegais como tráfico de drogas e migração clandestina podem resultar em feminicídios, muitas vezes ignorados pelas autoridades. Esses contextos coexistem, dificultando a identificação e enfrentamento das causas. O feminicídio é visto como uma mensagem de terror às mulheres e de demarcação de território aos homens (Meneghel *et al.*, 2011).

Diante destas constatações, o delegado do município explicou como funciona o processo de atendimento às vítimas de violência no município:

[...] Como é que funciona? O agressor vem trazido, na maioria das vezes, pela brigada militar junto com a vítima. A polícia civil, sendo o caso de autuação em flagrante, faz a autuação em flagrante e ele fica preso. Vai ser submetido a uma audiência de custódia dentro das primeiras 24 horas, em regra isso ocorre, e a vítima? A vítima fica na calçada, sem perspectiva, não raro com os filhos pequenos pendurados, mais de um, sem recurso, sem transporte, sem nada, com medo de voltar para casa, porque o agressor, mais cedo ou mais tarde, vai ganhar liberdade [...].

Compreende-se que após esta fala que a dinâmica de atendimento às vítimas de violência doméstica é complexa e frequentemente desafiadora. Segundo o Delegado M.P. em muitos casos, o agressor é conduzido à delegacia pela Brigada Militar, às vezes na presença da própria vítima. Se houver flagrante, a polícia civil procede com a autuação do agressor, que permanece detido até uma audiência de custódia, geralmente realizada dentro das primeiras 24 horas perante um juiz.

Enquanto isso, a vítima muitas vezes aguarda do lado de fora da delegacia, enfrentando dificuldades como a falta de apoio, a presença de filhos pequenos, escassez de recursos e o receio de retornar para casa, pois o agressor pode ser eventualmente liberado.

A Lei Maria da Penha, conforme definida por Bandeira (2014), foi um marco ao tipificar cinco formas de violência contra a mulher: física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. Essa especificação detalhada contribui significativamente para o reconhecimento e a visibilidade da agressão em suas múltiplas manifestações, combatendo sua invisibilidade e normalização. Além disso, a legislação estabelece um conjunto de medidas para proteger as vítimas, como o afastamento do agressor do lar e a restrição de contato, visando prevenir novas agressões.

Bandeira (2014) também destaca a importância da criação de serviços especializados, como delegacias, centros de atendimento e casas-abrigo, para oferecer acolhimento, orientação jurídica, psicológica e social às mulheres em situação de maltrato, proporcionando um acompanhamento abrangente durante todo o processo de superação do ciclo de violência. A lei Maria da Penha estabelece penas mais severas para os agressores, visando desencorajar a prática de atrocidade e assegurar a responsabilização dos culpados.

Na entrevista o delegado destacou também a estratégia adotada por algumas mulheres de procurar a rede de proteção antes de recorrer à polícia, evidenciando-a como um passo essencial em sua jornada de superação da violência. Esta atitude, frequentemente resultado de um processo de empoderamento que pode levar até 10 anos, este respondente ressalta também a importância da rede de proteção em apoiar as mulheres em diferentes estágios de suas vidas.

[...] E a importância de a gente alinhar o discurso e nos reconhecermos como integrantes da rede de proteção à mulher, consiste exatamente nisso, em um atendimento posterior, não necessariamente posterior. Olha que interessante. Tem mulheres que procuram, e isso é uma estratégia, antes de procurar a polícia, o que leva, em regra, 10 anos, antes de procurar a polícia, ela procura a rede de proteção e essa rede de proteção fortalece a mulher. Tem uma palavra muito utilizada, ela se empodera e, sim, começa a se achar capaz de procurar seus direitos. Que direitos? Aqueles básicos, de não ser agredida, de ser respeitada, de não sofrer nenhum tipo de violação, e isso está acontecendo. E eu fico feliz e satisfeito de fazer parte disso [...].

Na análise dessa fala o entrevistado reconhece os desafios enfrentados por muitas mulheres ao denunciar a violência, porém destaca a importância desse ato como um passo crucial para buscar justiça e iniciar o processo de reconstrução de suas vidas. Ele ressalta a necessidade de alinhar o discurso e reconhecer-se como parte integrante da rede de proteção. Para ele, o cerne da questão reside no atendimento que ocorre muitas vezes antes mesmo de um contato com a polícia, garantindo o direito fundamental de não ser agredida, de ser respeitada e de não sofrer qualquer tipo de violação. Ele observa que essa mudança está em curso, e é gratificante fazer parte desse processo.

Observa-se que muitas mulheres recorrem à rede de proteção antes mesmo de procurar a polícia, o que o delegado M.P. entende que seja uma mudança gradual no paradigma de busca por ajuda. Esse movimento demonstra não apenas a eficácia da rede de proteção em fortalecer as mulheres, mas também sua capacidade de empoderá-las, permitindo que se sintam mais capazes de buscar seus direitos fundamentais, como o direito à integridade física, ao respeito e à dignidade. Além disso, o respondente evidencia o comprometimento em ampliar o acesso à justiça para todas as vítimas, independentemente de sua idade ou situação. Essa abordagem integrada e inclusiva representa um avanço significativo na luta contra a violência de gênero, promovendo uma cultura de proteção e respeito aos direitos humanos.

Da mesma forma apresenta-se a constatação da Coordenadora do CRM D.E. que comenta: "O município não trabalha em rede". E é complementada pela fala da Psicóloga A.B.:

[...] Por exemplo, a gente foi chamada para um evento na promotoria justamente sobre isso, que era uma formação de tratamento de violência. E aí veio uma promotora de Porto Alegre, que é o que ministra isso e mais uma psicóloga. Enfim, bem interessante. Foi um turno só, eu acho. Então, o que a promotora fez naquele dia? Convidaram todo mundo, da delegacia ninguém foi, a brigada ninguém foi, e a fala da promotora é que eles cada um puxa para si, mas a promotoria queria conversar com todo mundo, porque a rede tinha que funcionar, vamos sentar todos juntos, e naquele dia a gente conversou com a promotora, enfim, e nunca mais [...].

Desta forma entende-se que a Sujeita da pesquisa, acredita que há um esforço em estabelecer e fortalecer uma rede de colaboração e atuação conjunta entre diferentes instituições e profissionais envolvidos no combate à violência, como a promotoria, a delegacia, a brigada e outros pelo Estado. No entanto, o relato sugere que ainda existem desafios em manter essa colaboração de forma consistente pelo município. Ainda a inquirida complementa sua fala relatando um caso que ocorreu logo após este evento:

[...] E aí a gente já teve uma situação prática, só que foi bem constrangedora, porque uma novidade da lei, na questão da Maria da Penha, é que a mulher pode pedir medida protetiva no Ministério Público, ela não precisa fazer O BO. E aí, então, teve um caso que a Fernanda, colega advogada, orientou, porque o pessoal não queria, enfim, e que ela fosse direto na promotoria, só que daí ela não acompanhar... O princípio até poderia acompanhar, mas ela não pode, tipo, a advogar pela pessoa, orienta, a pessoa vai. E a pessoa foi, e foi super mal atendida, sei lá como é que é, assessora promotora, o cargo da pessoa, tipo, disse que a promotora tinha mais o que fazer, que ela tinha organizado as audiências, enfim, que ela não ia ficar fazendo isso, assim, nesse nível. Então, parece assim, a teoria linda. Mas vai fazer um evento lindo, mas na prática, quando chega um caso lá, se negam a atender. Que triste isso, né? E pensando a fragilidade toda da pessoa, né? [...].

Com base nas falas anteriores, é possível constatar que, apesar dos esforços para estabelecer uma rede de colaboração no combate à violência, como demonstrado no evento realizado pela promotoria, na prática, podem ocorrer desafios e obstáculos que dificultam a efetivação dessa cooperação. No relato seguinte, é evidenciado um caso em que uma mulher tentou buscar medida protetiva no Ministério Público, conforme previsto na Lei Maria da Penha, mas foi mal atendida, enfrentando resistência e falta de apoio por parte da equipe da promotoria. Isso sugere uma desconexão entre a teoria e a prática, destacando a necessidade de superar esses obstáculos para garantir que as políticas e diretrizes sejam efetivamente implementadas no campo.

Nesse contexto, a fala da Presidente da AOB Mulher oferece uma perspectiva valiosa, fundamentada em sua experiência e vivência no campo, fornecendo insights importantes sobre os desafios enfrentados e as medidas necessárias para promover uma efetiva mudança.

[...] Isso buscar a vítima é um dos principais. Eu acho que buscar a vítima, a falta desse fluxo bem desenhado, principalmente aqui em Taquara. E a falta da capacitação da polícia, tanto da polícia civil quanto da brigada militar para atender essas ocorrências. Isso é algo que é assim, tudo caminha mais ou menos junto, né? Mas isso é algo que é a porta de entrada dessa vítima, né? E às vezes, na maior parte das vezes, a gente recebe muitas reclamações em relação a isso, tanto em Taquara quanto em Parobé[...] Sala das margaridas, que é uma sala específica, vítima deve ser atendida lá, isso não acontece, porque tem falta de policial, então às vezes, se a vítima vem, por exemplo, no final de semana só tem 2 policiais de plantão. Se um saiu para atender a ocorrência, o que ficou ali na delegacia vai ter que atender essa vítima ali no balcão, porque se chegar outra pessoa, ele não pode fechar a porta da delegacia e sair para atender, [...]. É um problema de falta de pessoal que a OAB também tem trabalhado junto ao delegado para que a gente consiga trazer mais pessoas para cá e também falta de qualificação de alguns profissionais [...].

A batalha contra a brutalidade que atinge as mulheres, apesar de ter bases sólidas e políticas públicas bem definidas, ainda se vê em dificuldade para passar do papel para a prática. Essa brecha, como um manto que encobre a eficácia das medidas de proteção, precisa ser encarada com uma abordagem que envolva diferentes áreas para entender suas origens, identificar os desafios e propor soluções que realmente tragam mudanças positivas. As raízes desse descompasso estão profundamente ligadas às desigualdades de gênero que permeiam nossa sociedade. A naturalização da violência, a persistência de atitudes machistas e o esquecimento das mulheres como detentoras de direitos, como destacaram autoras como Beauvoir (1949) e Friedan (1971), contribuem para manter esse ciclo de violência.

Além disso, falhas sistêmicas no atendimento às mulheres em situação de maltrato expõem a fragilidade das políticas públicas. A falta de acolhimento adequado, a morosidade na justiça e a escassez de recursos especializados, como alertado por Cardimari (2010), configuram obstáculos que impedem a efetiva proteção das vítimas. A efetivação das políticas públicas enfrenta diversos desafios. A falta de recursos financeiros e humanos, a inadequação da infraestrutura e a fragilidade da rede de apoio intersetorial, conforme apontado por Diniz (2002), dificultam a implementação das medidas de proteção. Soma-se a isso a resistência institucional, enraizada em valores patriarcais e na desvalorização da agenda de gênero, que impede o avanço das políticas públicas, como destacado por Corrêa (2001). Essa resistência se materializa na falta de vontade política, na ineficiência da gestão pública e na omissão de agentes públicos.

Superar a desconexão exige um esforço multifacetado que combine medidas de curto, médio e longo prazo. Goffman (1977) comenta que a imediata revisão das políticas públicas, com foco na otimização dos recursos e na qualificação dos serviços, é crucial para garantir o atendimento digno e eficaz às mulheres em situação de violência.

No médio prazo, a implementação de programas de Educação em direitos humanos e gênero, direcionados tanto à população em geral quanto aos profissionais da área, é fundamental para combater a cultura da agressão e promover a igualdade de gênero. A longo prazo, a transformação social se configura como o objetivo final. Lévi-Strauss (1949) entende que através da desconstrução dos estereótipos de gênero, da promoção da masculinidade positiva e da construção

de uma sociedade mais justa e igualitária, será possível erradicar a violência contra a mulher e garantir a efetiva proteção de seus direitos.

A investigação da DataSenado (2023) apresentou um estudo que revela que aproximadamente três em cada dez mulheres brasileiras já foram vítimas de agressão doméstica perpetrada por parceiros masculinos. Notavelmente, a incidência desse tipo de violência é mais acentuada entre as mulheres de baixa renda. Segundo este estudo, mais de 25,4 milhões de mulheres no Brasil já experimentaram alguma forma de brutalidade doméstica causada por homens ao longo de suas vidas, sendo que 22% desses incidentes ocorreram nos últimos 12 meses.

Este levantamento identificou que a violência psicológica é a forma mais comum de agressão (89%), seguida pela violência moral (77%), física (76%), patrimonial (34%) e sexual (25%). Mulheres com renda mais baixa enfrentam um maior risco de agressão física. Aproximadamente metade das agressões ocorreu dentro de relacionamentos atuais, enquanto 15% ocorreram com ex-parceiros. É notável que muitas vítimas conseguiram encerrar relacionamentos abusivos, e há uma tendência crescente de mulheres deixando relacionamentos violentos.

A pesquisa da DataSenado (2023) também apontou que do total de mulheres que relataram violência, quase metade indicou que medidas protetivas de emergência não foram cumpridas. Embora mais mulheres estejam buscando ajuda, a pesquisa destaca a escassez de delegacias especializadas em muitas localidades, o que dificulta o acesso aos serviços. Em áreas com menos de 50 mil habitantes, é mais comum que mulheres relatem denúncias em delegacias convencionais.

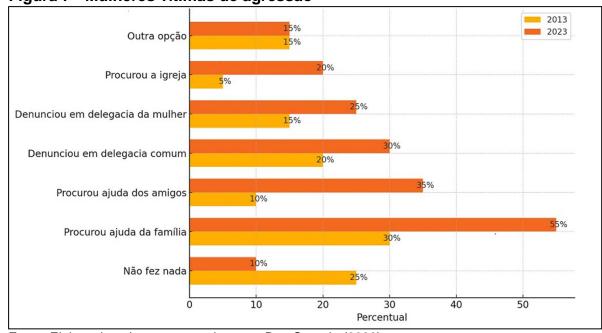


Figura 7 - Mulheres vítimas de agressão

Fonte: Elaborado pela autora com base no DataSenado (2023).

Ao analisar a figura 7 entende-se que: A) Não fez nada: Houve uma redução significativa de 25% em 2013 para 10% em 2023, indicando um aumento na busca por ajuda. B) Procurou ajuda da família: Aumento expressivo de 30% para 55%, mostrando maior confiança e suporte familiar. C) Procurou ajuda dos amigos: Crescimento de 10% para 35%, sugerindo uma rede de apoio social mais forte. D) denunciou em delegacia comum: Aumento de 20% para 30%, evidenciando maior conscientização sobre a importância de formalizar denúncias. E) Denunciou em delegacia da mulher: Subida de 15% para 25%, indicando um uso mais frequente dos serviços especializados. F) Procurou a igreja: Crescimento de 5% para 20%, apontando para um papel mais ativo das instituições religiosas no apoio às vítimas. G) Outra opção: Manteve-se estável em 15%. Este gráfico e a tabela detalham as mudanças nas respostas das vítimas de violência ao longo dos anos, fornecendo uma visão clara da evolução no comportamento de busca por ajuda e suporte em Taquara.

Diante do apresentado, observa-se uma mudança gradual no paradigma de busca por ajuda em casos de brutalidade doméstica, com mulheres recorrendo à rede de proteção antes de procurar a polícia, fortalecendo-as e empoderando-as para buscar seus direitos fundamentais.

Apesar do crescente número de mulheres que buscam apoio diante da violência, a pesquisa destaca obstáculos significativos, como a ausência de delegacias especializadas em diversas regiões, o que torna o acesso aos serviços de proteção ainda mais difícil. Diante desse contexto, a Coordenadora D.E. traz a realidade do município de Taquara e sua perspectiva, enfatizando que:

[...] A mulher pode vir da delegacia, pode vir da rede socioassistencial, pode vir por demanda espontânea. Ela pode vir da saúde, ela pode vir da brigada, só que a gente ainda não tem essas articulações completas. Até o momento a gente conseguiu fazer essas articulações com a saúde, que às vezes funciona, às vezes não. A Cândida (posto de saúde), nem sabia também, mas enfim, a gente fez uma reunião com ela, mas com a delegacia e a brigada ainda não. [...] A gente está tendo uma parceria e está construindo alguma coisa com as meninas da OAB, Mas ainda não tem esse organismo funcionando [...].

Neste relato a entrevistada comenta que a mulher pode vir em busca de ajuda em casos de maltrato através da delegacia, da rede socioassistencial, ou procurar ajuda por iniciativa própria. Também menciona que ela pode buscar apoio na área da Saúde ou na brigada (possivelmente referindo-se à polícia), mas que as articulações entre essas instituições ainda não estão completamente estabelecidas. Houve progresso na articulação com o setor da Saúde, mas não com a delegacia ou a brigada. Além disso, há menção a uma parceria em construção com membros da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), mas ainda não há um órgão ou mecanismo funcionando plenamente para lidar com esses casos.

Outras falhas institucionais como citadas acima estão relacionadas ao sistema judiciário. Apenas alguns estados implementaram as varas especializadas conforme prescrito pela Lei Maria da Penha. Na maioria dos estados, os casos de violência doméstica continuaram sob a jurisdição de juízes criminais não especializados, resultando em diversos problemas. Primeiro, houve resistência à aplicação da lei, com alguns juízes se recusando a aplicá-la, declarando-a inconstitucional. Em segundo lugar, alguns juízes interpretaram a lei de forma divergente, muitas vezes ignorando as proibições da lei contra o uso de mecanismos alternativos de justiça criminal em casos de violência doméstica. Terceiro, os juízes criminais, por sua especialização em direito penal, frequentemente resistiram à abordagem mais ampla e integrada requerida pela Lei Maria da Penha (CPMI, 2013).

As varas especializadas, presentes em apenas alguns estados, enfrentam desafios consideráveis. Muitas delas sofrem com a falta de uma equipe completa e multidisciplinar, conforme exigido pela Lei Maria da Penha. Em alguns casos, a escassez de servidores públicos não permite lidar com a alta demanda de processos. A criação das varas especializadas, em muitas situações, levou à concentração de um grande volume de processos sob a responsabilidade de um número limitado de juízes, resultando em atrasos e acumulação excessiva de casos de violência doméstica (CPMI, 2013).

Diante dessa lacuna na efetivação das medidas de proteção, é crucial observar as iniciativas locais que visam abordar a questão da agressão contra a mulher. Nesse sentido, a Lei Municipal de Taquara nº 6.587, de 24 de março de 2022, surge como uma resposta concreta, estabelecendo a criação do Centro de Referência e Atendimento à Mulher, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania. Essa iniciativa local representa um passo importante na busca por soluções eficazes para enfrentar o problema da violência de gênero, oferecendo um espaço dedicado ao acolhimento e à assistência das mulheres em situação de vulnerabilidade (Taquara, 2023).

De acordo com informações da Prefeitura de Taquara (2023), o Centro de Referência e Atendimento à Mulher tem como objetivo principal oferecer assistência multiprofissional às mulheres que enfrentam situações de brutalidade, além de promover políticas públicas voltadas para a igualdade de gênero (Lei Ordinária, 2022). Prevê-se que o centro conte com equipes técnicas, administrativas e de segurança, funcionando nos dias úteis e oferecendo plantão social em horários alternativos. Enquanto não dispuser de infraestrutura própria, a responsabilidade pela sua implementação caberá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, em colaboração com outros órgãos municipais.

O regimento interno definirá as atividades e normas de funcionamento, e a regulamentação será realizada pelo Poder Executivo. Além disso, o objetivo é proporcionar apoio psicológico e jurídico, criando um ambiente seguro e acolhedor, e estabelecer-se como uma referência no apoio às mulheres em Taquara. O Centro pretende oferecer auxílio a mulheres vítimas de diversas formas de maus-tratos de gênero, como violência psicológica, doméstica, patrimonial, física e sexual, fornecendo suporte psicológico e encaminhamentos jurídicos para ajudá-las a superar essas situações e fortalecê-las (Taquara, 2023).

No entanto, é importante observar que, durante o período da pesquisa, o Centro de Referência e Atendimento à Mulher (CRM) estava passando por reformulações e estava prestes a ser instalado no município. Durante o desenvolvimento do estudo, o Centro foi inaugurado em 31 de agosto de 2023 pela Prefeita S.R.

As reflexões e contribuições da prefeita sobre o impacto e os desafios enfrentados na implementação do Centro de Referência da Mulher (CRM) são fundamentais para entender a situação atual e traçar perspectivas futuras. Ela destaca a importância do CRM como um avanço significativo na proteção das mulheres, mas também aponta a insuficiência de recursos e a necessidade de maior apoio político para efetivar as medidas previstas em lei:

[...] Então viemos construindo algumas coisas e aí viemos pensando um centro de referência para a mulher e abrimos em Taquara esse centro de referência para a mulher. Onde a gente tem ali agora uma assistente social, uma advogada, nós temos uma psicóloga e nós temos um lugar que acolhe a mulher nesse momento de dificuldade, uma sala de acolhimento, um quarto com beliches, uma cozinha. Então nós temos um espaco que a gente construiu em Taquara para isso, [...] pensando nessa dificuldade, né? E a gente sabe que é uma realidade não só de Taquara, infelizmente. É uma realidade do mundo, eu acho. E essa violência contra a mulher. Mas a gente tem que construir alguns pontos para a gente poder atacar. Então eu tinha esse compromisso e tinha uma tristeza enquanto eu estava vereadora, porque foi um dos primeiros das primeiras bandeiras que eu assumi e eu não tive êxito por conta de que precisa ter investimento, né? E o investimento nunca é suficiente. Tudo isso. Mas nós temos aí [...] agora uma equipe trabalhando nesse acolhimento, nesta frente aí para acolher essa mulher que até então ficava meio perdida, sem saber aonde ir [...].

Para a Prefeita S.R segundo seu relato, está se trabalhando continuamente na construção de diversas iniciativas, e recentemente inaugura-se um Centro de Referência para a Mulher em Taquara. Nesse Centro, conta-se com uma equipe composta por assistente social, advogada e psicóloga, oferecendo um espaço seguro e acolhedor para mulheres em situação de vulnerabilidade. Equipou-se o local com uma sala de acolhimento, quartos com beliches e uma cozinha, visando proporcionar todo o suporte necessário.

A entrevistada reconhece que a violência contra a mulher é uma realidade não apenas no município, mas em todo o mundo. A prefeita sinalizou que é essencial estabelecer pontos de apoio para enfrentar essa questão. Como exvereadora, assumiu o compromisso de trabalhar nesse sentido desde o início, mas enfrentou desafios devido à necessidade de investimentos, que muitas vezes são

insuficientes. No entanto, entende que existe uma equipe dedicada que oferece suporte e orientação para essas mulheres, que antes se viam perdidas, sem saber onde buscar ajuda.

Essa iniciativa se alinha à necessidade de garantir o acesso das mulheres a serviços de apoio e proteção, como defendido por Santos (2019), permitindo que elas rompam o ciclo de violência e construam uma vida autônoma e segura. Reconhecendo ao mesmo tempo a necessidade de medidas urgentes e eficazes para erradicar esse problema social.

É dentro desse contexto que a fala da psicóloga A.B. ganha relevância, ao abordar as nuances e desafios enfrentados na operação do CRM, oferecendo uma visão crítica sobre a realidade vivenciada no atendimento às mulheres em situação de vulnerabilidade.

[...] Estamos aqui, nós temos o Centro de Referência, tipo assim, (que Centro?) Você não sabe. Então agora, vamos ganhar um novo prédio, reformar de qualquer jeito, puxadinho aqui, temos uma sala separada, uma sala só para nós, uma sala de atendimento, um dormitório, banheiro, pernoite, às vezes com uma emergência de alguma situação, e a questão que a gente está um pouco travado pela própria Secretaria, era tipo assim, tem, mas não tem. Atende, mas atende só a demanda interna, porque daí é o CRAS, o CRES nos encaminha basicamente, porque a demanda espontânea não tem, mas quem sabe que existe, agora vamos saber. E delegacia também não, obrigado também não, enfim. E aí, tipo assim, porque nós não temos a equipe completa, nós temos a estrutura, ok. Então, o que a gente quer ver acontecer? [...]

Para a psicóloga A.B. a percepção de que, embora existam estruturas e iniciativas, como o Centro de Referência da Mulheres, muitas vezes elas não atendem plenamente às necessidades reais. Há uma preocupação segundo ela em garantir que esses recursos sejam efetivamente acessíveis à comunidade, especialmente em emergência. No entanto, há obstáculos burocráticos e falta de comunicação entre as diferentes instituições, como a Secretaria, a Brigada e a Delegacia. Para ela a expectativa é que, após a inauguração e divulgação do centro, haja uma melhoria na prestação de serviços e uma maior colaboração entre as partes envolvidas, mas ainda há incertezas sobre como isso será efetivado na prática.

HHH. Centro de Referência para a Psicóloga Mulher (CRM) Diferentes perspectivas dos Descreve a criação e estruturação do **Atores Sociais** · Ressalta desafios operacionais do CRM; Salienta a falta de equipe completa; · Sublinha a dependência de · Destaca a variedade de profissionais encaminhamentos de outros órgãos, indo e serviços oferecidos, além do espaço além da mera existência da estrutura físico disponível para acolhimento; Destaca as limitações no atendimento do Aborda a importância de atender a demanda das mulheres em situação · Aponta que certas demandas não são de vulnerabilidade: atendidas devido à equipe incompleta e à · Frisa o compromisso da equipe em dependência de encaminhamentos acolhê-las: Realça questões específicas que afetam · Enfatiza os esforços em curso para a eficácia do atendimento, incluindo a oferecer um atendimento de necessidade de encaminhamentos qualidade. externos.

Figura 8 - Perspectiva dos atores sociais quanto ao CRM

Fonte: Elaborado pela autora (2024) com base nas entrevistas.

As falas da prefeita e da psicóloga revelam diferentes perspectivas e ênfases em relação ao Centro de Referência para a Mulher (CRM) em Taquara. Essas diferentes abordagens destacam a complexidade da questão da violência de gênero e as variadas perspectivas envolvidas na prestação de serviços de apoio às mulheres vítimas de agressão.

Para embasar as falas anteriores, Costa (2017), entende que a eficácia das políticas públicas para mulheres está intrinsecamente ligada à cooperação entre distintos órgãos e instituições, à capacitação dos profissionais e à sensibilidade para as necessidades das mulheres em situação de vulnerabilidade.

É crucial realizar uma análise crítica das iniciativas de apoio à mulher, avaliando sua efetividade em atender às demandas reais e em promover a autonomia e a emancipação feminina (Souza, 2016). Nesse sentido, a formação de redes de apoio e o engajamento social das mulheres se apresentam como ferramentas essenciais para assegurar a eficácia das políticas públicas e a defesa de seus direitos.

A gravidade da violência contra a mulher no Rio Grande do Sul demanda medidas urgentes e eficazes para sua erradicação. Segundo o Atlas da Violência Contra a Mulher (2020), o estado apresenta um dos maiores índices de feminicídios

do país, registrando 12,2 mortes por 100 mil mulheres em 2019. Além disso, as agressões físicas, psicológicas e sexuais são frequentes, resultando em sofrimento e limitando as oportunidades de vida das vítimas.

Entre os principais desafios enfrentados estão a falta de recursos humanos e materiais nas instituições de atendimento, como delegacias especializadas e centros de referência, comprometendo a qualidade do atendimento. A desarticulação entre diferentes órgãos e instituições, como segurança pública, assistência social e justiça, também dificulta o acompanhamento integral das vítimas e a efetividade das medidas de proteção. Para Sousa (2021), as medidas de prevenção e proteção ainda são insuficientes, exigindo investimentos em campanhas de conscientização, programas educacionais para promover o respeito e a igualdade de gênero, além da criação de redes de apoio às mulheres.

Ainda Sousa (2021) entende que o enfrentamento dessa brutalidade requer um esforço conjunto de diversos setores da sociedade, incluindo o poder público, a sociedade civil, as instituições de ensino e pesquisa e a mídia. Fortalecer as políticas públicas existentes, investir em medidas de prevenção e proteção, e promover uma mudança cultural são passos fundamentais para construir uma sociedade mais justa e igualitária para as mulheres.

Ao considerar as observações de Sousa (2021), a presidente da OAB Mulher, J.H., expressa sua convicção sobre o enfrentamento da violência contra a mulher no município de Taquara/RS:

[...] já foi pior, antes, pois, não se tinha nem centro de referência da mulher. A gente não pode negar que foi um avanço ter sido criado o Centro de Referência Mulher, [...] que antes nem tinha isso, então eu acredito que são pequenos passinhos assim. Mas se a gente pensar que a lei de 2006 e a gente está indo em 2023, tem coisa que está na lei, que ainda não foi colocada na prática. Infelizmente, essa questão político-partidária influencia muito nas políticas públicas. Isso é um problema, não é porque daí é uma briga partidária que enfim. Então, acho que já foi pior, mas tem muito para melhorar ainda [...].

A presidente da OAB Mulher, em sua fala oferece um panorama da luta contra a violência contra a mulher no Brasil. Através de sua análise, pode-se identificar os avanços conquistados, os desafios persistentes e a necessidade de um compromisso contínuo com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Ao concluir sua fala, J.H. presidente da OAB Mulher reitera sua perspectiva otimista, reconhecendo que "já foi pior", mas também ressaltando que "tem muito para

melhorar ainda". Essa postura demonstra sua confiança na capacidade de construir um futuro melhor para as mulheres, mas também exige ações concretas e consistentes para superar os desafios que ainda persistem.

Já para a coordenadora do CRM e para a psicóloga do município a percepção é: "É bem devagar. Quase parando. Muito se fala, pouco se faz." Diante desta constatação da morosidade no enfrentamento da violência contra a mulher, urge a implementação de medidas urgentes e eficazes por parte do poder público e da sociedade civil. É essencial fortalecer as políticas públicas existentes, investir em ações preventivas e protetivas às vítimas, promover uma mudança cultural necessária e assegurar a efetividade da Lei Maria da Penha.

Conforme o artigo 5° da Lei Maria da Penha, violência doméstica e familiar contra a mulher é definida como qualquer ação ou omissão baseada no gênero que cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico. Saffioti (2003) argumenta que a desigualdade de gênero é uma construção social resultante das estruturas de poder e das interações sociais, e não uma condição natural. Nesse contexto, é importante destacar que, não se pode isolar a responsabilidade de cada um dos sistemas de dominação e exploração presentes no patriarcado, racismo e capitalismo pelas discriminações praticadas contra as mulheres. Saffioti (1988) observa que essa simbiose é uma unidade contraditória, marcada por conflitos e não por harmonia.

Diante da necessidade de avaliar a aplicação da Lei Maria da Penha em Taquara, foram ouvidos diversos atores sociais do município. J.H., presidente da OAB mulher, considera a Lei Maria da Penha, eleita pela ONU como a terceira melhor lei de proteção à mulher no mundo, uma legislação completa. Ela destaca que a lei não apenas define punições para a violência doméstica, mas também cria mecanismos de prevenção e políticas públicas para evitar a violência. No entanto, J.H. presidente da OAB Mulher, aponta que a lei não é observada como deveria. A origem da lei está na condenação do Brasil pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, devido à falta de ação efetiva para proteger Maria da Penha, cujo excompanheiro não foi punido adequadamente. Apesar da existência de estruturas como as Salas Margaridas nas delegacias, a falta de pessoal impede que as vítimas sejam devidamente atendidas.

E.M., presidente do COMDM, também vê a Lei Maria da Penha como uma legislação robusta e bem estruturada. Porém, ela observa que, apesar de sua qualidade, a lei ainda não é plenamente implementada na prática.

A coordenadora D.E. e psicóloga A.B., ao comentarem sobre a Lei Maria da Penha, a elogiam como a melhor legislação já criada para a proteção das mulheres, descrevendo-a como ótima e maravilhosa. Psicóloga A.B., contudo, destaca problemas na implementação dos mecanismos de defesa. Embora a lei e as medidas protetivas sejam bem estruturadas, a eficácia do trabalho das brigadas e a ausência de abrigos para as vítimas são pontos críticos. A vulnerabilidade das mulheres aumenta após o registro de um boletim de ocorrência, e a falta de uma rede de apoio adequada, como abrigos e casas de acolhimento, agrava a situação.

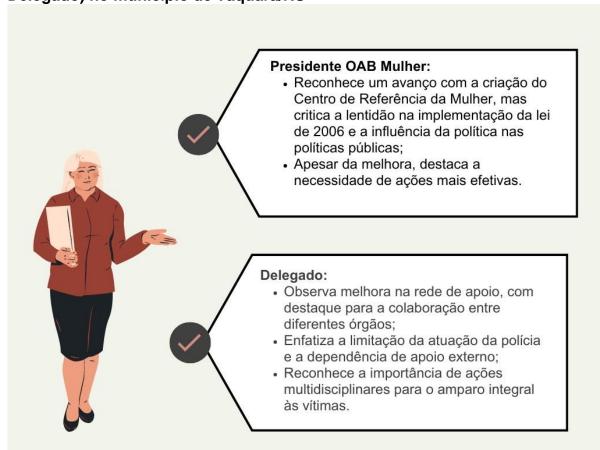
Questionada sobre as políticas públicas para mulheres, a prefeita mencionou que, além do Centro de Referência, a cidade conta com grupos de artesãs e o CRAS, que oferece oficinas e atendimento, inclusive no interior. Essas iniciativas, embora esporádicas, ajudam a envolver e apoiar as mulheres, promovendo sua interação social e uma participação mais ativa na comunidade. Apesar de não serem muitas, essas ações já representam uma contribuição significativa para a melhoria da situação das mulheres na cidade.

De acordo com Souza (2020) diversos são os desafios que retardam o progresso das políticas públicas de combate à violência contra a mulher. Estes incluem a falta de recursos financeiros e humanos nas instituições responsáveis pelo atendimento às vítimas, a falta de integração entre diferentes órgãos e instituições, a escassez de ações preventivas e a persistência da cultura patriarcal. Esses obstáculos dificultam a eficácia das medidas de proteção e evidenciam a necessidade de investimentos e ações coordenadas para promover mudanças significativas nessa área.

No contexto da violência, a atuação dos órgãos públicos é crucial para combater a atrocidade e fortalecer as mulheres, promovendo estratégias que atendam às suas necessidades. Souza e Silva (2019), entendem que é fundamental garantir uma abordagem integral para as mulheres afetadas. No campo da psicologia, o enfrentamento é essencial para lidar com situações estressantes, envolvendo a adaptação do indivíduo ao ambiente. As estratégias de enfrentamento variam de acordo com a percepção do estresse, podendo resultar em uma melhoria

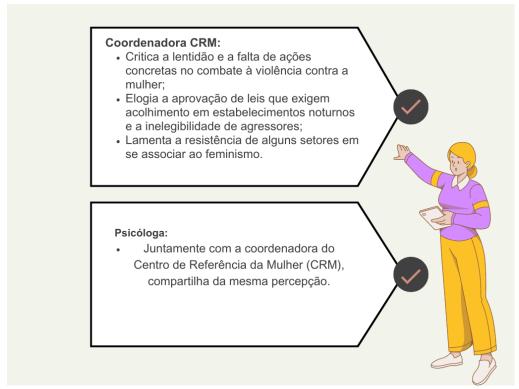
na qualidade de vida e no equilíbrio psicológico ao atribuir novos significados às experiências e controlar as reações emocionais e comportamentais.

Figura 9 - Síntese das percepções de atores sociais (Presidente OAB Mulher e Delegado) no município de Taquara/RS



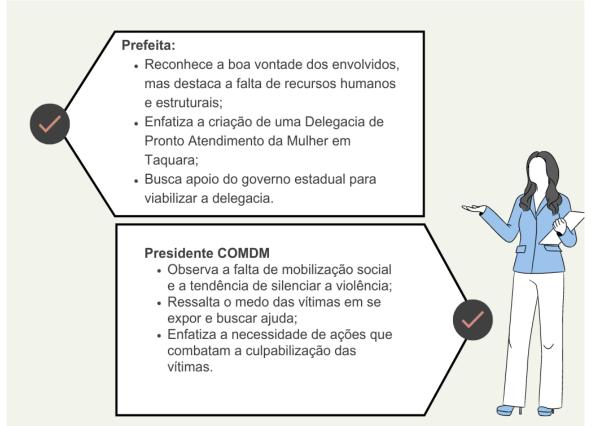
Fonte: Elaborado pela autora (2024) com base nas entrevistas

Figura 10 - Síntese das percepções de atores sociais (Coordenadora do CRM e da Psicóloga) no município de Taquara/RS



Fonte: Elaborado pela autora (2024) com base nas entrevistas.

Figura 11 - Síntese das percepções de atores sociais (Prefeita e Presidente do COMDM) no município de Taquara/RS



Fonte: Elaborado pela autora (2024) com base nas entrevistas.

Os depoimentos coletados de diversos atores sociais em Taquara/RS, revelam percepções distintas, mas convergentes em alguns pontos críticos sobre o enfrentamento da violência contra as mulheres no município. Presidente OAB J.H observa que, embora tenham ocorrido avanços com a criação do Centro de Referência da Mulher (CRM), ainda há muito a ser feito. Ela critica a influência política nas políticas públicas, o que impede a plena implementação de medidas previstas em lei desde 2006. A fala de J.H sugere que, apesar dos progressos, a resposta institucional à violência contra as mulheres permanece insuficiente.

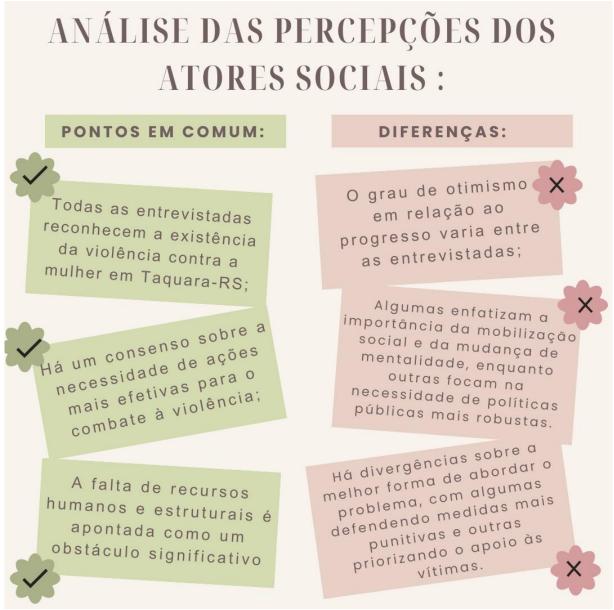
O delegado M.P, com uma perspectiva prática e de curto prazo, destaca melhorias perceptíveis no último ano, principalmente devido ao fortalecimento da rede de apoio entre diferentes órgãos e instituições. No entanto, ele reconhece as limitações estruturais e a necessidade de apoio multidisciplinar para oferecer um suporte mais abrangente às vítimas. A visão do delegado é otimista quanto ao progresso recente, mas também sublinha a necessidade de recursos e apoio contínuo para sustentar esses avanços.

Outros depoimentos, como o de Coordenadora do CRM, D.E reforçam a ideia de que há uma discrepância entre o discurso e a ação. Ela menciona iniciativas legislativas locais que buscam proteger as mulheres em ambientes de entretenimento noturno, mas critica a falta de ênfase e o impacto limitado dessas ações. A presidente do COMDM, E.M. compartilha uma visão mais pessimista, apontando a relutância da sociedade e das próprias vítimas em discutir e expor a agressão, o que contribui para a percepção de que o problema é minimizado.

A prefeita destaca os esforços contínuos para melhorar a infraestrutura de apoio às mulheres, como a tentativa de estabelecer uma Delegacia de Pronto Atendimento para a Mulher. Ela menciona o apoio político necessário para alcançar esses objetivos, indicando que a colaboração entre diferentes níveis de governo é crucial para enfrentar efetivamente a violência contra as mulheres.

As falas indicam que, apesar de avanços importantes, a resposta à brutalidade contra as mulheres em Taquara ainda enfrenta desafios significativos. Há uma necessidade clara de maior comprometimento político, recursos adequados e uma abordagem mais integrada e eficaz para garantir a proteção e o suporte às vítimas.

Figura 12 - Sínteses dos pontos comum e diferenças das percepções de atores sociais



Fonte: Elaborado pela autora (2024) com base nas entrevistas

As falas das entrevistadas revelam um panorama complexo e multifacetado da percepção da violência contra a mulher em Taquara-RS. Apesar dos avanços conquistados, ainda há um longo caminho a ser percorrido para garantir a segurança e o bem-estar das mulheres. A superação desse desafio exigirá um esforço conjunto de diferentes setores da sociedade, incluindo governos, instituições, movimentos sociais e a própria população.

Os depoimentos coletados revelam um consenso de que houve avanços na proteção das mulheres em Taquara, RS, mas esses avanços são considerados

insuficientes. A criação do Centro de Referência da Mulher é destacada como um marco positivo, mas é mencionado que ainda há muitos aspectos das leis que não foram plenamente implementados. Além disso, todos os participantes concordam que a violência contra as mulheres ainda é um problema significativo na comunidade, necessitando de mais recursos e apoio para ser enfrentado de maneira eficaz. A colaboração entre diferentes instituições e a rede de apoio são vistas como cruciais para lidar com essa questão.

Outro ponto comum nas falas é a influência das políticas públicas e a necessidade de maior apoio governamental. Os entrevistados reconhecem que a vontade política e a ação efetiva dos governos estadual e municipal são essenciais para a implementação das medidas de proteção previstas em lei. A limitação de recursos e pessoal é uma barreira apontada por todos, reforçando a necessidade de um esforço conjunto e coordenado para melhorar a resposta à violência contra as mulheres. A percepção geral é de que, apesar dos desafios, há uma base de progresso que pode ser expandida com um maior compromisso político e social.

As diferenças nas opiniões são notáveis em relação à visão sobre o progresso e a eficácia das ações atuais. Alguns entrevistados expressam uma visão crítica, argumentando que, embora tenha havido avanços, muitos aspectos das leis ainda não foram implementados de forma prática. Eles destacam que a influência político-partidária frequentemente impede o progresso e que a retórica não se traduz em ação efetiva. Em contraste, outros têm uma perspectiva mais otimista, reconhecendo as limitações, mas vendo melhorias e destacando a importância da rede de apoio e da colaboração interinstitucional como pontos fortes que têm proporcionado avanços.

Outra diferença significativa está no foco das ações específicas sugeridas. Alguns participantes concentram-se na necessidade de implementar leis já existentes e melhorar a infraestrutura, como a criação de uma Delegacia de Pronto Atendimento para Mulheres, para fornecer um suporte mais direto e especializado. Outros enfatizam a importância de novas legislações e políticas para abordar situações específicas, como a agressão em ambientes noturnos e a necessidade de acolhimento imediato para as vítimas nesses contextos. Além disso, há uma diferença na percepção da eficácia das políticas atuais, com algumas falas expressando frustração pela lentidão e pela falta de ação concreta, enquanto outras reconhecem a boa vontade e os esforços contínuos, apesar das limitações.

A abordagem da agressão contra as mulheres é influenciada por diversos fatores, como discutido por Santos (2015), os quais estão intrinsecamente ligados à estrutura e operação das redes de apoio disponíveis. Estes elementos compreendem a organização dos serviços, sua posição institucional, as atribuições atribuídas, a formação dos profissionais, as diferentes perspectivas sobre o tema da violência e as parcerias estabelecidas com outras entidades que integram a rede de combate à atrocidade de gênero.

Conforme ressaltado por Guedes et al. (2013) e Oliveira e Fonseca (2015), a violência muitas vezes não se manifesta de maneira explícita como uma demanda nos serviços de Saúde, mas sim como uma necessidade implícita. Os serviços de Saúde tendem a priorizar a abordagem de problemas físicos, negligenciando a dimensão psicossocial da violência, o que limita a atuação do profissional de psicologia. Muitos desses serviços não estão adequadamente preparados para lidar com a complexidade da brutalidade contra as mulheres. De acordo com Oliveira e Fonseca (2015), os profissionais reconhecem a importância de acolher as vítimas, porém frequentemente se sentem despreparados e temerosos diante dessa demanda, enfrentando obstáculos como a falta de formação específica, a ausência de uma rede de apoio para encaminhamento das mulheres a serviços especializados e até mesmo suas próprias experiências pessoais como vítimas ou agressores.

Apesar dos profissionais considerarem a importância de acolher as vítimas, enfrentam desafios significativos devido à falta de formação e apoio adequado. A fim de aprimorar a implementação da política pública em Taquara/RS, é crucial abordar os desafios enfrentados e oferecer ações viáveis que possam fortalecer a rede de atendimento e suporte às vítimas.

## 4.3 Desafios e possibilidades: Ações que podem contribuir para efetivação da política pública com relação a Violência contra mulher em Taquara /RS

O debate sobre o trabalho em rede através das políticas públicas tem ganhado cada vez mais destaque, com suas raízes estabelecidas na Constituição Federal de 1988 e reforçadas pelas legislações orgânicas de Saúde e assistência social. No contexto da violência contra a mulher, Peraro, Silva e Cramolichi (2019) compreendem que a colaboração em rede é fundamental para a articulação,

integralidade e planejamento de ações conjuntas entre diversas áreas, visando garantir direitos e proteção efetiva. A garantia de direitos, especialmente em situações de maltrato, exige uma abordagem contínua e integrada.

É essencial desenvolver e implementar estratégias de prevenção e proteção, coordenando esforços entre diferentes setores das políticas públicas. A colaboração intersetorial é crucial para criar um ambiente onde os direitos das mulheres sejam respeitados e defendidos, proporcionando segurança e apoio necessário para enfrentar e superar a agressão (Peraro; Silva; Cramolichi, 2019).

Com base nos relatos dos participantes da pesquisa ligados ao enfrentamento da violência contra as mulheres no município de Taquara/RS, nos questionários respondidos pelos atores sociais, bem como nos dados secundários de pesquisa utilizados neste estudo, foi possível atingir o objetivo específico: (c) Oferecer ações que contribuam para efetivação da política pública de proteção à mulher no município pesquisado.

Apesar da criação de diversas leis federais, estaduais e municipais voltadas à proteção das mulheres e ao combate à violência de gênero, observa-se uma significativa lacuna entre a legislação e sua efetiva implementação. Leis como a Maria da Penha (Lei 11.340/2006) e a do Feminicídio (Lei 13.104/2015) são marcos importantes que estabeleceram penas mais rígidas e criaram medidas de proteção para as mulheres, respectivamente. No entanto, a precariedade na aplicação dessas leis é evidente. Muitos municípios, inclusive Taquara/RS, carecem de estruturas adequadas e recursos suficientes para cumprir plenamente essas normas.

A violência contra a mulher, realidade brutal e inaceitável, configura-se como um desafio persistente na sociedade brasileira. Taquara/RS, como microcosmo dessa realidade, não foge à triste estatística. Segundo dados da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul (RS, 2023), em 2022, o município registrou um aumento de 20% nos casos de agressão doméstica contra a mulher em comparação com o ano anterior. Diante desse cenário, as políticas públicas assumem papel fundamental no combate à violência e na garantia dos direitos das mulheres. A efetivação dessas políticas, no entanto, enfrenta diversos desafios, exigindo reflexões críticas e ações propositivas.

A ausência de delegacias especializadas em muitas localidades e a falta de capacitação contínua dos profissionais da segurança pública e da justiça são exemplos concretos dessa defasagem. Além disso, iniciativas como a Casa da

Mulher Brasileira ainda não estão presentes em todas as capitais, limitando o alcance das políticas de acolhimento e apoio integral às vítimas (Peraro; Silva; Cramolichi, 2019).

As leis municipais em Taquara, embora representem um avanço ao instituir conselhos, protocolos e centros de referência, não conseguem, por si só, suprir todas as necessidades de proteção e assistência às mulheres. A criação de leis como a que institui o protocolo "Todos pelas Mulheres" (Lei Ordinária 6827/2023) e a Coordenadoria Especial de Políticas para Mulheres (Lei Ordinária 6359/2020) são passos importantes, mas ainda insuficientes (Taquara, 2020; Taquara, 2023).

Diante disso, foi realizada uma análise da Resposta da Prefeita sobre a Cooperação entre a Prefeitura e outros entes Federativos na Gestão de Redes de Enfrentamento à Violência contra a Mulher: A prefeita destacou que as redes de enfrentamento estão enfraquecidas, indicando uma necessidade urgente de fortalecimento. Apesar disso, ela apontou que existe uma colaboração pontual e direta entre a prefeitura, a Brigada Militar e a Polícia Civil. Esse trabalho de cooperação envolve conversas e ações conjuntas para tratar de situações específicas, evidenciando uma comunicação ativa e uma parceria em casos pontuais.

Com estas constatações, o município de Taquara, no Rio Grande do Sul, apresenta um nível de desenvolvimento sustentável considerado baixo, com uma pontuação geral de 46,53 em 100 e uma classificação de 2.797 de 5.570 municípios IDSC (2024). Em particular, o indicador do ODS 5, que se refere à igualdade de gênero, está alarmantemente baixo, refletindo a urgência de intervenções políticas e sociais para promover a equidade e o empoderamento das mulheres. Esses dados evidenciam a necessidade premente de realizar uma pesquisa aprofundada para entender as causas subjacentes desses desafios e formular estratégias eficazes que possam melhorar a qualidade de vida e promover o desenvolvimento sustentável na região.

Como pontos positivos percebeu que a prefeita entende que há um relacionamento de cooperação direta com a Brigada Militar e a Polícia Civil. Isso indica que, em situações emergenciais ou pontuais, há um esforço conjunto para resolver os problemas de forma eficaz. Outro ponto é a referência ao socorro mútuo entre as instituições o que mostra um reconhecimento da interdependência e da necessidade de apoio colaborativo para enfrentar a violência contra a mulher.

De pontos a melhorar pode-se citar o fortalecimento das Redes de Enfrentamento, pois a prefeita admitiu que o trabalho em rede está enfraquecido. Isso sugere que, embora existam esforços colaborativos, eles não são suficientemente robustos ou sistemáticos para enfrentar o problema de forma abrangente. Existe uma necessidade de estratégias sustentáveis uma cooperação estruturada. Isso pode envolver a criação de protocolos de ação conjunta, formação continuada dos profissionais envolvidos, e o desenvolvimento de políticas públicas que incentivem e facilitem essa cooperação.

Diante disso, Couto (2018) comenta que a intersetorialidade das políticas públicas envolve a conexão de várias agências e atores, onde as ações sociais são compostas por diferentes intervenções de diversas políticas. Com essa abordagem, o Estado deixa de ser o único responsável pelo bem-estar dos cidadãos, compartilhando a implementação das políticas com ONGs, organizações religiosas, associações comunitárias e os próprios beneficiários.

A constituição de redes intersetoriais se configura como uma estratégia fundamental para a implementação de políticas públicas eficazes e a construção de uma sociedade mais justa e equitativa. Através da colaboração entre diferentes setores, é possível superar os desafios da fragmentação e da ineficiência, promovendo soluções inovadoras e sustentáveis para o enfrentamento dos problemas sociais (Bigliardi; Antunes; Wanderbroocke, 2016).

Percepção da Prefeita sobre o **Fortalecimento** Pontos a Melhorar Fraqueza nas Apoio Mútuo redes de **Fortalecimento** enfrentamento a Prefeitura Estratégias violência contra reconhece a sustentáveis são a mulher necessidade de necessárias para colaboração entre cooperação as entidades efetiva **Pontos Oportunidades Positivos** Formação de Relação direta profissionais, entre a prefeitura, protocolos de ação e Brigada militar e infraestrutura de Policia Civil comunicação são essenciais

Figura 13 - Visão da Prefeita do município quanto ao Fortalecimento das redes enfrentamento a violência contra a Mulher

Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Entende-se que existem oportunidades para o fortalecimento, apostando em formação e capacitação, investir na formação e capacitação contínua dos profissionais que atuam na rede de enfrentamento, incluindo policiais, assistentes sociais, e outros agentes comunitários, pode criar uma base mais sólida para a cooperação.

Como ponto de relevância pode-se citar protocolos de ação, ou seja, desenvolver e implementar protocolos claros e sistematizados de ação conjunta entre a prefeitura e outros entes federativos pode garantir respostas mais rápidas e eficazes. Uma infraestrutura de comunicação entre as diferentes entidades pode facilitar a troca de informações e a coordenação de ações, contribuindo para um enfrentamento mais coeso e eficiente.

Envolver a comunidade em iniciativas de prevenção e combate à violência contra a mulher pode fortalecer a rede de apoio local, criando um ambiente mais seguro e solidário para as vítimas. Desta forma, embora haja uma colaboração

pontual e direta entre a prefeitura e outras instituições, a rede de enfrentamento à violência contra a mulher necessita de um fortalecimento significativo para ser mais eficaz. Investir em capacitação, criar protocolos claros, melhorar a comunicação e envolver a comunidade são passos essenciais para alcançar esse objetivo.

Quadro 6 - Percepção da autora sobre o relato de uma entrevistada - Prefeita

	Relato da Prefeita	Percepção da Pesquisadora do estudo	Percepção da Pesquisadora do estudo	Percepção da Pesquisadora do estudo
Aspectos Analisados	Descrição	Pontos Positivos	Pontos a Melhorar	Oportunidades para Fortalecimento
Dados Esporádicos	Os dados sobre violência contra a mulher são coletados de maneira esporádica e fornecidos principalmente pelo delegado e pela Brigada Militar, sem quantificação regular.	Reconhecimento da deficiência na coleta e análise de dados.	Desenvolver um sistema regular e sistematizado de coleta e análise de dados.	Implementar um sistema integrado de dados que permita o acompanhamento contínuo e detalhado dos casos de violência contra a mulher no município.
Atendimentos Realizados	O Centro de Referência da Mulher (CRM) atendeu 46 mulheres recentemente, totalizando 78 atendimentos desde o início das operações. Alguns casos exigiram intervenção do Ministério Público.	Funcionamento do CRM com um número específico de atendimentos.	Ampliar o atendimento para captar e atender o número real de casos.	Fortalecer e expandir o CRM para alcançar mais mulheres em situação de violência, garantindo suporte adequado e contínuo.
Reconhecimento da Subnotificação	A prefeita admite que o número real de casos é significativamente maior do que o registrado oficialmente, diminuindo subnotificação.	Consciência da subnotificação de casos de violência contra a mulher.	Melhorar a coleta de dados para refletir o número real de casos, simplificando a subnotificação.	Desenvolver métodos para captar todos os casos de violência, incluindo campanhas de conscientização e incentivo à denúncia.
Falta de Comunicação entre Órgãos	A comunicação e integração entre diferentes órgãos responsáveis pelo atendimento e registro de casos de violência contra mulheres com deficiência.	Reconhecimento da necessidade de melhorar a comunicação e integração entre órgãos.	Melhorar a comunicação e a cooperação entre os diferentes órgãos e serviços que lidam com a violência contra a mulher.	Criar comitês interinstitucionais que se reúnem regularmente para discutir e coordenar ações de enfrentamento à violência contra a mulher.
Dados Esporádicos	Os dados sobre violência contra a mulher são coletados de maneira esporádica e fornecidos principalmente pelo delegado e pela Brigada Militar, sem quantificação regular.	Reconhecimento da deficiência na coleta e análise de dados.	Desenvolver um sistema regular e sistematizado de coleta e análise de dados.	Implementar um sistema integrado de dados que permita o acompanhamento contínuo e detalhado dos casos de violência contra a mulher no município.

(continua)

## (conclusão)

	Relato da Prefeita	Percepção da Pesquisadora do estudo	Percepção da Pesquisadora do estudo	Percepção da Pesquisadora do estudo
Aspectos Analisados	Descrição	Pontos Positivos	Pontos a Melhorar	Oportunidades para Fortalecimento
Necessidade de construir uma rede	A prefeita destacou a necessidade de construir um sistema de rede que permita a comunicação e cooperação entre os diversos serviços e órgãos envolvidos no atendimento de mulheres em situação de violência.	Identificação da importância de um trabalho de rede para uma resposta mais eficaz.	Construir e consolidar uma rede de enfrentamento à violência contra a mulher, que envolve todos os atores relevantes.	Formar comitês interinstitucionais e investir na capacitação de profissionais para garantir um trabalho de rede integrado e eficiente.
Capacitação de Profissionais	A prefeita questão é que há capacitação para o acolhimento de crianças e adolescentes, mas ainda não para mulheres em situação de violência.	Existência de capacitação para crianças e adolescentes, que pode servir como modelo para mulheres.	Implementar capacitação específica para profissionais que lidam com casos de violência contra mulheres.	Investir na capacitação dos profissionais envolvidos no atendimento às vítimas de violência, garantindo que estejam preparados para atuar de forma integrada e eficiente.
Campanhas de Conscientização	A necessidade de campanhas de conscientização foi mencionada para envolver a comunidade e incentivar a divulgação e o apoio às vítimas.	Reconhecimento da importância de campanhas de conscientização.	Promova mais campanhas de conscientização sobre a violência contra a mulher.	Realizar campanhas de conscientização que envolvam a comunidade e incentivem a denúncia e o apoio às vítimas, fortalecendo a rede de proteção local.

Fonte: Elaborado pela Autora (2024) com base nas respostas dos entrevistados.

Em uma análise ao quadro acima compreende-se que a resposta da prefeita revela um cenário de desafios na coleta e análise de dados, bem como na comunicação entre os órgãos. No entanto, também aponta para oportunidades significativas de melhoria e fortalecimento das redes de enfrentamento à violência contra a mulher através de uma abordagem mais integrada e coordenada.

Segundo Schraiber et al. (2002) existe uma dificuldade de articulação com as instituições de Saúde e isso pode estar ligado à percepção limitada dos profissionais sobre a agressão como um problema individual e coletivo. O setor de Saúde é frequentemente a porta de entrada para casos de violência doméstica, sendo possível identificar esses casos em qualquer atendimento, desde emergências até consultas básicas, por meio de sinais físicos, psicológicos ou revelações das usuárias. Alguns especialistas sugerem que essa dificuldade de reconhecimento se deve à falta de compreensão dos profissionais de Saúde sobre a violência doméstica como uma parte essencial de suas responsabilidades.

No Brasil, foram criados diversos serviços específicos nos últimos anos para atender mulheres em situação de maltrato, como delegacias de defesa da mulher, casas-abrigo e centros de referência multiprofissionais (Schraiber *et al.*, 2002). Esses serviços surgiram para fornecer um suporte mais abrangente nas áreas policial, jurídica e social, em conexão com o setor de Saúde. Dessa forma, a articulação intersetorial é essencial para garantir a qualidade de vida das pessoas.

A falta de uma rede robusta e integrada de serviços de atendimento, a escassez de campanhas educativas efetivas e o subfinanciamento crônico de programas de apoio refletem uma gestão pública que não prioriza adequadamente a questão da brutalidade contra a mulher. É crucial que tanto o governo federal quanto os estaduais e municipais invistam mais recursos e esforços na criação de políticas públicas que vão além da legislação, abrangendo ações de prevenção, educação e suporte contínuo às vítimas, para transformar o cenário de violência de forma mais abrangente e efetiva.

A prefeita de Taquara destacou ainda que foi realizado um investimento no Centro de Referência da Mulher (CRM) como uma estratégia central para combater a violência contra a mulher no município. O fortalecimento do CRM visa aumentar a sensibilização e fornecer recursos que ajudem as mulheres a se protegerem da agressão. No entanto, a prefeita enfatizou a necessidade de uma colaboração mais

robusta com outras entidades públicas, especialmente as polícias, para garantir a eficácia dessas iniciativas.

A falta de investimento adequado em segurança para as mulheres é apontada como um obstáculo significativo, tornando claro que, sem a participação ativa e o apoio das forças de segurança, os esforços da prefeitura não podem alcançar os resultados desejados. Embora haja um compromisso evidente com a causa, há uma necessidade urgente de fortalecer a cooperação interinstitucional e garantir maiores investimentos em segurança para que as ações de combate à violência contra a mulher sejam mais eficazes e abrangentes.

Quadro 7 - Relato do delegado sobre as dificuldades enfrentadas no município no combate à violência contra as mulheres:

Aspectos	Detalhes	Sugestão da pesquisadora do estudo:	Descrição
Problema identificado	A Polícia Civil enfrenta uma grande dificuldade com a insuficiência de recursos humanos.		Há uma necessidade crítica de aumentar o número de servidores da Polícia Civil para atender à alta demanda de casos de violência doméstica e outros crimes graves.
	Parcerias com Instituições Educacionais	Reforço de Pessoal	Estabelecer parcerias com universidades e escolas técnicas para desenvolver programas de estágio e residência, permitindo que estudantes de áreas afins (Direito, Psicologia, Serviço Social) atuem como auxiliares, sob supervisão, em unidades
	Concursos Públicos		Priorizar a contratação de profissionais com perfil e interesse em atuar na área de violência doméstica.  Planejar e executar concursos públicos para contratação de novos policiais civis.  Implementação de Novos Concursos Públicos e Redistribuição de Pessoal
	Apoio Governamental		Buscar apoio do governo estadual e federal para financiamento e implementação das medidas de ampliação do efetivo policial.
Demanda x Recursos	A demanda por serviços é extremamente alta, mas o número de servidores é insuficiente para atender a essa demanda.	Treinamento Especializado	Investir em treinamento contínuo para os policiais que atuam no cartório de vítimas pode ajudar a melhorar a eficácia no atendimento e investigação dos casos.

(continua)

(conclusão)

Aspectos	Detalhes	Sugestão da pesquisadora do estudo:	Descrição
Estratégias de Organização Interna	As ocorrências são ocorrências por gravidade, com a violência doméstica sendo uma das mais graves.	Recursos Tecnológicos	Implementar tecnologias que possam ajudar na gestão de casos e na automação de tarefas administrativas pode liberar tempo dos servidores para se concentrarem nas investigações.
Cartório de Vulneráveis	Existe um cartório específico para tratar crimes de violência doméstica e crimes contra idosos.	Cooperação Interinstitucional	Fortalecer a cooperação com outras entidades, como a prefeitura e as forças de segurança, pode contribuir para uma abordagem mais integrada e eficaz no combate à violência doméstica.
Campanhas de Sensibilização (Sugestão da Pesquisadora do estudo)		Realizar campanhas para aumentar a conscientização sobre a importância de denunciar casos de violência doméstica pode ajudar a prevenir e reduzir esses crimes.	
Impacto na Eficácia Percepção da Pesquisadora do estudo		, , ,	ízo pessoal a eficácia no tigação dos casos de violência

Fonte: Elaborado pela Autora (2024) com base nas respostas dos entrevistados.

O relato do delegado revelou uma situação crítica na Polícia Civil, marcada pela alta demanda de casos de violência doméstica e pela insuficiência de recursos humanos para lidar com essa demanda. Embora haja uma estrutura organizacional interna que priorize casos de agressão doméstica através de um cartório específico, a eficácia das respostas está comprometida pela falta de pessoal adequado.

O atendimento a mulheres em situação de maltrato é frequentemente considerado inadequado devido ao despreparo dos profissionais em oferecer suporte e direcionamento eficiente a outros serviços (Amaral *et al.* 2016; Castro; Silva, 2017). É essencial criar uma rede de atendimento intersetorial para facilitar o acolhimento dessas mulheres, pois elas enfrentam uma jornada longa e desgastante em busca de ajuda, muitas vezes sem obter soluções concretas, o que resulta em desgaste emocional e revitimização.

Portanto, essa rede deve promover a articulação entre instituições governamentais, não governamentais e a comunidade, garantindo um atendimento de qualidade, identificação e encaminhamento apropriado das mulheres, além de desenvolver estratégias eficazes de prevenção (Souza; Santana; Martins, 2018).

Para enfrentar esses desafios, é essencial um aumento significativo no número de servidores, além de investimentos em treinamento especializado para melhorar a competência no atendimento e investigação dos casos. A implementação de recursos tecnológicos pode otimizar a gestão de casos e liberar os servidores para tarefas mais críticas. Além disso, fortalecer a cooperação interinstitucional e realizar campanhas de conscientização são estratégias fundamentais para uma abordagem mais integrada e eficaz no combate à brutalidade doméstica. Essas ações não apenas melhoram a resposta imediata da Polícia Civil, mas também podem contribuir para a prevenção e redução da violência a longo prazo.

Quadro 8 - Relatos da psicóloga e da coordenadora do CRM sobre as dificuldades enfrentadas no município no combate à violência contra as mulheres:

Dificuldade Identificada	Descrição	Sugestões da pesquisadora do estudo para Melhorias
Dependência Emocional	As mulheres têm dificuldade em romper a dependência emocional com seus agressores.	Implementar programas de apoio psicológico e grupos de suporte contínuos para fortalecer a autoestima e a independência emocional das vítimas.
Falta de Trabalho em Rede	Não há integração eficaz entre os diferentes órgãos envolvidos no combate à violência.	Estabelecer protocolos de comunicação e cooperação entre todas as entidades envolvidas, como polícia, assistência social e centros de apoio.
Reconhecimento e Valorização do Serviço	O trabalho realizado pelo centro de referência não é suficientemente valorizado por outros órgãos.	Realizar campanhas de sensibilização para os profissionais de outros órgãos e promover encontros regulares para discutir e alinhar as estratégias de enfrentamento à violência.
Estrutura e Recursos Insuficientes	O centro de referência não possui infraestrutura adequada e a equipe está incompleta.	Aumentar o financiamento para o centro de referência, contratar mais profissionais e melhorar a infraestrutura para atender à demanda crescente.
Burocracia e Demoras	Há frustrações com a burocracia e a demora na implementação de melhorias.	Simplificar os processos burocráticos, estabelecer prazos claros e responsabilizar os responsáveis pelas implementações.
Esperança de Melhoria	Expectativa de melhorias com novas instalações e maior divulgação.	Garantir que a inauguração de novas instalações seja acompanhada de uma campanha informativa e de treinamento para todos os profissionais envolvidos, além de uma avaliação contínua das melhorias.

Fonte: Elaborado pela Autora (2024) com base nas respostas dos entrevistados.

A análise das dificuldades relatadas pela psicóloga A.B. e pela coordenadora D.E. evidencia desafios importantes no enfrentamento à violência contra a mulher no município de Taquara. A dependência emocional das vítimas, a falta de integração

entre os órgãos envolvidos, a subvalorização do serviço prestado pelo centro de referência, e a insuficiência de recursos humanos e materiais são obstáculos que comprometem a eficácia das ações de combate a essa atrocidade.

A Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) tem abordado a agressão contra as mulheres sob uma perspectiva intersetorial, fortalecendo redes institucionais e adotando uma abordagem multifacetada. Um exemplo dessa estratégia foi a criação do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, cinco anos após a promulgação da Lei Maria da Penha. Esse pacto visa:

Induzir, articular e coordenar a elaboração de protocolos, fluxos, procedimentos e normatização dos serviços em articulação com o Sistema Único de Saúde, Sistema Único de Assistência Social, Sistema Único de Segurança Pública, Poder Judiciário e Ministério Público (Brasil, 2019).

Nas últimas décadas, a percepção da violência contra a mulher no Brasil mudou drasticamente, evoluindo de um problema privado para um caso de polícia e, finalmente, para uma abordagem intersetorial de prevenção. A intersetorialidade e a atuação em redes estão realmente se desenvolvendo na prática, especialmente na aplicação da Lei Maria da Penha (Souza; Santana; Martins, 2018).

Para superar esses desafios, é fundamental implementar programas de apoio psicológico contínuo, promover a cooperação interinstitucional através de protocolos claros de comunicação, e realizar campanhas de sensibilização que valorizem o trabalho dos profissionais envolvidos. Além disso, a melhoria da infraestrutura e o aumento da equipe são essenciais para atender a demanda.

Outro ponto importante a ser sugerido como forma de prevenção a novas agressões e de acordo com as entrevistas, são os grupos reflexivos, que conforme estabelecido pela Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), são espaços destinados a homens que cometeram atos de violência doméstica e familiar. Esses grupos têm como objetivo promover uma reflexão crítica sobre comportamentos violentos, padrões culturais e questões de gênero que contribuem para a perpetuação da violência contra a mulher. Por meio de encontros regulares, facilitados por profissionais capacitados, os participantes são incentivados a reconhecer e transformar atitudes agressivas, a fim de prevenir a reincidência e promover a responsabilização. Esses grupos são uma ferramenta importante na reeducação dos agressores, visando a proteção e o fortalecimento dos direitos das mulheres, bem como a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

A expectativa de novas instalações e maior divulgação traz uma esperança de melhorias. No entanto, é crucial que essas mudanças sejam acompanhadas por uma avaliação contínua e ajustes conforme necessário, garantindo que as vítimas de agressão doméstica recebam o apoio e a proteção necessários.

A adoção dessas sugestões de melhoria pode fortalecer a rede de enfrentamento à violência contra a mulher, promovendo um ambiente mais seguro e acolhedor para as vítimas e contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

Quadro 9 - Relatos da Presidente da OAB Mulher sobre as dificuldades enfrentadas no município no combate à violência contra as mulheres:

Desafios Identificados	Sugestões da pesquisadora do estudo para Melhoria
Falta de fluxo definido para buscar as vítimas	- Estabelecer um protocolo claro de atendimento e encaminhamento das vítimas, envolvendo todos os órgãos e instituições relevantes.
Carência de capacitação da polícia civil e da brigada	- Promover programas regulares de capacitação e treinamento para os profissionais da polícia, focados no atendimento e proteção das vítimas de violência doméstica.
Ausência de salas específicas para atendimento previsto	- Garantir a implementação de salas específicas para o atendimento de vítimas de violência doméstica, conforme previsto pela Lei Maria da Penha, com estrutura adequada e pessoal.
Falta de pessoal nas delegacias	- Aumentar o efetivo de pessoal nas delegacias, especialmente nos finais de semana, para garantir um atendimento adequado e especializado às vítimas de violência doméstica.
Falta de qualificação de alguns profissionais	- Investir em programas de capacitação e sensibilização para os profissionais envolvidos no atendimento às vítimas, encaminhando uma abordagem mais empática e eficaz.
Tendência de questionar as vítimas	- Promover uma cultura de respeito e empatia, conscientizando os profissionais sobre a importância de acolher e apoiar as vítimas de violência doméstica, sem julgamentos ou questionamentos.

Fonte: Elaborado pela Autora (2024) com base nas respostas dos entrevistados.

A Presidente da OAB Mulher destaca diversas dificuldades enfrentadas no serviço prestado pela OAB em relação ao enfrentamento da violência contra a mulher. Entre essas dificuldades, buscar a vítima é uma das principais, devido à falta de um fluxo bem definido, especialmente em Taquara. Além disso, há carência de capacitação da polícia civil e da brigada militar para lidar com essas ocorrências, o que representa uma falha na porta de entrada para as vítimas.

Segundo a entrevistada a ausência de salas específicas para atendimento previsto pela Lei Maria da Penha também é um problema, muitas vezes devido à falta de pessoal nas delegacias. A falta de qualificação de alguns profissionais e a

tendência de questionar as vítimas são questões preocupantes. A OAB tem trabalhado em conjunto com o delegado para resolver esses problemas, buscando trazer mais pessoal e garantir uma abordagem mais adequada às vítimas

Para Bigliardi, Antunes e Wanderbroocke (2016), enfrentar a brutalidade contra a mulher, é essencial integrar conhecimentos de diversas ciências. Este tema sensível aborda a violação dos direitos das mulheres, originada por múltiplos fatores e enraizada na construção histórica e cultural de relações de poder assimétricas entre os gêneros. A prevenção e o combate a essa questão dependem da conscientização de indivíduos, famílias, comunidades e da sociedade em geral, visando desconstruir os valores patriarcais em todos os espaços sociais onde a violência contra a mulher é perpetuada e legitimada. É crucial incorporar a perspectiva de gênero na elaboração de políticas públicas de Educação, Saúde, Assistência Social e Segurança Pública para promover relações humanas que respeitem os direitos das mulheres (Bigliardi; Antunes; Wanderbroocke, 2016).

Reforçar a importância de abordar e enfrentar as questões levantadas, destaca-se a necessidade de ações concretas para melhorar o atendimento às vítimas de agressão doméstica. Além disso, é importante ressaltar o papel fundamental da cooperação entre diferentes instituições e órgãos, bem como o engajamento da comunidade e a conscientização sobre a gravidade desse problema social. Também pode enfatizar a urgência de implementar as sugestões de melhoria apresentadas no quadro, garantindo uma resposta mais eficaz e humanizada às vítimas, além de promover uma cultura de respeito e proteção aos direitos das mulheres.

Conforme consta na seção 3, a metodologia representa o método para análise dos resultados (quadro 5), diante disso foi confeccionado o quadro 10 (a seguir) com os resultados da pesquisa.

Quadro 10 - Síntese dos resultados alcançados na pesquisa de acordo com os objetivos estipulados.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METODOLOGIA UTILIZADA	RESULTADOS DA PESQUISA
A) Identificar os crimes relacionados a Violência contra mulher com maior incidência ocorridos nos municípios de Taquara/RS.	Análise bibliográfica; Entrevista semiestruturada; Análise de documentos.	143 ocorrências de ameaças, 09 casos de estupro; 109 casos de lesão corporal ao longo do ano * 2021 147 ocorrências de ameaças, 22 casos de estupro 105 casos de lesão; corporal ao longo do ano * 2022 189 ocorrências de ameaças, 22 casos de estupro; 112 casos de lesão corporal ao longo do ano * 2023
		Presidente OAB Mulher: Reconhece um avanço com a criação do Centro de Referência da Mulher, mas critica a lentidão na implementação da lei de 2006 e a influência da política nas políticas públicas; Apesar da melhora, destaca a necessidade de ações mais efetivas.  Delegado: Observa melhora na rede de apoio, com destaque para a colaboração entre diferentes órgãos; Enfatiza a limitação da atuação da polícia e a dependência de apoio externo; Reconhece a importância de ações multidisciplinares para o amparo integral às vítimas.
B) Analisar as percepções dos atores sociais diretamente envolvidos no combate à violência contra a mulher, em Taquara – Vale do Paranhana /RS	Entrevista semiestruturada a partir da categorização de cada ator.	Prefeita: Reconhece a boa vontade dos envolvidos, mas destaca a falta de recursos humanos e estruturais; Enfatiza a criação de uma Delegacia de Pronto Atendimento da Mulher em Taquara; Busca apoio do governo estadual para viabilizar a delegacia.
		Presidente COMDM: Observa a falta de mobilização social e a tendência de silenciar a violência; ressalta o medo das vítimas em se expor e buscar ajuda; Enfatiza a necessidade de ações que combatam a culpabilização das vítimas.
		<b>Coordenadora CRM</b> : Critica a lentidão e a falta de ações concretas no combate à violência contra a mulher; Elogia a aprovação de leis que exigem acolhimento em estabelecimentos noturnos e a inelegibilidade de agressores; Lamenta a resistência de alguns setores em se associar ao feminismo.
		Psicóloga: Compartilha da mesma percepção da coordenadora do Centro de Referência da Mulher (CRM).

(continua)

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METODOLOGIA UTILIZADA	RESULTADOS DA PESQUISA
	Análise e discussão das entrevistas, questionários e documentos em conjunção ao respaldo bibliográfico.	Implementar um sistema integrado de dados que permita o acompanhamento contínuo e detalhado dos casos de violência contra a mulher no município;
		Fortalecer e expandir o CRM para alcançar mais mulheres em situação de violência, garantindo suporte adequado e contínuo;
		Desenvolver métodos para captar todos os casos de violência, incluindo campanhas de conscientização e incentivo à denúncia;
		Criar comitês interinstitucionais que se reúnem regularmente para discutir e coordenar ações de enfrentamento à violência contra a mulher;
		Investir na capacitação de profissionais para garantir um trabalho de rede integrado e eficiente;
C) Oferecer ações que contribuam para efetivação da política pública de proteção à mulher no município pesquisado		Investir na capacitação dos profissionais envolvidos no atendimento às vítimas de violência, para garantir um trabalho de rede que estejam preparados para atuar de forma integrada e eficiente;
		Realizar campanhas de conscientização que envolvam a comunidade e incentivem a denúncia e o apoio às vítimas, fortalecendo a rede de proteção local;
		Há uma necessidade crítica de aumentar o número de servidores da Polícia Civil para atender à alta demanda de casos de violência doméstica e outros crimes graves;
		Estabelecer parcerias com universidades e escolas técnicas para desenvolver programas de estágio e residência, permitindo que estudantes de áreas afins (Direito, Psicologia, Serviço Social) atuem como auxiliares, sob supervisão, em unidades;
		Priorizar a contratação de profissionais com perfil e interesse em atuar na área de violência doméstica;
		Planejar e executar concursos públicos para contratação de novos policiais civis. Implementação de Novos Concursos Públicos e Redistribuição de Pessoal;
		Buscar apoio do governo estadual e federal para financiamento e implementação das medidas de ampliação do efetivo policial;
		Investir em treinamento contínuo para os policiais que atuam no cartório de vítimas pode ajudar a melhorar a eficácia no atendimento e investigação dos casos;

(continua)

## (conclusão)

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METODOLOGIA UTILIZADA	RESULTADOS DA PESQUISA
	Análise e discussão das entrevistas, questionários e documentos em conjunção ao respaldo bibliográfico.	Implementar tecnologias que possam ajudar na gestão de casos e na automação de tarefas administrativas pode liberar tempo dos servidores para se concentrarem nas investigações;
		Fortalecer a cooperação com outras entidades, como a prefeitura e as forças de segurança, pode contribuir para uma abordagem mais integrada e eficaz no combate à violência doméstica;
		Implementar programas de apoio psicológico e grupos de suporte contínuos para fortalecer a autoestima e a independência emocional das vítimas;
		Estabelecer protocolos de comunicação e cooperação entre todas as entidades envolvidas, como polícia, assistência social e centros de apoio;
		Realizar campanhas de sensibilização para os profissionais de outros órgãos e promover encontros regulares para discutir e alinhar as estratégias de enfrentamento à violência;
C) Oferecer ações que		Aumentar o financiamento para o centro de referência, contratar mais profissionais e melhorar a infraestrutura para atender à demanda crescente;
contribuam para efetivação documentos em conjunção ao respaldo		Simplificar os processos burocráticos, estabelecer prazos claros e responsabilizar os responsáveis pelas implementações;
		Garantir que a inauguração de novas instalações seja acompanhada de uma campanha informativa e de treinamento para todos os profissionais envolvidos, além de uma avaliação contínua das melhorias;
		Estabelecer um protocolo claro de atendimento e encaminhamento das vítimas, envolvendo todos os órgãos e instituições relevantes;
		Promover programas regulares de capacitação e treinamento para os profissionais da polícia, focados no atendimento e proteção das vítimas de violência doméstica;
		Garantir a implementação de salas específicas para o atendimento de vítimas de violência doméstica, conforme previsto pela Lei Maria da Penha, com estrutura adequada e pessoal;
		Aumentar o efetivo de pessoal nas delegacias, especialmente nos finais de semana, para garantir um atendimento adequado e especializado às vítimas de violência doméstica;
	Promover uma cultura de respeito e empatia, conscientizando os profissionais sobre a importância de acolher e apoiar as vítimas de violência doméstica, sem julgamentos ou questionamentos.	

Fonte: Elaborado pela Autora (2024) com base nas respostas dos entrevistados.

A presente pesquisa teve como objetivos analisar a incidência de crimes relacionados à agressão contra a mulher no município de Taquara/RS, compreender as percepções dos atores sociais diretamente envolvidos no combate a essa violência, e sugerir ações que possam efetivar políticas públicas de proteção à mulher.

Ao utilizar as metodologias como: análise bibliográfica, entrevistas semiestruturadas e análise de documentos, foram coletados dados que revelam um panorama preocupante, com um aumento contínuo nas ocorrências de ameaças, estupros e lesões corporais entre os anos de 2021 e 2023. Esses números refletem a necessidade urgente de fortalecer a rede de apoio e melhorar a capacitação dos profissionais que atuam nessa área.

As percepções dos atores sociais, como a Presidente da OAB Mulher, o Delegado, a Prefeita, a Presidente do COMDM, a Coordenadora do CRM e uma psicóloga, destacam avanços importantes, mas também evidenciam desafios significativos, como a falta de recursos humanos, a necessidade de uma atuação mais efetiva e a importância de uma colaboração interinstitucional.

A partir dessas análises, foram sugeridas ações como a implementação de um sistema integrado de dados, fortalecimento do Centro de Referência da Mulher, campanhas de conscientização e aumento do efetivo da Polícia Civil, que visam garantir uma resposta mais eficaz e integrada no combate à brutalidade contra a mulher em Taquara/RS. Deste modo, têm-se a seguir as considerações finais.

#### 5 CONCLUSÃO

Ao realizar uma análise abrangente sobre a agressão contra as mulheres, este estudo se propôs a investigar a incidência e as diversas formas de violência de gênero, avaliando suas consequências e propondo medidas para minimizá-las no município de Taquara, RS. O objetivo geral se concentrou em gerar um conhecimento local detalhado sobre o problema, a fim de sugerir políticas e campanhas de prevenção específicas para esse contexto. Além disso, buscou-se compreender a percepção dos atores sociais diretamente envolvidos no enfrentamento da brutalidade contra a mulher. Os objetivos específicos do estudo foram definidos da seguinte maneira: a) Investigar a incidência e os diferentes tipos de violência contra mulheres em Taquara, Rio grande do Sul; b) Analisar as percepções dos atores sociais diretamente envolvidos no combate à violência contra a mulher, no município a ser pesquisado; c) Oferecer ações que contribuam para efetivação da política pública de proteção à mulher neste local.

Ao mesmo tempo a relevância deste estudo fundamenta-se na urgência de combater a violência de gênero e na necessidade de ouvir as vozes da rede de enfrentamento para construir políticas públicas eficazes e conscientizar a população sobre a importância dessa luta. A contribuição para a sociedade e as políticas públicas, especialmente no contexto do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 5, que visa alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas, é foco nesta pesquisa. Ao evidenciar a preocupação com as mulheres e as mudanças necessárias para garantir uma melhor qualidade de vida para o gênero, o estudo buscou também promover uma transformação significativa no enfrentamento da violência de gênero, justificando-se a análise pela necessidade de verificar a situação do município de Taquara/RS em relação à brutalidade contra a mulher e compreender as percepções dos atores sociais de diferentes categorias que estão diretamente envolvidos no combate a essa violência.

Este estudo foi classificado como qualitativo, visando analisar as interações e experiências dos indivíduos relacionados ao tema, conforme Gil (2019). O foco esteve em compreender os fundamentos do enfrentamento da violência doméstica e familiar contra as mulheres, para atingir os objetivos definidos. Baseado em Gil (2019), a pesquisa foi classificada quanto aos fins e aos meios. Em relação aos fins,

o estudo foi definido como descritivo e exploratório. Quanto aos meios, a pesquisa foi de delineada como bibliográfica, documental e de campo. A pesquisa bibliográfica fundamentou teoricamente os temas: violência contra a mulher, ODS 5, enfrentamento da agressão doméstica e familiar, e transformação cultural por meio de políticas públicas.

Com base na análise das percepções dos atores sociais sobre o enfrentamento da violência contra a mulher, o estudo identificou a necessidade de ações eficazes para a política pública de proteção à mulher. As informações coletadas revelam a importância de uma abordagem holística e intersetorial, envolvendo profissionais de áreas como Segurança Pública, Justiça, Saúde e Assistência Social, que têm contato direto e frequente com as vítimas de coerção.

Este estudo não só contribui para a compreensão aprofundada da agressão de gênero no município de Taquara/ RS, mas também oferece subsídios valiosos para a formulação de políticas públicas mais eficazes. Através da mobilização e sensibilização da sociedade, bem como do fortalecimento das instituições envolvidas, é possível avançar na luta contra a violência de gênero e promover um ambiente mais seguro e justo para todas as mulheres.

A pesquisa revelou um panorama preocupante, com um aumento nas ocorrências de ameaças, estupros e lesões corporais entre os anos de 2021 e 2023 o que contemplou o objetivo especifico (a) que teve como foco, Investigar a incidência e os diferentes tipos de violência contra mulheres em Taquara/RS; o estudo também considerou o objetivo especifico (b) como alcançado, pois, foi analisado as percepções dos atores sociais diretamente envolvidos no combate à brutalidade contra a mulher, no município pesquisado e diante disso, enfatizou as concepções dos diversos atores sociais envolvidos no enfrentamento da violência contra a mulher em Taquara/RS.

Para tanto a pesquisa constatou que a Presidente da OAB Mulher reconhece melhorias, mas destaca a necessidade de ações mais efetivas. Enquanto o Delegado, ressalta a importância de iniciativas multidisciplinares para garantir o amparo integral às vítimas. Já de outra parte, a Prefeita, relata que busca apoio do governo estadual para viabilizar a delegacia especializada no município. Na narrativa da Presidente do COMDM se enfatizou a necessidade de ações que combatam a culpabilização das vítimas. E por sua vez, a Coordenadora do CRM,

junto com a psicóloga do município, lamentou a resistência de alguns setores em se associar ao feminismo. Esses depoimentos evidenciam avanços importantes, mas também revelam desafios significativos, como a falta de recursos humanos, a necessidade de uma atuação mais efetiva e a importância de uma colaboração interinstitucional no município de Taquara/RS.

As entrevistas, em sua totalidade, reconhecem a existência da violência contra a mulher e concordam sobre a urgência de ações mais efetivas para o seu combate, apontando a falta de recursos humanos e estruturais como um obstáculo significativo. No entanto, há variações no grau de otimismo em relação ao progresso obtido. Algumas entrevistadas destacaram a importância da mobilização social e da mudança de mentalidade, enquanto outras focaram na necessidade de políticas públicas mais robustas. Divergências também surgiram em relação à abordagem mais eficaz para o problema, com algumas defendendo medidas punitivas mais rigorosas e outras priorizando o apoio direto às vítimas, dentro do município pesquisado.

A análise dos dados evidenciou a necessidade urgente de fortalecer a rede de apoio e melhorar a capacitação dos profissionais que atuam nessa área. Ao investir nessas áreas de pesquisa e ação, entende-se que é possível promover um futuro em que todas as mulheres possam viver com segurança, respeito e dignidade, livre da violência. Considera-se que essas medidas visem garantir uma resposta mais eficaz e integrada, promovendo a proteção e o bem-estar das mulheres, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a construção de uma sociedade mais justa e segura, alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030.

Ao contemplar o objetivo específico (c), que visava oferecer ações que contribuam para a efetivação da política pública de proteção à mulher no município pesquisado, foram sugeridas iniciativas abrangentes e coordenadas. Estas incluem a implementação de um sistema integrado de dados para monitoramento contínuo dos casos de violência, o fortalecimento e expansão do Centro de Referência à Mulher (CRM), e o desenvolvimento de campanhas de sensibilização para incentivar a denúncia. A criação de comitês interinstitucionais para coordenar ações, a capacitação contínua dos profissionais envolvidos e o aumento do efetivo da Polícia Civil entende-se como essenciais. Além disso, é fundamental estabelecer parcerias com universidades para programas de estágio, priorizar a contratação de

profissionais com perfil adequado, e buscar apoio estadual e federal para financiamento. A implementação de tecnologias para gestão de casos, a cooperação com outras entidades, programas de apoio psicológico, e a realização de campanhas de sensibilização para profissionais de diversos órgãos também são cruciais. Garantir a infraestrutura adequada nas delegacias, simplificar processos burocráticos, promover uma cultura de respeito e empatia são medidas sugeridas como indispensáveis para melhorar o atendimento e proteção das vítimas de violência doméstica.

O estudo sobre a violência contra a mulher em Taquara, RS, identifica várias oportunidades para futuras pesquisas que possam aprofundar a compreensão desse problema complexo e orientar ações mais eficazes. Primeiramente, sugere-se replicar a pesquisa em outros municípios podendo assim revelar diferentes realidades, permitindo comparações e identificando padrões que possam subsidiar políticas públicas contextualizadas e promover o intercâmbio de boas práticas. Em segundo lugar, entende-se que investigar o papel das políticas de atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS) na prevenção e no tratamento das vítimas pode avaliar a efetividade dessas ações, identificando pontos de melhoria e sugerindo novas estratégias. Além disso, considera-se explorar a relação entre o desenvolvimento socioeconômico das regiões e a Saúde dos habitantes, pois desta forma, pode-se revelar correlações importantes para o combate à violência contra a mulher, orientando políticas que visem à segurança, bem-estar e qualidade de vida da população feminina.

Por fim, investir nessas áreas de pesquisa permitirá aprofundar o conhecimento sobre a violência contra a mulher, subsidiando a formulação de políticas públicas mais eficazes para a prevenção e combate desse grave problema social.

#### **REFERÊNCIAS**

ADRIANI, D., Karina. A rede de enfrentamento de violência contra mulher: a percepção de profissionais acerca das ações desenvolvidas. 2019. 133 f. Dissertação (Mestrado) — Programa de Pós-Graduação Saúde Mental e Atenção Psicossocial, Universidade Federal de Santa Catarina, 2019. Disponível em: <a href="https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/215038/PPSM0056-D.pdf?sequence=-1&isAllowed=y>">https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/215038/PPSM0056-D.pdf?sequence=-1&isAllowed=y>">https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/215038/PPSM0056-D.pdf?sequence=-1&isAllowed=y>">https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/215038/PPSM0056-D.pdf?sequence=-1&isAllowed=y>">https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/215038/PPSM0056-D.pdf?sequence=-1&isAllowed=y>">https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/215038/PPSM0056-D.pdf?sequence=-1&isAllowed=y>">https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/215038/PPSM0056-D.pdf?sequence=-1&isAllowed=y>">https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/215038/PPSM0056-D.pdf?sequence=-1&isAllowed=y>">https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/215038/PPSM0056-D.pdf?sequence=-1&isAllowed=y>">https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/215038/PPSM0056-D.pdf?sequence=-1&isAllowed=y>">https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/215038/PPSM0056-D.pdf?sequence=-1&isAllowed=y>">https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/215038/PPSM0056-D.pdf?sequence=-1&isAllowed=y>">https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/215038/PPSM0056-D.pdf?sequence=-1&isAllowed=y>">https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/215038/PPSM0056-D.pdf?sequence=-1&isAllowed=y>">https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/215038/PPSM0056-D.pdf?sequence=-1&isAllowed=y>">https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/nam/handle/nam/handle/nam/handle/nam/handle/nam/handle/nam/handle/nam/handle/nam/handle/nam/handle/nam/handle/nam/handle/nam/handle/nam/handle/nam/hand

ALMEIDA, Suely Souza de. Essa violência mal - dita. *In*: ALMEIDA, Suely Souza de (Org.). **Violência de gênero e políticas públicas**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2007.

AMARAL, L. B. M., VASCONCELOS, T. B., SÁ, F. E., SILVA, A. S. R., & MACENA, R. H. M. Violência doméstica e a Lei Maria da Penha: perfil das agressões sofridas por mulheres abrigadas em unidade social de proteção. **Revista Estudos**Feministas, v. 24, n. 2, 521-540, 2016. Disponível em:

<a href="https://www.scielo.br/j/ref/a/hhpBZPY3scgf4Q7KLKRD4Kf/?lang=pt">https://www.scielo.br/j/ref/a/hhpBZPY3scgf4Q7KLKRD4Kf/?lang=pt</a>. Acesso em: 22 maio 2024

ARBOIT, J. *et al.* Health care for women in situations of violence: discoordination of network professionals. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, v. 51, p. e03207, 3 abr. 2017.

ARZABE, Cristina; COSTA, Valéria Cristina. **Igualdade de gênero: contribuições da Embrapa**. Brasília: Embrapa, 2018.

BANDEIRA, L. M. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. **Sociedade e Estado,** v. 29, n. 2, p. 449–469, 2014. Disponível em: <a href="https://www.scielo.br/j/se/a/QDj3gKFJdHLjPXmvFZGsrLg/">https://www.scielo.br/j/se/a/QDj3gKFJdHLjPXmvFZGsrLg/</a>. Acesso: 16 abr. 2024.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo.** Lisboa: Edições 70, 1979.

BARROSO, VLM; SOBRINHO, PGM. **Raízes de Taquara**. Porto Alegre: ESt, 2008. BEIRAS, A.; NASCIMENTO, M.; INCROCCI, C. Programas de atenção a homens autores de violência contra as mulheres: um panorama das intervenções no Brasil. **Saúde e Sociedade**, v. 28, n. 1, jan.-mar. 2019. Disponível em: <a href="https://www.scielo.br/j/sausoc/a/BkkGwctw6WzsBbJbxSbPsNq/?lang=pt#">https://www.scielo.br/j/sausoc/a/BkkGwctw6WzsBbJbxSbPsNq/?lang=pt#</a>. Acesso em: 11 abr. 2024.

BEAUVOIR, S. O segundo sexo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1949.

BELARMINO, V. H. *et al.* Reflexões sobre Práticas e Cotidiano Institucional na Rede de Proteção à Mulher. **Psicologia:** Ciência e Profissão, v. 40, 10 jun. 2020.

BIGLIARDI, A. M.; ANTUNES, M. C. WANDERBROOCKE, A. C. N. S. O impacto das políticas públicas no enfrentamento à violência contra a mulher: implicações para a Psicologia Social Comunitária. **Boletim - Academia Paulista de Psicologia**, v. 36, n. 91, p. 262–285, 1 jul. 2016.

BLAY, E. A. Violência contra a mulher e políticas públicas. **Estudos Avançados**, v. 17, n. 49, p. 87–98, 2003.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. 1988. Disponível em:

<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/constituicao/constituicao.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/constituicao/constituicao.htm</a>. Acesso em: 28 abr. 2023

BRASIL. Congresso Nacional. Senado Federal. **Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Violência Contra a Mulher.** Relatório Final. Brasília: Senado Federal, Secretaria Geral da Mesa, 2013.

BRASIL. **Eixo I - Garantia da Aplicabilidade da Lei Maria da Penha.** 2010 atualizado em 2019. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-portemas/politicas-para-mulheres/arquivo/sobre/a-secretaria/subsecretaria-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres/pacto/copy\_of\_eixos. Acesso em: 22 maio 2024.

BRASIL. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres Presidência da República, 2004.

BRASIL. **Lei nº 11.340**. 2006. Disponível em: <a href="http://www.mulheresedireitos.org.br/publicacoes/LMP\_web.pdf">http://www.mulheresedireitos.org.br/publicacoes/LMP\_web.pdf</a>>. Acesso em 05 out. 2023

BRASIL. II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres Presidência da República. 2008. Disponível em: <a href="https://www.redalyc.org/journal/3211/321158845008/321158845008.pdf">https://www.redalyc.org/journal/3211/321158845008/321158845008.pdf</a> Acesso em: 05 out. 2023

BRASIL. **Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**. Painel de dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos. 2022. Disponível em: <a href="https://www.gov.br/mdh/pt-br/ondh/painel-de-dados">https://www.gov.br/mdh/pt-br/ondh/painel-de-dados</a>>. Acesso em: 3 out. 2022.

BRASIL. **Ministério da Justiça**. Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul. Indicadores da Violência Contra a Mulher. Disponível em: https://www.ssp.rs.gov.br/indicadores-da-violencia-contra-a-mulher. Acesso em: 10 out 2023

BRASIL. **Ministério da Saúde**. Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. Dados de 2021. Disponível em: <a href="https://svs.aids.gov.br/daent/centrais-de-conteudos/dados-abertos/sim/">https://svs.aids.gov.br/daent/centrais-de-conteudos/dados-abertos/sim/</a>>. Acesso em: 6 abr. 2024.

BRASIL. **Ministério da Saúde**. Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Consulta Estabelecimento - Identificação. Disponível em: <a href="https://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/consulta.jsp">https://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/consulta.jsp</a>. Acesso em: 6, abr. 2024.

BRASIL. Senado Federal. **DataSenado aponta que 3 a cada 10 brasileiras já sofreram violência doméstica**. Brasília: Senado Federal, 21 nov. 2023. Disponível

em: https://www12.senado.leg.br/noticias/noticias/materias/2023/11/21/datasenado-aponta-que-3-a-cada-10-brasileiras-ja-sofreram-violencia-domestica. Acesso em: 24 abr. 2024.

BRASIL. Secretária de Vigilância em Saúde e Ambiente. **Violência.** Disponível em: <a href="https://svs.aids.gov.br/daent/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/estudos/violencia/">https://svs.aids.gov.br/daent/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/estudos/violencia/</a>. Acesso em: 15 abr. 2024.

BRITES, C. Implementação de Políticas Públicas: Um Estudo Sobre a Rede de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência em Santa Maria (RS). 2019. 150f. Dissertação (Mestrado) — Programa de Política Pública, Universidade Federal do Pampa, UNIPAMPA, São Boria, 2019.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero**: Feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

CAMPOS, C. H de. A CPMI da Violência contra a Mulher e a implementação da Lei Maria da Penha. **Revista Estudos Feministas**, v. 23, n. 2, p. 519–531, ago. 2015.

CARDIMARI, P. Violência contra a mulher e direito penal: uma análise feminista. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

CASTRO, B. D. V; SILVA, A. S. Atuação da autoridade policial e do Poder Judiciário no combate à violência doméstica contra a mulher na cidade de São Luís/MA. **Opin. Jur.**, v. 15, n. 20, p. 59-83, 2017.

CARCEDO, R.; FABBRO, M.; RIBEIRO, M. A. Violência contra as mulheres: uma violação de direitos humanos. **Revista Ibero-Americana de Direito Sanitário**, v. 10, n. 3, p. 8-25, 2021.

CARVALHO, P. L. B. de. Entraves da lei maria da penha no combate à violência contra mulher. **Gênero & direito**, v. 6, n. 2, 3 dez. 2017.

CARVALHO, M. T. Q. Lei Maria da Penha e a dignidade da mulher enquanto pessoa humana. 2015 Disponível em: http://jus.com.br/artigos/31366/lei-maria-dapenha- e-a-dignidade-da-mulher-enquanto-pessoa-humana. Acesso em: 05 out 2023.

CERQUEIRA, D., MOURA, R., PASINATO, W. **Participação no mercado de trabalho e violência doméstica contra as mulheres no Brasil**. Rio de Janeiro: IPEA, 2019. Disponível em:

<a href="https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/9705-td2501.pdf">https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/9705-td2501.pdf</a>. Acesso em: 22 maio 2024.

COELHO, Elza Berger Salema; BOLSONI, Carolina Carvalho; CONCEIÇÃO, Thays Berger; Verdi, Marta Inez Machado. **Políticas públicas no enfrentamento da violência**. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2014.

COLLARES, Cecília. **Educação e igualdade de gênero**: Desafios contemporâneos. São Paulo: Contexto, 2020.

COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Relatório N° 54/01: Caso N. 12.051 - Maria Da Penha Maia Fernandes, 2001.

CONNELL, R. Por uma crítica da categoria gênero. *In*: ARANTES, S. S. E.; MOREIRA, S. C. A.; REIS, T. A. (Orgs.). **Feminismos em movimento**: Diversidade, rupturas e convergências. Salvador: EDUFBA, 2016. p. 63-73.

COREDES EM NÚMEROS. **Dados econômicos**. Taquara: FACCAT, 2020. Disponível em: <a href="https://www2.faccat.br/portal/corede\_dados\_economicos">https://www2.faccat.br/portal/corede\_dados\_economicos</a> Acesso em: 23 out.2022.

CORRÊA, S. **Gênero**, **cidadania e feminismo**: **Da teoria à prática**. Brasília: DF: UnB, 2001. Disponível em: <a href="https://www.paho.org/pt/noticias/9-3-2021-devastadoramente-generalizada-1-em-ca">https://www.paho.org/pt/noticias/9-3-2021-devastadoramente-generalizada-1-em-ca</a> da-3-mulheres-em-todo-mundo-sofre-violencia>. Acesso em: 10 nov. 2023.

COSTA, M. A. A eficácia das políticas públicas para mulheres: Um estudo sobre a cooperação entre órgãos e instituições, a capacitação dos profissionais e a sensibilidade para as necessidades das mulheres em situação de vulnerabilidade. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, v. 16, n. 3, p: 543-562, 2017.

COUTO, Vinicius Assis; ROCHA, Rafael Lacerda Silveira; RIBEIRO, Ludmila Mendonça Lopes; SILVEIRA, Andrea Maria. Intersetorialidade e ações de combate à violência contra a mulher. **Revista Estudos Feministas**, v. 26, n. 2, 2018. Disponível em: https://doi.org/10.1590/1806-9584-2018v26n245859. Acesso em: 22 maio 2024.

CUNHA, Tânia Rocha Andrade. **O preço do silêncio**: mulheres ricas também sofrem violência. Vitória da Conquista: UESB, 2007.

DINIZ, D. **Trabalho e emancipação:** Mulheres e relações de gênero no Brasil. São Paulo: Cortez, 2002.

ENGEL, Cíntia Liara. A violência contra a mulher. 2020. Disponível em: <a href="https://www.ipea.gov.br/retrato/pdf/190215\_tema\_d\_a\_violenca\_contra\_mulher.pdf">https://www.ipea.gov.br/retrato/pdf/190215\_tema\_d\_a\_violenca\_contra\_mulher.pdf</a>>. Acesso em: 08 nov. 2023.

FARAH, Marta F. S. "Gênero e políticas públicas". **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 12, n. 1, p. 47-71, abr. 2004

FARAH, Marta Ferreira Santos *et al.* Gênero e política pública: panorama da produção acadêmica no Brasil (1983-2015). **Cadernos Ebape**, v. 16, n. 3, p. 428-443, jul./set. 2018.

FRASER, N. Fortunas do feminismo: do capitalismo administrado pelo Estado à crise neoliberal. São Paulo: Versos Livros, 2013.

FRIEDAN, Betty. Mística feminina. Petrópolis: Vozes, 1971.

FONSECA, D. H. da; RIBEIRO, c. G.; LEAL, N. S. B. Violência doméstica contra a mulher: realidades e representações sociais. **Psicologia & Sociedade,** v. 24, n. 2, p. 307–314, 1 ago. 2012.

GEVEHR, Daniel Luciano; FACIO, Mônica; CARVALHO, Ramão Edonil Dauinheimer de. A luta pela equidade de gênero: o pioneirismo gaúcho pela visibilidade das mulheres e o combate à violência de gênero. *In:* Marlise Regina Meyrer, Mônica Karawejczyk. (Org.). **Narrativas de gênero**: as várias faces dos estudos de gênero. 01. ed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2021.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

GOFFMAN, E. **Gênero e ritual: A inscrição da feminilidade e da masculinidade.** Rio de Janeiro: Zahar, 1977.

GONÇALVES, E. P. S. *et al.* A Violência contra a mulher no Brasil e a atuação da enfermagem: revisão integrativa da literatura. **Revista de Pesquisa Cuidado é Fundamental**, v. 5, n. 4, p. 2087-2096, 2013.

GOMES, K. S. Violência contra a mulher e Covid-19: **Revista Espaço Acadêmico**, v. 20, n. 224, p. 119–129, 21 set. 2020.

GROSS, Socorro. **Mulheres em situação de violência**: a construção da subjetividade feminina em processos de ajuda mútua. São Paulo: Annablume, 2013

GROSSI, M. P.; PORTO, R. M. Trinta anos de Pesquisas sobre Violências Contra Mulheres no Brasil. **Sexualidade, Gênero e Sociedade**, Rio de Janeiro, v. 12, n.23/24/25, p. 5-8, 2005.

GUEDES, Rebeca Nunes; FONSECA, Rosa Maria Godoy Serpa da; EGRY, Emiko Yoshikawa. Limites e possibilidades avaliativas da estratégia saúde da família para a violência de gênero. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, v. 47, p. 304-311, 2013. Disponível em:

<a href="https://www.scielo.br/j/reeusp/a/cnnvPfnkz5pHCfM8kLHhY5S/?lang=pt">https://www.scielo.br/j/reeusp/a/cnnvPfnkz5pHCfM8kLHhY5S/?lang=pt</a> Acesso em: 14 abr. 2024.

HEISE, Lori. Gender-based abuse: the global epidemic. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 10, p. S135-S145, 1994. Disponível em: <a href="http://dx.doi.org/10.1590/S0102-311X1994000500009">http://dx.doi.org/10.1590/S0102-311X1994000500009</a>>. Acesso em: 06 out. 2023.

HIRIGOYEN, Marie-France. A violência no casal: da coação psicológica à agressão física. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

IDS - Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades – Brasil. Disponível em: <a href="https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/">https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/</a>. Acesso em: 3 ago 2024

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Estatísticas de Gênero - Indicadores sociais das mulheres no Brasil**. 2018. Disponível em: <a href="https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/genero/20163-estatisticas-de-">https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/genero/20163-estatisticas-de-</a>

gener o-indicadores-sociais-das-mulheres-no-brasil.html?=&t=resultados>. Acesso em: 12 dez. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. @Cidades: Taquara. Disponível em: <a href="https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/taquara/panorama">https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/taquara/panorama</a>. Acesso em: 12 abr. 2023.

INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS - INESC. Balanço do orçamento 2019-2021 revela desmonte generalizado de políticas sociais. 11 abr. 2022. Atualizado em 14 mar. 2023. Disponível em: https://inesc.org.br/balanco-do-orcamento-2019-2021-revela-desmonte-generalizado-de-politicas-sociais-dizinesc/. Acesso em: 10 maio 2024.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA. **Atlas da Violência**. 2023. Disponível em:

<a href="https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/12614/10/RI\_Atlas\_da\_Violencia\_2023.pdf">https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/12614/10/RI\_Atlas\_da\_Violencia\_2023.pdf</a>. Acesso em: 12 dez. 2023.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA. **ODS 5 - Igualdade de Gênero.** Disponível em: <a href="https://www.ipea.gov.br/ods/ods5.html">https://www.ipea.gov.br/ods/ods5.html</a>. Acesso em: 25 abr. 2023.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA. **Estudo:** custo da violência equivale a percentual do PIB gasto com educação. 2019. Disponível em: <a href="https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/noticia/57/estudo-custo-da-violencia-equivale-a-percentual-do-pib-gasto-com-">https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/noticia/57/estudo-custo-da-violencia-equivale-a-percentual-do-pib-gasto-com-</a>

educacao#:~:text=Estimativas%20feitas%20por%20pesquisadores%20do,bilh%C3% B5es%20considerando%20valores%20de%202016>. Acesso em: 25 abr. 2023.

INSTITUTO MARIA DA PENHA. **Ciclo da violência**. 2018. Disponível em: Ciclo da violência - Instituto Maria da Penha. Acesso em:03 de dez. 2022.

LASWELLLaswell, H.D. Politics: Who Gets What, When, How. Cleveland, Meridian Books. 1936/1958.

LAKATOS, E. M.; Marconi, M. **A Metodologia do trabalho científico:** projetos de pesquisa, pesquisa bibliográfica, teses de doutorado, dissertações de mestrado, trabalhos de conclusão de curso. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

LÉVI-STRAUSS, C. **As estruturas elementares do parentesco.** São Paulo: Martins Fontes, 1949.

LIMA, M.; MACIEL, s. L.; PAZOLINI, M. Políticas de Estado versus Políticas de Governo. **Revista Trabalho, Política e Sociedade**, v. 4, n. 6, p. 69–84, 30 jun. 2019.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação**: uma perspectiva pósestruturalista. Petrópolis: Vozes, 2001.

LUCENA, Kerle Dayana Tavares de et al. Análise do ciclo da violência doméstica

contra a mulher. **Journal of Human Growth and Development**, São Paulo, v. 26, n. 2, 2016. Disponível em: http://dx.doi.org/10.7322/jhgd.119238. Acesso em: 06 out. 2023.

MACHADO, D. F.; CASTANHEIRA, E. R. L.; ALMEIDA, M. A. S. de. Interseções entre socialização de gênero e violência contra a mulher por parceiro íntimo. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 26, n. 3, p. 5003–5012, out. 2021.

MACHADO, Marta Rodriguez de Assis; PRADO, Mariana Mota. Dimensões Institucionais da Igualdade de Gênero: o Caso Maria da Penha. **Revista Direito e Práxis**, São Paulo, Brasil. dez. 2022. Disponível em: <a href="https://www.scielo.br/j/rdp/a/ZFz6C8yLd5yfTL36jb49J8F/?lang=pt#">https://www.scielo.br/j/rdp/a/ZFz6C8yLd5yfTL36jb49J8F/?lang=pt#</a>>. Acesso em: 05 out. 2023.

MINAYO, Maria C. S. **Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade**. 34. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

MENEGHEL, Stela Nazareth *et al.* Rotas críticas de mulheres em situação de violência: depoimentos de mulheres e operadores em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 27, p. 743-752, 2011. Disponível em: <a href="http://dx.doi.org/10.1590/S0102-311X2011000400013">http://dx.doi.org/10.1590/S0102-311X2011000400013</a>>. Acesso em: 25 set. 2023

MENEZES, P.R.M.; Lima, I.S.; Correia, C.M.; Souza, S.S.; Erdmann, A.L.; Gomes, N.P. Enfrentamento da violência contra a mulher: articulação intersetorial e atenção integral. **Saúde e Sociedade**, v. 23, n. 3, jul.-set. 2014. Disponível em: https://www.scielo.br/j/sausoc/a/43DhBf74XtmrbRQGgMhPDDJ/#. Acesso em: 11 abril. 2024.

OLIVEIRA, R. N. G. & FONSECA, R. M. G. S. Necessidades em saúde: A interface entre o discurso de profissionais de saúde e mulheres vitimizadas. **Latino - Americana de Enfermagem**, v. 23, n. 2, p: 299-306, 2015. Disponível em: <a href="https://www.scielo.br/j/rlae/a/CwHNHQCXZpKnsjg3QjqJNkb/?lang=pt&format=htm>Acesso em: 14 abr. 2024">https://www.scielo.br/j/rlae/a/CwHNHQCXZpKnsjg3QjqJNkb/?lang=pt&format=htm>Acesso em: 14 abr. 2024

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – ONU. **Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável | As Nações Unidas no Brasil**. Disponível em: <a href="https://brasil.un.org/pt-br/91863-agenda-2030-para-odesenvolvimento-sustentavel">https://brasil.un.org/pt-br/91863-agenda-2030-para-odesenvolvimento-sustentavel</a>>. Acesso em: 25 abr. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. **Fatos e números**: Violência contra mulheres. 2021. Disponível em: https://www.unwomen.org/en/what-we-do/ending-violence-against-women. Acesso em: 11 abr. 2024.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Violência contra mulheres**. 2021. Disponível em: https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/violence-against-women. Acesso em: 11 abril. 2024.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE - OPAS. **Equidade de gênero em saúde**. Disponível em: https://www.paho.org/pt/topicos/equidade-genero-em-saude. Acesso em: 05 out. 2023.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE – OPAS. **Violência contra as mulheres - OPAS/OMS**. Disponível em: <a href="https://www.paho.org/pt/topics/violence-against-women">https://www.paho.org/pt/topics/violence-against-women</a>>. Acesso em: 20 abr. 2023.

PALAZZO LS, KELLING A, BÉRIA JU, FIGUEIREDO ACL, GIGANTE LP, RAYMANN B, *et al.* Violência física e fatores associados: estudo de base populacional no sul do Brasil. **Rev. Saúde Pública**, v. 42, n. 4, p: 622-9, 2008. Disponível em: <a href="http://dx.doi.org/10.1590/S0034-89102008000400007">http://dx.doi.org/10.1590/S0034-89102008000400007</a>>. Acesso em: 06 out. 2023.

PASINATO, W. Políticas públicas e violência contra as mulheres: avanços e desafios. *In:* BRUSCHINI, C.; COSTA, A. M. (Orgs.). **Uma questão de gênero**. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 2018. p. 157-176.

PAVIANI, Jayme. **Conceitos e formas de violência**. 2. ed. Caxias do Sul: Educs, 2016.

PERARO, Ana Joice da Silva; SILVA, Marusa Fernandes da; CRAMOLICHI, Richardson. **Violência contra a mulher e as políticas públicas:** desafios do trabalho intersetorial na perspectiva da garantia de direitos. *In:* 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais: "40 anos da 'Virada' do Serviço Social", Brasília, DF, Brasil, 30 de outubro a 3 de novembro de 2019.

PINHEIRO, Ana Paula Lobato. **Direitos humanos das mulheres**. Brasília: IPEA, 2020. Disponível em:

<a href="https://www.ipea.gov.br/retrato/pdf/190327\_tema\_i\_direitos\_humanos\_das\_mulheres.pdf">https://www.ipea.gov.br/retrato/pdf/190327\_tema\_i\_direitos\_humanos\_das\_mulheres.pdf</a>>.. Acesso em: 05 abr. 2023.

PINTO, L. S. S. et al. Políticas públicas de proteção à mulher: avaliação do atendimento em saúde de vítimas de violência sexual. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 22, n. 5, p. 1501–1508, maio 2017.

PIOVESAN, Flávia. **Temas de direitos humanos.** 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

PITANGUY, J. Desafios na implementação de políticas públicas de prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 35, n. 6, 2019. Disponível em:

<a href="http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0102-11X2019000605001&lng=en&nrm=iso">http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0102-11X2019000605001&lng=en&nrm=iso</a>. Acesso em: 28 abr. 2023.

POLLAK, Michael. "Memória, esquecimento, silêncio". **Estudos Históricos**, Rio de janeiro, v. 2, n. 3, 1989.

POLLAK, Michael. "Memória e identidade social". Conferência transcrita e traduzida por Monique Augras. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, p. 200-212, 1992. Disponível em: http://bibliotecadigital.fgv.br/ ojs/index.php/reh/issue/view/276. Acesso em: 21 fev. 2024.

TAQUARA. Leis de Taquara/RS. Disponível em:

<a href="https://leismunicipais.com.br/legislacao-municipal/4283/leis-de-Taquara?q=MULHER&page=4&types=28&types=4">https://leismunicipais.com.br/legislacao-municipal/4283/leis-de-Taquara?q=MULHER&page=4&types=28&types=4>. Acesso em: 17 maio 2024.

TAQUARA. **Lei Ordinária** – Lei Municipal - Taquara – Rs – 2022 Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a/rs/t/taquara/lei-ordinaria/2022/659/6587/lei-ordinaria-n-6587-2022-institui-o-centro-de-referencia-e-atendimento-a-mulher-de-taquara-e-da-outras-providencias Acesso: 16 abr. 2024

TAQUARA. **Conheça Taquara**. Disponível em: <a href="https://taquara.rs.gov.br/conhecataquara">https://taquara.rs.gov.br/conhecataquara</a>. Acesso em: 12 maio 2023.

#### TAQUARA. Economia. Disponível em:

<a href="https://www.taquara.rs.gov.br/conteudo/2890/918?titulo=ECONOMIA">https://www.taquara.rs.gov.br/conteudo/2890/918?titulo=ECONOMIA</a>. Acesso em: 11 out. 2023.

RANGEL, Olívia. **Violência contra a mulher:** as desavenças do vitimismo e as armadilhas da cumplicidade. Presença da Mulher, São Paulo: União Brasileira de Mulheres e Editora e Livraria Anita, 2001.

REIS, Juliana Mendes; TEIXEIRA, Norberto Cordeiro. Lei Maria da Penha e a eficácia das medidas protetivas Maria da Penha. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação,** São Paulo, v. 8, n. 11, p. 1309, nov. 2022.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Segurança Pública do Rio Grande do Sul. **Observatório da Mulher.** Disponível em: https://www.ssp.rs.gov.br/observatorio-mulher. Acesso em: 11 abr. 2024.

RIO GRANDE DO SUL. **Dossiê Feminicídios RS**. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, outubro de 2022. Disponível em: https://www.al.rs.gov.br/procuradoriadamulher/Portals/Procuradoriadamulher/Dossie-Feminicidios-RS-Out-2022.pdf. Acesso em:10 out 2023.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Segurança Pública do Rio Grande do Sul. **Indicadores da Violência Contra a Mulher - Lei Maria da Penha**. Disponível em: <a href="https://www.ssp.rs.gov.br/indicadores-da-violencia-contra-a-mulher">https://www.ssp.rs.gov.br/indicadores-da-violencia-contra-a-mulher</a>.

ROMAGNOLI, R. C. Várias Marias: efeitos da Lei Maria da Penha nas delegacias. **Fractal:** Revista de Psicologia, v. 27, n. 2, p: 114-122, 2015. Disponível em: <a href="https://www.scielo.br/j/fractal/a/N9MLKxsbFTGKSZbR5Fmgmff/?lang=pt">https://www.scielo.br/j/fractal/a/N9MLKxsbFTGKSZbR5Fmgmff/?lang=pt</a>. Acesso em: 11 fev. 2024

ROSA, Camila R. O álcool e a violência doméstica: efeitos e dramas. Dossiê **Democracia e Justiça**: incompatibilidades e paradoxos, v. 2, n. 2, 2017. Disponível em: http://periodicos.pucminas.br/index.php/virtuajus/article/view/15099. Acesso em: 01 nov. 2023.

SAFFIOTI, H. I. B. **Gênero**, **patriarcado**, **violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2019.

- SAFFIOTI, H. I. B. **Gênero**, **patriarcado**, **violência**. 2.ed.- São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2015. 160p. Disponível: <://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://fpabramo.org.br/publicacoes/wp-content/uploads/sites/5/2021/10/genero web.pdf>. Acesso: 23 mar. 2024.
- SAFFIOTI, H. I. B. **Violência doméstica sob a lei 9.099/95**. Relatório apresentado ao CNPq, 2003.
- SAFFIOTI, H. I. B. Movimentos sociais: face feminina. *In:* CARVALHO, Nanci Valadares de (org.) A condição feminina. **Revista dos Tribunais/vértice**, São Paulo, p. 143-178, 1988.
- SALLES, V.; ASSIS, S. G. A violência contra as mulheres no Brasil: fatores de risco e intervenções preventivas. **Saúde em Debate**, v. 45, n. 128, p. 414-427, 2021.
- SANTOS, C. M. Curto-circuito, falta de linha ou na linha? Redes de enfrentamento à violência contra mulheres em São Paulo. **Estudos Feministas**, v. 23, n. 2, p: 577-600, 2015. Disponível em:
- <a href="https://www.scielo.br/j/ref/a/GmQ6rgnWCrhfFRHFgRxXCmL/?format=html&lang=p>Acesso: 14 abr. 2024.">https://www.scielo.br/j/ref/a/GmQ6rgnWCrhfFRHFgRxXCmL/?format=html&lang=p>Acesso: 14 abr. 2024.</a>
- SANTOS, M. R. A importância do acesso das mulheres a serviços de apoio e proteção para o rompimento do ciclo de violência e a construção de uma vida autônoma e segura. **Revista Brasileira de Estudos Feministas**, v. 27, n. 3, p: 543-562, 2019.
- SARDENBERG, Cecilia; TAVARES, Márcia S. **Violência de gênero contra mulheres:** suas diferentes faces e estratégias de enfrentamento e monitoramento. Salvador, EDUFBA, 2016.
- SCHRAIBER, L. B *et al.* Violência contra a mulher: estudo em uma unidade de atenção primária à saúde. **Rev. Saúde Pública**, v. 36, n. 4, p: 470-7, 2002. Disponível em: DOI: http://dx.doi.org/10.1590/S0034-89102002000400013>. Acesso em: 06 out. 2023
- SECCHI, Leonardo. **Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. São Paulo: Cengage Learning, 2010.
- SECCHI, Leonardo. **Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. São Paulo: Cengage Learning, 2012.
- SECCHI, Leonardo. **Recomendação de soluções**. São Paulo: Cengage Learning, 2016.
- SEN, Amartya **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- SILVA, M. L. C. da; BATISTA, T. T. Violência doméstica contra a mulher, convivência familiar e alegações de alienação parental. **Argum**., Vitória, v. 13, n. 3, p. 76-89, set./dez. 2021. Disponível em:

https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/8946302.pdf. Acesso em: 12 abri,2024

SCOTT, J. W. Gênero: Uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 43, n. 4, p. e178725, 2018. DOI: 10.1590/2175-62368178725. Disponível em:

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S2175-62362018000400401&Ing=en&nrm=iso. Acesso em: 28 abr. 2023.

SOUZA, A. C. A importância da análise crítica das iniciativas de apoio à mulher: Uma avaliação da efetividade em atender às demandas reais e em promover a autonomia e a emancipação feminina. **Serviço Social em Debate**, v. 42, n. 126, p: 234-252, 2016.

SOUZA, C. **Políticas públicas: uma revisão da literatura. Sociologias**, n. 16, p. 20–45, dez. 2006.

SOUZA, Marjane Bernardy; SILVA, Maria Fernanda Silva da. Estratégias de enfrentamento de mulheres vítimas de violência doméstica: uma revisão da literatura brasileira. **Pensando famílias**, v. 23, n. 1, p. 153-166, 2019. Disponível em: <a href="http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1679-494X2019000100012&script=sci\_arttext">http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1679-494X2019000100012&script=sci\_arttext</a> Acesso: 14 abr. 2024.

SOUSA, M. C. M. *et al.* Políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher: avanços e desafios. **Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos**, v. 9, n. 1, p. 28-50, 2021.

SOUZA, M. R. A morosidade no combate à violência contra a mulher: Uma análise das causas e dos desafios. São Paulo: Cortez, 2020.

SOUZA, Tatiana Machiavelli Carmo; SANTANA, Flávia Resende Moura; MARTINS, Thais Ferreira. Violência contra a mulher, polícia civil e políticas públicas. **Pesquisas e Práticas Psicossociais**, São João del-Rei, v. 13, n. 4, out./dez. 2018. Disponível em: <a href="https://www.ufsj.edu.br/portal-repositorio/File/revistalapip%20(2).pdf">https://www.ufsj.edu.br/portal-repositorio/File/revistalapip%20(2).pdf</a>>. Acesso em: 22 maio 2024.

SUÁREZ, M; BANDEIRA, L. A politização da violência contra a mulher e o fortalecimento da cidadania. *In:* BRUSCHINI, Cristina; UNBEHAUM, Sandra (Orgs.). **Gênero, democracia e sociedade brasileira**. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 34, 2002.

TAVARES, G. P. *et al.* **Gênero na Amazônia,** v. 7, n. 12, p: 135-145, 2017. Disponível em: www.generonaamazonia.ufpa.br/edicoes/edicao-7/12-atendimento-humanizado-as-mulheres-em-situacao-de-violencia.pdf. Acesso em: 11 fev. 2024.

VIBETHEMES. Sobre a ONU Mulheres – **ONU** Mulheres. Disponível em: <a href="https://www.onumulheres.org.br/onu-mulheres/sobre-a-onu-mulheres/">https://www.onumulheres.org.br/onu-mulheres/sobre-a-onu-mulheres/</a>>. Acesso em: 5 ago. 2023.

VIEIRA, Elisabeth Meloni; PERDONA, Gleici da Silva Castro; SANTOS, Manoel Antonio dos. Fatores associados à violência física por parceiro íntimo em usuárias de serviços de saúde. **Revista de Saúde Pública**, v. 45, p. 730–737, 1 ago. 2011.

VIGANO, Samira de Moraes Maia; LAFFIN, Maria Hermínia Lage Fernandes. Mulheres, políticas públicas e combate à violência de gênero. **História**, São Paulo, v. 38, p. e2019054, 2019.

## **APÊNDICES**

## APENDICE A - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Prezado participante, você está sendo convidado a participar da pesquisa que tem como tema Violência contra as mulheres desenvolvida pela mestranda Camila Paviani, do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional das Faculdades Integradas de Taquara/RS, sob orientação do professor Dr. Marcos Paulo Dhein Griebeler.

O objetivo central do estudo é analisar a percepção dos atores sociais acerca do enfrentamento da violência contra a mulher no município Taquara/RS.

Este estudo justifica-se devido à constante busca pela igualdade de gênero no Brasil, pela garantia do direito à proteção a toda mulher e menina, bem como possibilidade de uma vida digna, não sofrendo agressões no espaço público ou privado.

O convite a sua participação se deve a você fazer parte do público alvo da pesquisa que serão: a Presidente do Conselho Municipal da Mulher (COMDM), a coordenadora do Centro de referência da Mulher (CRM) pela Psicóloga do município, Presidente da OAB Mulher, o delegado do município que atende as vítimas de violência e a Prefeita da cidade de Taquara.

Sua participação é voluntária, isto é, ela não é obrigatória, e você tem plena autonomia para decidir se quer ou não participar, bem como retirar sua participação a qualquer momento. Você não será penalizado de nenhuma maneira caso decida não consentir sua participação, ou desistir da mesma. Contudo, ela é muito importante para a execução da pesquisa.

Serão tomadas as seguintes medidas para assegurar a confidencialidade e a privacidade das informações por você prestadas: seu nome não será revelado na pesquisa, somente a pesquisadora e seu orientador que se comprometeram com o sigilo e a privacidade dessa pesquisa, terão acesso aos seus dados pessoais

Havendo algum dano decorrente da pesquisa você estará amparado pela legislação brasileira (Código Civil, Lei 10.406/2002, Artigos 927 a 954; entre outras e Resolução CNS nº 510 de 2016, artigo 19). A sua participação consistirá em responder à pesquisadora do projeto perguntas de um roteiro de entrevista composta por 14 perguntas. O tempo de duração da entrevista é de

aproximadamente trinta minutos. A entrevista somente será gravada se houver sua autorização.

Ao final da pesquisa, todo material será pendrive seguro, com verificação de antivírus por pelo menos 5 anos, conforme Resolução nº 510/2016 e orientações do CEP/FACCAT e com o fim deste prazo, serão descartados.

Esta pesquisa apresenta os seguintes benefícios, melhoria nas percepções sobre a eficácia nas políticas públicas no combate a violência contra a mulher; Maior visibilidade no combate a crimes contra o gênero feminino; Maior conhecimento sobre ferramentas possíveis de serem utilizadas, tendo como foco a proteção da vítima feminina.

A pesquisa apresenta riscos que podem ser destacados como possíveis desconforto ao responder as perguntas, mas se eventualmente isso ocorrer poderá manifestar para a pesquisadora responsável e cancelar sua participação na pesquisa.

Assim, a pesquisadora se compromete em minimizar os riscos adotando as seguintes ações/medidas. A) garantir o acesso em um ambiente que proporcione privacidade durante a coleta de dados; B) uma abordagem humanizada, optando-se pela escuta atenta e pelo acolhimento do participante).

Ao término da pesquisa, a pesquisadora divulgará os resultados da pesquisa aos participantes/instituição, através de uma devolutiva dos resultados do presente estudo que será feita da seguinte forma:

A pesquisadora enviará um infográfico por e-mail com os principais resultados da pesquisa. Além disso, a pesquisadora se disponibilizará a realizar uma reunião via Google Meet caso algum participante deseje obter mais informações sobre os resultados obtidos.

Se você tiver perguntas com relação a seus direitos ou questões éticas como participante deste estudo, você também pode contar com um contato imparcial, o Comitê de Ética em Pesquisa da FACCAT (CEP/FACCAT), que tem por objetivo defender os direitos dos participantes de pesquisas. Dessa forma o CEP tem o papel de avaliar e monitorar o andamento dos projetos de modo que as pesquisas respeitem os princípios éticos de proteção aos direitos humanos, da dignidade, da autonomia, da confidencialidade e da privacidade.

O CEP está situado no 1º piso do Prédio Administrativo - Campus FACCAT na Av. Oscar Martins Rangel, 4500- ERS 115, Bairro: Fogão Gaúcho, Taquara-RS, telefone (51) 3541-6604, ou também pelo e-mail: cep@faccat.br — Horário de funcionamento: nas segundas, terças, quartas e quintas-feiras das 13:30 às 22:30, sextas feiras das 13h às 18h.

Desde já agradeço sua disponibilidade na participação deste trabalho e coloco-me à disposição para quaisquer informações adicionais que possam ser necessárias. Este termo deverá ser assinado em duas vias, todas as páginas deverão ser rubricadas, uma fica com você e a outra deve ser entregue à pesquisadora.

Professor orientador: Marcos Paulo Dhein Griebele	r		
Tel.: 54-99714-7485			
E-mail: marcosdhein@faccat.br			
Acadêmico Pesquisadora: Camila Paviani			
Tel.:51 999126992			
E-mail:camilalampert@faccat.br			
Autorizo a gravação da entrevista (áudio).			
Não autorizo a gravação da entrevista (áudio).			
		_/	_/
(Assinatura do Participante)	Dia	mês	ano
(Nome do Participante – letra de forma)			
		_/	_/
(Assinatura Acadêmico Pesquisador)	Dia	mês	ano

## APÊNDICE B - ENTREVISTA - CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER - COMDM

Responsável pelas informações:
Nome:
Cargo:

## **ATUAÇÃO**

- 1. Há quanto tempo você trabalha neste serviço (ou projeto voltado à violência contra a mulher)?
- 2. Como e quando começou a trabalhar com violência contra a mulher?

## INSTITUIÇÃO/ REPRESENTAÇÃO

- 3. Que atividades vocês oferecem? Qual a periodicidade dessas atividades?
- 4. Como se dá o planejamento dessas atividades? São realizadas em conjunto com outros serviços?
- 5. Conhece algum movimento de mulheres na cidade?
- 6. Há treinamento prévio com a equipe para que trabalhe com essas situações de violência? Como é? Qual o público alvo?

#### **ATENDIMENTO**

- 7. Quem procura o serviço é a mulher em situação de violência ou outra pessoa? Essas mulheres vêm encaminhadas? De onde?
- 8. Que atividades o serviço oferece a essa mulher? São feitos encaminhamentos para essa mulher? Quais? Como ocorrem? E para os filhos e para o agressor? Quais?
- 9. Quais as dificuldades encontradas por este serviço na realização do trabalho de enfrentamento à situação de violência?
- 10. Precisaria melhorar algo nesta organização de serviços para que possa ser garantido o enfrentamento à violência contra as mulheres na cidade?

## APÊNDICE C - ENTREVISTA - PSICÓLOGA DO MUNICÍPIO

Responsável pelas informações
Nome:
Função:

## ATUAÇÃO PROFISSIONAL

- 1. Há quanto tempo você trabalha neste serviço (ou projeto voltado à violência contra a mulher)?
- 2. Como e quando começou a trabalhar com violência contra a mulher?

## **INSTITUIÇÃO**

- 3. Que atividades vocês oferecem? Qual a periodicidade dessas atividades?
- 4. Como se dá o planejamento dessas atividades? São realizadas em conjunto com outros serviços?
- 5. Conhece algum movimento de mulheres na cidade?
- 6. Há treinamento prévio com a equipe para que trabalhe com essas situações de violência? Como é? Qual o público alvo?

#### **ATENDIMENTO**

- 7. Quem procura o serviço é a mulher em situação de violência ou outra pessoa? Essas mulheres vêm encaminhadas? De onde?
- 8. Que atividades o serviço oferece a essa mulher? São feitos encaminhamentos para essa mulher? Quais? Como ocorrem? E para os filhos e para o agressor? Quais?
- 9. Quais as dificuldades encontradas por este serviço na realização do trabalho de enfrentamento à situação de violência?
- 10. Precisaria melhorar algo nesta organização de serviços para que possa ser garantido o enfrentamento à violência contra as mulheres na cidade?

# APÊNDICE D - ENTREVISTA -PRESIDENTE OAB MULHER - COMARCA TAQUARA/RS

Responsável pelas informações:
Nome:
Função:

## **ATUAÇÃO PROFISSIONAL**

- 1. Há quanto tempo você trabalha neste serviço (ou projeto voltado à violência contra a mulher)?
- 2. Como e quando começou a trabalhar com violência contra a mulher?

## **INSTITUIÇÃO**

- 3. Que atividades vocês oferecem? Qual a periodicidade dessas atividades?
- 4. Como se dá o planejamento dessas atividades? São realizadas em conjunto com outros serviços?
- 5. Conhece algum movimento de mulheres na cidade?
- 6. Há treinamento prévio com a equipe para que trabalhe com essas situações de violência? Como é? Qual o público alvo?

#### **ATENDIMENTO**

- 7. Quem procura o serviço é a mulher em situação de violência ou outra pessoa? Essas mulheres vêm encaminhadas? De onde?
- 8. Que atividades o serviço oferece a essa mulher? São feitos encaminhamentos para essa mulher? Quais? Como ocorrem? E para os filhos e para o agressor? Quais?
- 9. Quais as dificuldades encontradas por este serviço na realização do trabalho de enfrentamento à situação de violência?
- 10. Precisaria melhorar algo nesta organização de serviços para que possa ser garantido o enfrentamento à violência contra as mulheres na cidade?

## APÊNDICE E - ENTREVISTA – COORDENADORA DO CRM

Responsável pelas informações
Nome:
Função:

## ATUAÇÃO PROFISSIONAL

- 1. Há quanto tempo você trabalha neste serviço (ou projeto voltado à violência contra a mulher)?
- 2. Como e quando começou a trabalhar com violência contra a mulher?

## **INSTITUIÇÃO**

- 3. Que atividades vocês oferecem? Qual a periodicidade dessas atividades?
- 4. Como se dá o planejamento dessas atividades? São realizadas em conjunto com outros serviços?
- 5. Conhece algum movimento de mulheres na cidade?
- 6. Há treinamento prévio com a equipe para que trabalhe com essas situações de violência? Como é? Qual o público alvo?

## **ATENDIMENTO**

- 7. Quem procura o serviço é a mulher em situação de violência ou outra pessoa? Essas mulheres vêm encaminhadas? De onde?
- 8. Que atividades o serviço oferece a essa mulher? São feitos encaminhamentos para essa mulher? Quais? Como ocorrem? E para os filhos e para o agressor? Quais?
- 9. Quais as dificuldades encontradas por este serviço na realização do trabalho de enfrentamento à situação de violência?
- 10. Precisaria melhorar algo nesta organização de serviços para que possa ser garantido o enfrentamento à violência contra as mulheres na cidade?

## APÊNDICE F - ENTREVISTA - DELEGADO - COMARCA TAQUARA/RS

Responsável pelas informações	;
Nome:	

## ATUAÇÃO PROFISSIONAL

- 1. Há quanto tempo você trabalha neste serviço (ou projeto voltado à violência contra a mulher)?
- 2. Como e quando começou a trabalhar com violência contra a mulher?

## **INSTITUIÇÃO**

Função:

- 3. Que atividades vocês oferecem? Qual a periodicidade dessas atividades?
- 4. Como se dá o planejamento dessas atividades? São realizadas em conjunto com outros serviços?
- 5. Conhece algum movimento de mulheres na cidade?
- 6. Há treinamento prévio com a equipe para que trabalhe com essas situações de violência? Como é? Qual o público alvo?

#### **ATENDIMENTO**

- 7. Quem procura o serviço é a mulher em situação de violência ou outra pessoa? Essas mulheres vêm encaminhadas? De onde?
- 8. Que atividades o serviço oferece a essa mulher? São feitos encaminhamentos para essa mulher? Quais? Como ocorrem? E para os filhos e para o agressor? Quais?
- 9. Quais as dificuldades encontradas por este serviço na realização do trabalho de enfrentamento à situação de violência?
- 10. Precisaria melhorar algo nesta organização de serviços para que possa ser garantido o enfrentamento à violência contra as mulheres na cidade?

#### APÊNDICE G - ENTREVISTA - PREFEITA DO MUNICÍPIO

Responsável pelas informaç	ões
Nome:	

Função:

- 1. Como a Sra. percebe a gravidade da violência contra as mulheres em nossa comunidade?
- 2. . Quais são os desafios específicos enfrentados pelas mulheres em situação de violência em nosso município?
- 3. De que maneira a prefeitura promove a educação e a conscientização sobre a violência de gênero na comunidade?
- 4. Como podemos melhorar a conscientização sobre esse problema?
- 5. Como a prefeitura coleta e analisa dados relacionados à violência contra as mulheres?
- 6. Existem estratégias para aprimorar a coleta e o uso dessas informações?
- 7. Em que medida a comunidade está envolvida nas iniciativas de combate à violência contra as mulheres?
- 8. Como incentivar uma participação mais ativa?
- 9. Qual é o papel da prefeitura na capacitação de profissionais que lidam com casos de violência contra as mulheres, como policiais e assistentes sociais?
- 10. Quais são as políticas públicas existentes na sua cidade para combater a violência contra as mulheres?
- 11. Desafios Percebidos: a. Na visão da prefeitura, quais são os principais desafios enfrentados pela rede de enfrentamento à violência contra as mulheres?
- 12. Como esses desafios podem ser superados?
- 13. Como ocorre a cooperação entre a prefeitura e outros entes federativos na gestão da rede de enfrentamento?
- 14. Existem oportunidades para fortalecer essa cooperação?